



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	01
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 085/2023 – SEMIESUOT

Colinas – (MA), 10 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

**Nesta**

Cumpre- nos comunicar a Vossa. Excelência a Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré – moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço, uma vez que tais serviços é dever da Administração Pública prestar os serviços aqui pautados, com garantia de qualidade, à população usuária.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência, que autorize ao setor competente a contratação de uma empresa do ramo do objeto acima especificado em caráter de urgência, para prestar serviços, em conformidade com as especificações contidas no quadro em anexo, com vista a solucionar os problemas ora existentes, proporcionado assim uma distribuição de água com maior proporção para as comunidades beneficiadas.


Anexo ao presente instrumento, termo de referência para balizarmos a presente contratação e relação dos locais a serem beneficiados.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**José Garcia Evangelista Filho.**  
Secretário Municipal de Infraestrutura.

LOCAIS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS.

POVOADO	ZONA
01 Povoados: Volta do Coco	Rural
02 Povoados: Reduto	Rural
03 Povoados: Mata dos Pretos	Rural
04 Povoados: Sapucaia do Dio	Rural
05 Povoados: Albino,	Rural
06 Povoados: Barreiro	Rural
07 Povoados: Taboca	Rural
08 Bairros: Vovó Noeme	Urbana
09 Povoados: Penhaço	Rural
10 Povoados: Almeida	Rural

FOLHAS:	03
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

**IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM  $V = 20.000$  LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE  $H = 9,90M$**

*Sede e Zona Rural, Colinas - MA*

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**SERVIÇOS A EXECUTAR:**

**01 - SERVIÇOS INICIAIS**


1. A locação da obra deverá obedecer aos procedimentos necessários para a perfeita implantação, tudo de acordo com os dados do Projeto. A demarcação será feita pelo método de gabarito. O gabarito será executado em madeira, envolvendo todo o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, alinhadas, apumadas, bem como fixadas em barrotes (3"x3") e travadas para resistirem à tensão dos fios de demarcação sem oscilar ou deslocar da posição correta. Após a execução do gabarito, serão marcados nos mesmos os eixos dos pilares, segundo as dimensões determinadas no projeto;
2. Deverá ser colocada, em local visível, indicado pela fiscalização, placa indicativa da obra, tipo banner, afixadas sobre estrutura de madeira nas dimensões (2,00 x 1,50) m, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Colinas. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a prefeitura.


**02 - MOVIMENTO DE TERRA**

1. A limpeza do terreno compreenderá os serviços de remoção do entulho em uma área de 10,24 metros quadrados (dimensões: largura de 3,20 m e comprimento de 3,20 m). A área após limpeza deverá estar isenta de lixo e entulho, possibilitando o início da obra.
2. As cavas previstas abaixo do nível do terreno serem executadas de acordo com dimensões ( 30 x 50 ) cm, largura x profundidade, serão executadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas, para possibilitar a execução do alicerce de sustentação da alvenaria. A profundidade mínima é de 40 cm, ou até atingir terreno cuja resistência seja suficiente para suportar os esforços provenientes da edificação.
3. Será executada escavação manual de valas para o preenchimento destas, com alicerces e blocos de concreto, conforme projeto.
4. Executar-se-á todo o movimento de terra (aterro) necessário e indispensável para o nivelamento do terreno.

**03 - INFRA-ESTRUTURA**

1. A execução das fundações será feita segundo às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente a NBR - 6122/80, "Projeto e Execução de Fundações" (NB - 51/78);
2. A execução das fundações implica na responsabilidade integral do Construtor pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra;
3. O concreto das fundações será com resistência  $F_{ck} = 15$  Mpa, do tipo ciclópico com aplicação de 30% de pedra de mão.

  
Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DFP

FOLHAS:	02
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

#### 04 – ESTRUTURA

1. A execução de qualquer parte da estrutura pré-moldada implica na integral responsabilidade do Construtor por sua resistência e estabilidade e obedecerão ao estipulado na NBR – 6118/82, “Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado”;
2. O concreto da estrutura será em pré-moldado, terá resistência  $F_{ck} = 25$  Mpa;
3. Serão instalados três pilares pré-moldado, sendo um poste pré-moldado, tipo "escada" e dois postes pré-moldado, tipo "L" para base da caixa d'água;
4. A laje de sustentação da Caixa d'Água de  $V=20.000L$  terá estrutura em concreto pré-moldado;

#### 05 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA


1. A instalação de água será executada de acordo o prescrito na NBR – 5626/82.
2. O sistema será alimentado por uma Caixa d'água com capacidade de 20.000 litros, em polietileno, sendo alimentada pelo poço existente na comunidade;
3. Os tubos condutores de água fria serão de PVC rígido ponta e bolsa, soldável, fabricados e aplicados de acordo com a NBR 5648.
4. As colunas de canalização correrão embutidas nas paredes em rasgos executados para esse fim.
5. As canalizações enterradas serão devidamente protegidas contra o eventual acesso de águas poluídas.
6. Os tubos de PVC só poderão ser curvados depois de inteiramente cheios de areia fina e seca. A maleabilidade será obtida por intermédio de calor sem chama.
7. A junção tipo, *junta soldada*, será a empregada predominantemente neste Projeto, não sendo permitidas emendas de tubos sem o uso de luvas no diâmetro adequado.
8. Com as mesmas especificações das tubulações, as conexões destinam-se a ligações, mudanças de direção, derivações, tamponamentos, etc.
9. Não será permitida a sua substituição por flexionamento de tubos mediante a aplicação de calor.
10. As canalizações obedecerão ao prescrito para cada material e serão dotados de todos os acessórios adequados: registros, válvulas de retenção e de pé, ralos de crivo, etc.

#### 06 – DIVERSOS

1. Deverá ser retirado da obra todo o entulho que será produzido pelas demolições e retiradas efetuadas durante a obra, além da limpeza final de pisos, revestimentos, louças, aparelhos, sanitários, etc.

Colinas (MA), Fevereiro de 2023.

  
Wylmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-DPI

FOLHAS:	05
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA


PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

## ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.407,70
2.0	MOVIMENTO EM TERRA/INFRAESTRUTURA	6.579,43
3.0	ESTRUTURA/RESERVAÇÃO	307.706,80
	TOTAL GERAL	R\$ 329.693,93

  
Wyllmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2320 - D/PI

FOLHAS: 06  
 PROC.: 2321 2023  
 Ass.: 

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M  
 LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

ORSE/DATA-BASE: DEZ/2022

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

SEINFRA/DATA-BASE: MAR/2021

SINAPI/DATA-BASE: JAN/2023

## ORÇAMENTO ANALÍTICO


LOCALIDADES A SEREM INTALADOS CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE 20.000 LITROS:  
 POVOAO ALMEIDA; POVOADO VOLTA DO COCO; POVOADO REDUTO; POVOADO MATA DOS PRETOS; POVOADO SAPUCAIA DO DIÓ.  
 POVOADO ALBINO; POVOADO BARREIRO; POVOADO TABOCA; BAIRRO VOVÓ NOEME; POVOADO PENHAÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	UND.	QUANT.	P.UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 15.407,70
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	51	m <sup>2</sup>	30,00	513,59	15.407,70
2.0	MOVIMENTO EM TERRA/INFRAESTRUTURA						R\$ 6.579,43
2.1	Escavação de valas até 2,00m	SEINFRA	C2781	m <sup>3</sup>	22,05	70,69	1.558,71
2.2	Concreto ciclópico de Fck=15MPa, com 30% de pedra de mão	SEINFRA	C0830	m <sup>3</sup>	7,35	683,09	5.020,71
3.0	ESTRUTURA/RESERVAÇÃO						R\$ 307.706,80
3.1	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "escada" p/ base	CPU	01	und	10,00	2.845,08	28.450,80
3.2	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "L" p/ base	CPU	02	und	20,00	2.845,08	56.901,60
3.3	Laje de concreto pré-moldado, Diâm=2,70m, esp.= 10cm	CPU	03	und	10,00	2.809,56	28.095,60
3.4	Caixa d'água em polietileno, V= 20.000 litros	CPU	04	und	10,00	17.489,40	174.894,00
3.5	Tubo PVC, soldável, DN 50mm	SINAPI	89449	m	120,00	24,03	2.883,60
3.6	Tubo PVC, soldável, DN 75mm	SINAPI	89451	m	120,00	63,46	7.615,20
3.7	Adaptador, com frange, DN 50 x 1 1/2	SINAPI	94711	und	20,00	79,73	1.594,60
3.8	Adaptador, com frange, DN 75 x 1 1/2	SINAPI	94713	und	10,00	318,92	3.189,20
3.9	Curva longa, DN 50mm	SINAPI	89503	und	20,00	27,15	543,00
3.10	Curva longa, DN 75mm	SINAPI	89517	und	10,00	87,24	872,40
3.11	Registro soldável, esfera, DN 75mm	SINAPI	95253	und	10,00	266,68	2.666,80
<b>Total</b>							<b>R\$ 329.693,93</b>

Valor do Orçamento: R\$ 329.693,93 (Trezentos e vinte nove mil, seiscientos e noventa e três reais e noventa e três centavos)

  
 Wydmir Vieira F. da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 2380 - DP1

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M  
 LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA  
 data/referência = FEVEREIRO DE 2023

FOLHAS:	07
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.		
COMPOSIÇÃO:	%	
<b>BENEFÍCIOS:</b>		
LUCRO	B	3,65
SUB-TOTAL		3,65
<b>DESPESAS INDIRECTAS:</b>		
<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS:</b>		
DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	CA	2,50
GARANTIAS E SEGUROS		0,52
RISCOS		1,23
SUB-TOTAL		4,25
<b>CUSTOS FINANCEIROS:</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS	CF	1,05
SUB-TOTAL		1,05
<b>IMPOSTOS:</b>		
ISS *	IT	5,00
PIS		0,65
COFINS		2,50
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA RECEITA BRUTA		4,50
SUB-TOTAL		12,65
<b>CÁLCULO</b>		
$BDI = \left\{ \frac{\left[ \left( 1 + \left( \frac{B}{100} \right) \right) \times \left( 1 + \left( \frac{CA}{100} \right) \right) \times \left( 1 + \left( \frac{CF}{100} \right) \right) \right] \times 100}{\left( 1 - \left( \frac{IT}{100} \right) \right)} \right\} - 100$		
onde: B = Lucro ou remuneração sobre os serviços CA = Custos administrativos e despesas eventuais impossíveis de serem consideradas quando da elaboração dos orçamentos (licenças, alvarás, registros, cauções, seguros, etc.) CF = Custos financeiros do capital utiliz. p/ empresa p/ realização dos serviços IT = Despesas com impostos e taxas sobre os serviços contratados		
BDI =		25,00%

\* Aliquota do município sobre 60% da obra, relativo a materiais.  
 Município: Colinas (ISS = 5%)

  
 Myrmar Vieira F. da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS:	08
PROC.:	2321/2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>


OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M  
 LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA  
 data/referência = FEVEREIRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO								
Item	Serviço			Utilização		Custo Operacional		Unidade
01	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "escada" p/ base			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	und
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade						Custo Horário
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00		1,00	0,00	307,55	103,38	307,55
CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO								307,55
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR	Quantidade		Salario Base				Custo Horar.
P9830	Montador			1,000		28,36		28,36
P9824	Servente			2,000		18,34		36,69
CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA								65,05
ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %								15,00%
CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA								74,81
CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO								382,36
PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,00		CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO				382,36
Código	C-MATERIAIS	Unidade	Custo	Consumo				Custo Unit.
	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "escada" p/ base	und	1.807,85	1,0000				1.807,85
CUSTO TOTAL DE MATERIAIS								1.807,85
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES	Unidade	Custo	Consumo				Custo Unit.
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES								0,00
Código	E-TRANSPORTE	DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo		Custo Unit.
CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE								0,00
CUSTO DIRETO TOTAL:								2.190,21
Lucro e Despesas Indiretas - LDI								29,90%
Preço Unitário Total								2.845,08

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO								
Item	Serviço			Utilização		Custo Operacional		Unidade
02	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "L" p/ base			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	und
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade						Custo Horário
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00		1,00	0,00	307,55	103,38	307,55
CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO								307,55
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR	Quantidade		Salario Base				Custo Horar.
P9830	Montador			1,000		28,36		28,36
P9824	Servente			2,000		18,34		36,69
CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA								65,05
ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %								15,00%
CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA								74,81

*[assinatura]*  
 Wydmar Vieira F. da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 2000 - 1374




FOLHAS:	09
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

				CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO		382,36			
PRODUÇÃO DA EQUIPE				1,00		CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO		382,36	
Código	C-MATERIAIS	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.				
	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "L" p/ base	und	1.807,85	1,0000	1.807,85				
				CUSTO TOTAL DE MATERIAIS		1.807,85			
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.				
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES		0,00			
Código	E-TRANSPORTE	DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo	Custo Unit.		
				CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE		0,00			
				CUSTO DIRETO TOTAL:		2.190,21			
				Lucro e Despesas Indiretas - LDI		29,90%		654,87	
				Preço Unitário Total		2.845,08			


COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO									
Item	Serviço					Unidade			
03	Laje de concreto pré-moldado, Diâm=2,70m, esp.= 10cm					und			
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo			
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00	1,00	0,00	307,55	103,38	307,55		
				CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO		307,55			
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR	Quantidade	Salario Base	Custo Horar.					
P9830	Montador	1,000	28,36	28,36					
P9824	Servente	2,000	18,34	36,69					
				CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA		65,05			
				ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %		15,00%			
				CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA		74,81			
				CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO		382,36			
PRODUÇÃO DA EQUIPE				1,00		CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO		382,36	
Código	C-MATERIAIS	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.				
	Laje de concreto pré-moldado, Diâm=2,70m, esp.= 10cm	und	1.780,50	1,0000	1.780,50				
				CUSTO TOTAL DE MATERIAIS		1.780,50			
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.				
				CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES		0,00			
Código	E-TRANSPORTE	DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo	Custo Unit.		
				CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE		0,00			
				CUSTO DIRETO TOTAL:		2.162,86			
				Lucro e Despesas Indiretas - LDI		29,90%			
				Preço Unitário Total		2.809,56			

  
Wydmar Vieira da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2089 - 574

FOLHAS: 10  
 PROC.: 2321/2023  
 Ass.: 

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO								
Item	Serviço						Unidade	
04	Caixa d'água em polietileno, V= 20.000 litros						und	
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo		
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00	1,00	0,00	307,55	103,38	307,55	
						CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO	307,55	
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR				Quantidade	Salario Base	Custo Horar.	
	P9824 Servente				2,000	18,34		36,69
						CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA	36,69	
						ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %	15,00%	
						CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA	42,19	
						CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO	349,74	
PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,00	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO				349,74	
Código	C-MATERIAIS			Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.	
	Caixa d'água em polietileno, V= 20.000 litros			und	13.000,00	1,0000	13.000,00	
Cabo de aço Pal. S. 3.2 x 1/8x4.0			m	3,00	30,0000	90,00		
Grampo p/ cabo de aço tipo U 1/4			und	1,50	16,0000	24,00		
						CUSTO TOTAL DE MATERIAIS	13.114,00	
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES			Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.	
						CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES	0,00	
Código	E-TRANSPORTE		DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo	Custo Unit.
						CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE	0,00	
						CUSTO DIRETO TOTAL:	13.463,74	
						Lucro e Despesas Indiretas - LDI	29,90%	
						Preço Unitário Total	17.489,40	

  
 Wylmar Vieira F. da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA-2386-DPI

FOLHAS:	12
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

Obra  
 IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-  
 MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, COLINAS - MA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

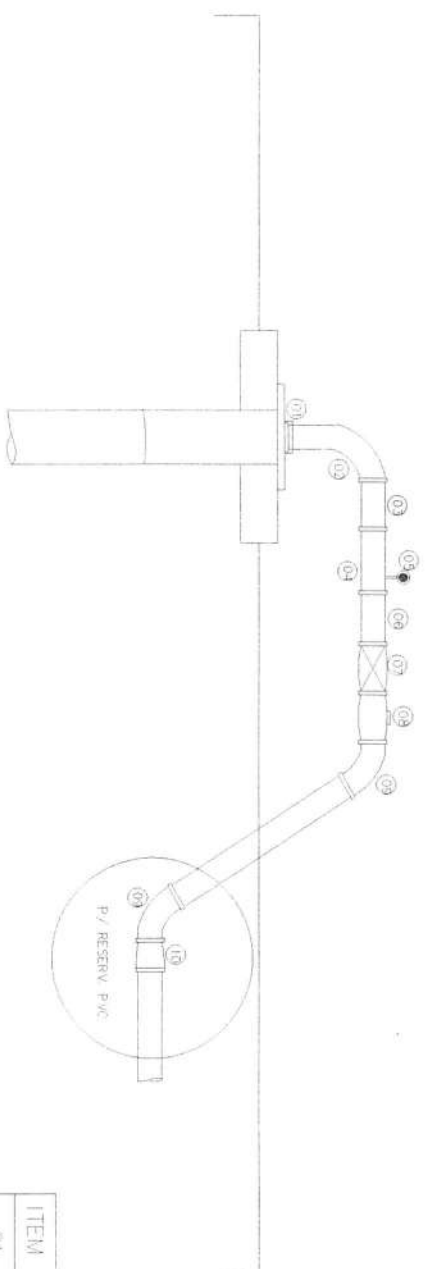
### COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

LOCALIDADES A SEREM INTALADOS CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE 20.000 LITROS:  
 POVOADO ALMEIDA; POVOADO VOLTA DO COCO; POVOADO REDUTO; POVOADO MATA DOS PRETOS; POVOADO SAPUCAIA DO DIÓ. POVOADO ALBINO; POVOADO  
 BARREIRO; POVOADO TABOÇA; BAIRRO VOVÓ NOEME; POVOADO PENHAÇO

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para  
 taxas de BDI:

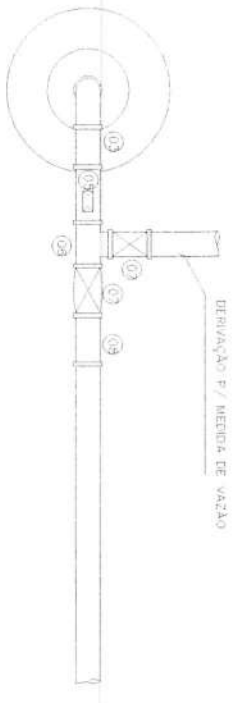
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado		Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também: as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
29,90%			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>			
As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.			
<u>Parâmetro</u>	<u>%</u>	<u>Verificação</u>	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde            AC: taxa de administração central;            S: taxa de seguros;            R: taxa de riscos;            G: taxa de garantias;            DF: taxa de despesas financeiras;            L: taxa de lucro/remuneração;            I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>
<u>Administração Central</u>	3,43%	OK	
Mín: 3,43% Máx: 6,71%			
<u>Seguros e Garantias</u>	0,28%	OK	
Mín: 0,28% Máx: 0,75%			
<u>Riscos</u>	1,00%	OK	
Mín: 1,00% Máx: 1,74%			
<u>Despesas Financeiras</u>	0,94%	OK	
Mín: 0,94% Máx: 1,17%			
<u>Lucro</u>	6,74%	OK	
Mín: 6,74% Máx: 9,40%			
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK	
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK	
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	5,00%	OK	
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	4,50%	OK	

  
 Wydner Vieira F. da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA-2386-D/PI



VISTA

*Myriam Vieira F. da Silva*  
 Engenheira Civil  
 CREA-2390-DPI



PLANTA BAIXA

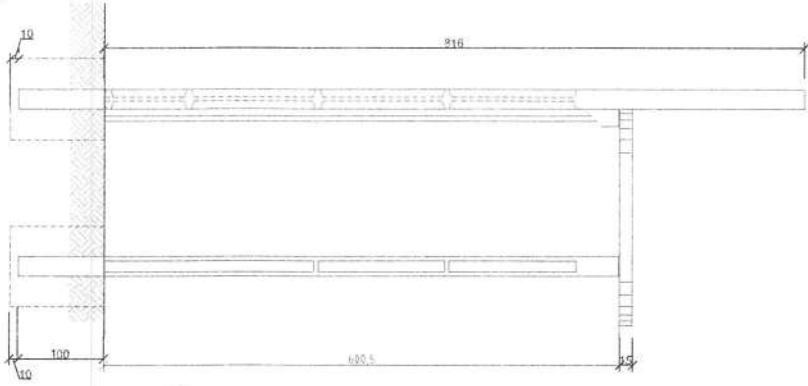
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
01	ABRAÇADEIRA REFORÇADA	01
02	CURVA 90° LONGA F*G°	01
03	LUVA DE UNIÃO F*G°	01
04	TÊ DE REDUÇÃO F*G°	01
05	MANÔMETRO	01
06	TÊ F*G°	01
07	REGISTRO DE GAVETA	01
08	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL	02
09	CURVA 45° LONGA F*G°	02
10	ADAPTADOR F*G° X PVC	01

RESERVATÓRIO ELEVADO

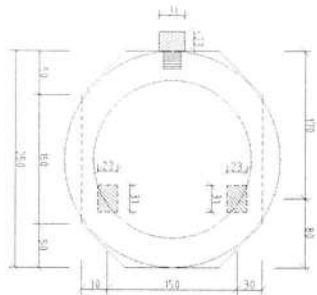
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural, Colinas/MA
PLANTA	PLANTA BAIXA E VISTA DO POÇO
CAPACIDADE:	Vol. = 20.000 Litros
Escala:	1/100
	Fev/2003

FOLHAS: 12  
 PROC.: 232 / 2003  
 Ass: [assinatura]

BASE PRE-MOLDADA PARA CAIXA DE 10.000L

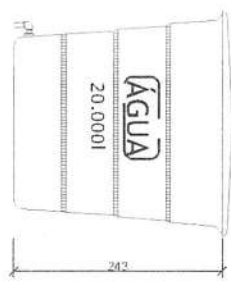


VISTA LATERAL



PLANTA BAIXA

*Wydmar Vieira F. da Silva*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 2386 - D/P



CAIXA D'ÁGUA

FOLHAS: 13  
 PROC.: 232 / 2023  
 Ass.: *[Signature]*

<b>RESERVATÓRIO ELEVADO</b>	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
ENCOMENDADO:	Sede e Zona Rural, Colinas/MA
PLANTA:	PLANTA BAIXA/VISTA LATERAL/CX D'ÁGUA
CAPACIDADE:	Vol. = 20.000 Litros
Escala:	1/100
FRANQUIAS:	1/2
	Fev/2023



Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	19
PROC.:	2321/2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Ao Setor Financeiro,

*Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.*

Colinas – (MA), 10 de maio de 2023.

*Ivan*

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

**A Excelentíssimo Senhor  
Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.**

Nesta.

**Conforme solicitado, segue dotação orçamentaria referente ao objeto** Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré – moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço.

Colinas – (MA), 11 de maio de 2023.

**Atenciosamente,**

  
**Bruno Soares de Oliveira**  
**Assessor Contábil**  
**CRC MA Nº 013306/0 -9.**

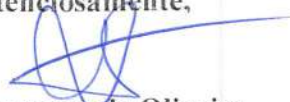
ANEXO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
20	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANOS, OBRAS
04.122.1201.1014	RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS
4.4.90.51.92	RESTAURANTE E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS

Colinas – (MA), 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,



**Bruno soares de Oliveira**  
Assessor Contábil  
CRC MA N° 013306/0 -9.





Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	17
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL,

Autorizo a presente solicitação, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Para a instrução e formalização do processo licitatório, em consonância com as normas da Lei Federal N° 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Colinas – (MA), 12 de maio de 2023.

*Ivan*

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



Estado do Maranhão



Melhor pelo povo  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

**PORTARIA Nº 03/2023/GAB**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE,**

**CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Art. 1º-** Fica criada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, da Prefeitura Municipal de Colinas – Ma., composta de 3 (três) membros, 01 (um) Secretário e 01 (um) suplente, com mandato de 1 (um) ano.

§ 1º A escolha e nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação caberá a autoridade competente.

§ 2º São impedidos de integrarem a Comissão Permanente de Licitação:

I – Tesoureiros ou Secretários Municipais;

II – Servidores dos Setores de Compras ou almoxarifado;

III – Servidores que respondem a processos administrativos internos por suspeita de desvio de conduta;

IV – Contador e Vereadores.

**Art. 2º -** Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL de Colinas, Estado do Maranhão:

**I – PRESIDENTE:**

**1 - DELCIMAR SANTOS DA SILVA – CPF Nº 029.943.763-93 (CARGO COMMISSIONADO)**

**II - MEMBROS**

FOLHAS:	19
PROC.:	2321/2023
Ass.:	



Estado do Maranhão



Melhor pelo povo  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

**1 - JERÔNIMO ROSA NETO – CPF N° 012.400.973-52 – EFETIVO**

**2 - GEANDRE REIS CARNEIRO – CPF N° 800.720.383-49 – EFETIVO**

### **III - SECRETÁRIO**

**CARLOS DOS SANTOS – CPF N° 809.657.333-00 - CARGO COMISSIONADO**

### **CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Art. 3º -** Cabe a Comissão Permanente de Licitação, consoante estabelecido no ato convocatório da licitação:

**I** – receber e, se for o caso, manter sob guarda os envelopes dos proponentes;

**II** – abrir, em sessão pública, os envelopes de documentação, examinar os documentos;

**III** – apresentar e julgar habilitados ou inabilitados os proponentes;

**IV** – abrir, em sessão pública, os envelopes de proposta, examinar e preparar, seguindo o critério de julgamento, a planilha dos proponentes qualificados;

**V** – receber e processar os recursos contra seus atos;

**VI** – remeter o processo às assessorias solicitando pareceres e a autoridade competente para manifestação;


**VII** – praticar demais atos inerentes às suas competência.

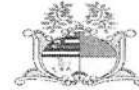
**Art. 4º -** Cabe, ainda, à Comissão Permanente de Licitação, conforme estabelecido no instrumento convocatório:

**I** – julgar a licitação;

**II** – receber e processar os recursos contra seus atos;

**III** – remeter o processo devidamente instruído a autoridade competente para decidir os recursos interpostos quando mantiver sua decisão;

FOLHAS:	20
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	



Estado do Maranhão



Prefeitura  
de **Colinas**  
Melhor pelo povo  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

IV – remeter o processo à autoridade superior para homologação e adjudicação;

V – praticar os demais atos inerentes à suas competências.

### **CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Art. 5º** - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I – abrir, presidir e encerrar as sessões desse colegiado;

II – anunciar as deliberações desse órgão;

III – exercer o poder de polícia nos locais de reunião desse colegiado, requisitando, via autoridade competente, a necessária força policial para a manutenção da ordem nesses locais e dos atos proferidos e requisitar essa força para restabelecer a ordem;

IV – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V- resolver, quando forem da sua competência decisória, os pedidos verbais ou escritos apresentados nas sessões públicas;

VI – instruir os processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;

VII – providenciar a publicação, na imprensa oficial ou em quadro de avisos, dos atos quando essa medida, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, for exigida;

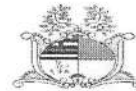
VIII – assessorar a autoridade superior;

IX – solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação que preside e prestar informações sempre que solicitadas;

X – solicitar, via autoridade competente, assessoria, laudos e pareceres e a contratação de leiloeiros oficial ou a nomeação do leiloeiro administrativo;

XI – relacionar – se com terceiros estranhos ou não, à Administração Pública licitante, no que respeita aos interesses da comissão que preside;

FOLHAS:	21
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>



Estado do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

**XII** – solicitar, via autoridade competente, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente de Licitação;

**XIII** – solicitar à autoridade competente treinamento para si e para os demais membros da Comissão Permanente de Licitação e auxiliares.

#### **CAPÍTULO IV – DA SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Art. 6º** - Compete ao Secretário da Comissão Permanente de Licitação:

**I** – auxiliar o presidente na direção das sessões públicas ou reservadas;

**II** – lavrar as atas das reuniões da Comissão Permanente de Licitação;

**III** – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

**IV** – preparar, conforme orientação do Presidente, a correspondência a ser expedida e os avisos e atos para publicação, submetendo uns e outros à presidência;

**V** - controlar os prazos e certificar o seu transcurso;

**VI** – atender às determinações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

#### **CAPÍTULO V – DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Art. 7º** - São atribuições principais dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:


**I** – participar das sessões, públicas ou reservadas, da Comissão Permanente de Licitação;

**II** – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

**III** – auxiliar o presidente e o secretário em suas tarefas e atender às suas determinações.

#### **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL**

**Art. 8º** - A nomeação dos membros titulares e suplentes, caberá, conforme o caso a autoridade competente.

FOLHAS:	22
PROC.:	2321/2023
Ass.:	



Estado do Maranhão



Melhor pelo povo  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

**Art. 9º** - Os servidores indicados para compor a CPL e não concordarem com a nomeação deverão apresentar justificativa expressa à autoridade nomeante no prazo de cinco dias a partir da publicação do ato de nomeação.

§ 1º - a rejeição de integrar a CPL não ensejará qualquer penalidade ou restrições a qualquer servidor.

**Art. 10º** - O processo administrativo de licitação possuirá capa padronizada para facilitar sua identificação, devendo possuir as seguintes informações:

- I – número do processo administrativo de licitação;
- II – exercício financeiro;
- III – unidade requisitante;
- IV – modalidade e seu número;
- V – tipo de licitação;
- VI – data de início do processo;
- VII – data de abertura das propostas;
- VIII – local e endereço da realização do certame;
- IX – objeto da licitação;
- X – dotação orçamentária que correrá a despesa;
- XI – nome do responsável pela condução do processo;
- XII – participantes do certame;
- XIII – participante vencedor;
- XIV – valor original do contrato celebrado;
- XV – autuação.

FOLHAS:	23
PROC.:	2321/2023
Ass.:	<i>l</i>



Estado do Maranhão



Prefeitura  
de **Colinas**  
Melhor pelo povo  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

**Art. 11º** - Os processos deverão ser organizados na seqüência cronológica, numerados os documentos mais velhos antes e no sentido das páginas de um livro.

**I** – a numeração ocorre folha por folha, a partir da capa, no carimbo apostado no canto superior direito, com a rubrica de funcionário responsável, geralmente o Secretário da Comissão Permanente da Licitação.

**II** – os processos devem refletir a transparência dos atos da Comissão Permanente de Licitação; a numeração das folhas garante a segurança jurídica do procedimento e a coerência na seqüência dos atos no tempo. As datas dão, por si só, a garantia de regularidade dos procedimentos.

**Art. 12º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE – SE, AFIXE – SE E CUMPRA – SE.**

Colinas (Ma), 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA Assinado de forma digital por VALMIRA  
MIRANDA DA SILVA BARROSO:26570599372  
BARROSO:26570599372 Dados: 2023.01.02 13:57:54 -03'00'

**VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 05/2023/GAB

COLINAS (MA), 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS(MA), CONFORME DISPOSITIVOS ABAIXO:

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO:**

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Vistoria e Acompanhamento dos Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de Colinas, que será composta pelos seguintes Membros:

- 1 - MARIA PERPÉtua LOPES DIAS - CPF Nº 604.984.073-30
- 2 - FRANCISCA KEILA FEITOSA DA SILVA - CPF Nº 053.464.653-08

ART. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato serão responsáveis pela fiscalização, no que se refere à execução contratual, nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atividade fiscalizatória tem como princípio observar se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais deverá ser objeto de notificação à contratada para que, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativas, as quais deverão ser submetidas à deliberação da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As notificações deverão ser realizadas por intermédio de documento escrito, não se admitindo quaisquer tipos de comunicações ou acordos verbais, ou ainda a tomada de medidas extemporâneas, sob pena de responsabilidade direta do servidor designado para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o



fiscal designado deverá desencadear todas as medidas que considerar no limite de sua responsabilidade, incluída.

ART. 3º - A sistemática de acompanhamento da execução contratual tem por finalidade dar cumprimento às disposições dos Arts. 66, 67 e 68 da Lei 8.666/93.

ART. 4º - São Atribuições dos Fiscais de Contrato:

I - Certificar a realização das despesas para fins de pagamento, (nos termos dos Arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64), bem como deverá ser solicitada aos seus superiores a tomada de providências que ultrapassem suas atribuições;

II - Oficiar a empresa contratada, quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos, a constar no documento;

III - Acompanhar os serviços de modo que, verificando quaisquer alterações no prazo de execução, descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer o andamento do(s) serviço(s), deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comunicar o fato à autoridade gestora do respectivo contrato, em documento acompanhado de relatório circunstanciado que indique a origem da irregularidade, bem como as medidas cabíveis ao caso;

IV - Ao verificar-se a ocorrência de quaisquer irregularidades, o Fiscal deverá de imediato notificar a contratada, concedendo-lhe prazo para que tome as providências necessárias no sentido de regularizar a execução contratual;

V - Anexar ao relatório circunstanciado, além da transcrição do registro de ocorrência do serviço, toda documentação que julgar pertinente à comprovação das irregularidades apontadas;

VI - Exigir a apresentação de certidões negativas de débitos da Fazenda Nacional, do INSS, do FGTS, CNDT, Certidão Negativa Conjunta, para liberação dos pagamentos;

VII - Elaborar o relatório de acompanhamento "in loco" mensal do contrato, de maneira clara e concisa, anexar nos autos de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O relatório previsto no inciso III deste artigo, deverá conter:

a) Número do contrato, ou da Ordem de Serviços, ou da Ordem de Fornecimento;

b) Nome da empresa;

c) Objeto contratual;


d) Data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela elaboração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - relatório de acompanhamento mensal do Contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação, e encaminhada uma cópia à contratada, mediante recibo, até o último dia do mês de referência, para que a mesma tome conhecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As certificações de serviços, de fornecimentos de bens e matérias e as certificações de parcelas de serviços não realizadas se constituem crime contra a Administração e, como tal, sujeitará o infrator à representação criminal, Processo Administrativo Disciplinar, além de Tomada de Contas Especial, em procedimentos a que responderá solidariamente, o representante legal da empresa contratada.

ART. 5º - Caso os serviços não estejam sendo realizados corretamente e com reclamações frequentes, tanto do fornecimento e dos serviços, quanto dos profissionais, esses fatos deverão ser objeto de registros por intermédio de relatório de acompanhamento mensal, em documento que deverá ser levado ao conhecimento do preposto da contratada, o qual deverá ser informado das medidas que serão tomadas com relação às inadimplências apontadas.

ART. 6º - O fiscal do contrato deve se reportar, preferencialmente, ao encarregado/preposto da contratada, sendo-lhe vedado dirigir-se diretamente aos profissionais da contratada para fins de notificações, ou determinação para execução de tarefas.

FOLHAS:	26
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

ART. 7º - Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação desta Portaria serão encaminhados à Assessoria Jurídica, que submeterá à apreciação da Autoridade Superior, para fins de deliberação na forma da legislação vigente.

ART. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

COLINAS (MA), 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA  
BÁRROSO:26570599372

Assinado de forma digital por  
VALMIRA MIRANDA DA SILVA  
BÁRROSO:26570599372  
Dados: 2023.01.02 14:00:55 -03'00'

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO  
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS

FOI HAS:	27
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

PORTARIA N.º 06/2023/GAB

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (VISTORIA, RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS (MA), CONFORME ESPECIFICA.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, Prefeita Municipal de Colinas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO:**

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública especialmente designado,

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de obras e serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Acompanhamento, Vistoria e Recebimento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Colinas (Ma), que será composta pelos seguintes Membros:

**I - PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:**

1 - JOSÉ ERNANDE GONÇALVES CARVALHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

2 - JOSÉ DOMINGOS PEREIRA DA SILVA - CPF Nº 841.920.893-00 - FISCAL DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

3 - WYDMAR VIEIRA DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA N° 2380/CREA/PI).

Art. 2º. - Compete ao presidente e membro da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de obras e serviços contratados pela Prefeitura Municipal, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

II - Receber, provisoriamente, as obras e serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

Art. 3º. - Compete à Comissão Municipal Permanente de Vistoria e Recebimento de Obras receber, definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

Art. 4º. - O recebimento dos serviços e obras de que trata esta Portaria deverá observar o disposto nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.


CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Colinas (Ma), 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA  
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA  
MIRANDA DA SILVA  
BARROSO:26570599372  
Dados: 2023.01.02 14:02:24 -03'00'

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO  
PREFEITA MUNICIPAL

FOLHAS:	29
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

PORTARIA Nº 07/2023/GAB

**CRIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO  
DE MATERIAL E SERVIÇOS/CRMS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

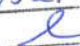
VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do § 8º do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o artigo 63, parágrafo 2º, incisos I a III, da Lei nº 4.320/64,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Recebimento de Material e Serviços/CRMS, da Prefeitura Municipal de Colinas – Maranhão, com a função de receber, examinar, atestar Notas Fiscais e declarar o recebimento dos materiais e serviços e demais atos necessários a regular liquidação da despesa, advindos das modalidades de licitações e Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, previstas no Art. 23, 24 e 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o exercício financeiro de 2023, composta pelos seguintes servidores:

1 – GEANDRE REIS CARNEIRO – CPF Nº 800.720.383-49 (EFETIVO)

2 – FRANCISCA KEILA FEITOSA DA SILVA – CPF Nº 053.464.653-08 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, FMS E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, ESPORTE E LAZER).

FOLHAS:	30
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA  
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA  
MIRANDA DA SILVA  
BARROSO.26570599372  
Dados: 2023.01.02 14:09:27 -03'00'

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO  
PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL  
EDITAL DA CARTA CONVITE N° -----/2023/CPL  
MINUTA DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES/SEMIESUOT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pela Portaria N.º 01/2023 de 04 de janeiro de 2023, torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE do tipo do Menor Preço na forma de Execução indireta sob regime de Empreitada por Preço Global, às ----- horas do dia ----- de ----- de 2023, na sala de reunião na sede da Prefeitura Municipal de Colinas, situada na Praça Dias Carneiro - Centro, onde serão recebidas a documentação e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos ao CARTA CONVITE N° -----/2023/CPL, de interesse da A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES/SEMIESUOT, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 232/2023/SEMIESUOT e atendidas as especificações e formalidades seguintes:

1. DO OBJETO

A presente licitação, tem por objeto: Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré - moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço." com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II.

POVOADO	ZONA
01 Povoados: Volta do Coco	Rural
02 Povoado Reduto	Rural
03 Povoado Mata dos Pretos	Rural
04 Povoado Sapucaia do Dio	Rural
05 Povoado Albino,	Rural
06 Povoado Barreiro	Rural
07 Povoado Taboca	Rural
08 Bairro Vovó Noeme	Urbana

09 Povoado Penhaço	Rural
10 Povoado Almeida	Rural

1.1.1. O Valor estimado corresponde a R\$: 329.693,93 (trezentos e vinte e nove mil seiscientos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

## 2. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação as empresas fornecedoras do ramo pertinente ao objeto deste Convite, convidadas ou não, as cadastradas ou não junto a Secretaria de Municipal de Administração, ou a qualquer Órgão Federal ou Estadual, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega dos Envelopes.

## 3. IMPEDIMENTOS

3.1 Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.1.1 Pessoas físicas ou jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com as Instituições Públicas ou qualquer de seus entes da Administração Indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas.

3.1.2 Empresa apresentada na qualidade de subcontratadas.

3.1.3 Empresas em consórcio.

3.1.4 Empresa que tenha sócio, gerente ou responsável técnico que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública ou que esteja cumprindo qualquer das penalidades aludidas no item 3.1.1.

## 4. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1 Os licitantes deverão apresentar toda a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Convite, em 02 (dois) envelopes lacrados em cuja parte externa, além da razão social e endereço do licitante, esteja escrito:

a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
PRAÇA DIAS CARNEIRO -- CENTRO  
COLINAS -MARANHÃO  
CARTA CONVITE N° ----/2023 – CPL  
ENVELOPE "1" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

b) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PRAÇA DIAS CARNEIRO – CENTRO  
COLINAS -MARANHÃO  
CARTA CONVITE N° ----/2023 – CPL



## ENVELOPE "2" – PROPOSTA DE PREÇOS

4.2 – Além dos envelopes, deverão os licitantes apresentar, credencial de representante, com a respectiva qualificação civil, junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme modelo do ANEXO III, a ser entregue separadamente.

4.2.1 Fica dispensada do credenciamento de que trata o item 4.2, a empresa que comparecer por seu dirigente legal, que deverá comprovar esta qualidade através do contrato social, estatuto ou documento pertinente.

4.2.2 Nenhuma pessoa física, poderá representar mais de um licitante.

4.2.3 É facultado ao licitante a apresentação do credenciamento, no entanto, aquele que não o apresentar, estará impedido de se manifestar durante o processo licitatório.

4.3 Não serão consideradas propostas apresentadas por via postal, telegrama, internet ou fac-símile.

4.4 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO : O envelope nº 01 deverá conter obrigatoriamente 01 (uma) cópia da documentação abaixo relacionada, sendo obrigatoriamente autenticada por cartório ou a ser autenticada pela CPL, mediante a apresentação dos originais para confronto. A autenticação dos documentos poderá ser feita nesta CPL, desde que solicitado até 24(vinte e quatro) horas da abertura do mencionado envelope.

### 4.4.1 – Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF

### 4.4.2 - Regularidades Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social – (CND), com validade em vigor;
- c) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, com prazo de validade em vigor.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - e.1 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
  - e.2 - Certidão Negativa de Débitos.
- f) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - f.1 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
  - f.2 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;

#### 4.4.3 - Qualificação Técnica:

- a) Inscrição ou registro da licitante junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;

- b) - Declaração, assinada por quem de direito, de que, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2002, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (ANEXO V).
- c) - Declaração, assinada por quem de direito, de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação da empresa licitante até a data marcada para realização da licitação, conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital.
- d) - Declaração expressa de que a licitante conhece, todas as condições da presente Carta Convite, inclusas a dos seus Anexos. Omitida esta declaração considerar-se-á implícita a aceitação das normas do referido Carta Convite.
- e) - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar-se como tais, nos termos do ANEXO VI, para que possam ser adotadas as normas pertinentes às licitações estabelecidas na Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
- f) - Atestado(s) de capacidade técnica

4.4.3.1 - Em se tratando das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Poderá apresentar a documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar n.º 147, de 14 de agosto de 2014.

4.4.3.2 - A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Colinas convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4.3.3 – Os documentos que não tenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei ou neste Edital, devem ter sido expedidos no máximo até 60(sessenta) dias anteriores à data de entrega dos envelopes;

4.4.3.4 – Todos os documentos emitidos pela empresa deverão ser apresentados em papel timbrado e firmados por seu representante legal devidamente habilitado;

4.4.3.5 – Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

4.4.3.6 - A não apresentação de documentos ou o não cumprimento de quaisquer das exigências

4.5 - PROPOSTA DE PREÇOS - O ENVELOPE Nº 02 deverá conter em 01 (uma) via, obrigatoriamente, proposta datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, com o seguinte conteúdo:

- a) Razão social, endereço e número de inscrição do CNPJ (MF) da licitante ;
- b) Descrição completa das características dos serviços ofertados, conforme especificado no Anexo I, deste Convite;
- c) Preço unitário e total por item, em algarismo e o valor global em algarismo e por extenso, na moeda nacional, já incluídos todos os itens da despesa, seja qual o seu título ou natureza (impostos, taxas, seguros, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, transportes e qualquer outros);
- d) Descrição completa das características dos serviços propostos, observadas as especificações e condições constantes do ANEXO I – Planilha de Serviços e Anexo II – Projeto Básico.
- e) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua abertura.

4.6 – Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como, aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores e especificações.

4.7 – Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, o licitante será inabilitado ou desclassificado, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

## 5. JULGAMENTO

### 5.1- HABILITAÇÃO

5.1.1- O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação relativa a habilitação dos concorrentes, a qual deverá ser rubricada pelos licitantes e membros da CPL.

5.1.2- Após a apreciação dos documentos exigidos, a CPL declarará habilitados os licitantes que os tenham apresentado na forma indicada neste Convite e inabilitados os que não atenderam a essas exigências.

5.1.3- Aos concorrentes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados, contendo as respectivas propostas.

5.1.4- Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

5.1.5 – Os licitantes poderão, unânime, renunciar ao direito de interpor recursos, o que constará em ata, procedendo-se a abertura dos envelopes nº 02, das concorrentes habilitadas.

5.1.6 – Não havendo renúncia ao direito de recorrer, na forma do item anterior, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, aos licitantes habilitados, data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes nº 2, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

### 5.2- PROPOSTAS

5.2.1- Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os envelopes de nº 02, divulgando a Comissão, aos licitantes presentes, as condições oferecidas pelos participantes habilitados, sendo as propostas rubricadas por estes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL.

5.2.2 – A proposta, uma vez aberta, vinculará o licitante, obrigando-o a realizar a prestação dos serviços cotados, caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.2.3 – Pedidos de retificação por engano ou especificação do objeto, somente serão aceitos, antes de abertas as propostas não sendo admitida a simples oferta de desconto, ou aumento de preços.

5.2.4 – As propostas serão analisadas e comparadas com os critérios e especificações preestabelecidas neste Convite, podendo a Comissão Permanente de Licitação/CPL, convocar os licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza, que venham facilitar o entendimento da mesma na fase do julgamento, bem assim exigir comprovação documental adicional de informações nelas contidas.

5.2.5- As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem alternativas de ofertas e cotações e especificações não previstas, ou preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas.

5.2.6 - Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será rejeitada.

5.2.7-Em caso de absoluta igualdade de preço, entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º. do art. 3º da Lei n.º 8.666/93, proceder-se-á ao desempate por sorteio, logo após a licitação.

5.2.8-O resultado da licitação será afixado no mural da sala desta CPL, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 02(dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil.

## 6- REAJUSTAMENTO

6.1 – Os preços ajustados para contratação da prestação dos serviços objeto deste Convite não serão reajustados.

## 7- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1- Não havendo interposição de recurso do resultado da classificação, ou após o seu julgamento, cabe à autoridade competente homologar e Adjudicar através de parecer, o objeto da licitação ao vencedor de acordo com Art.43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7.2 - Homologada a licitação, será convocado a firma vencedor para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, receber a Note de Empenho e assinatura do contrato.

7.3- Ocorrendo desatendimento ao prazo estabelecido em 7.2 a Administração Pública Municipal através da CPL, poderá convocar, na

ordem de classificação, outro licitante, se não preferir proceder a nova licitação.

7.4- Ao licitante convocado, em substituição ao primeiro será adjudicado o objeto da licitação, desde que aceite as mesmas condições da proposta vencedora, inclusive quanto ao preço, de acordo com o artigo 64 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7.5 - A recusa injustificada do licitante vencedor em receber a Nota de Empenho, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, sujeitando-o à pena de suspensão temporária de participar em licitações e ao impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até 02 (dois) anos.

7.6 - A licitante ficará obrigada a aceitar as mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25%(vinte e cinco por cento) sobre o valor licitado.

## 8 - INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

8.1 O não cumprimento, falhas e/ou atraso injustificado no início da realização dos serviços, sujeitará a firma vencedora a multa de mora correspondente a 0,1%(um décimo por cento) ao dia, sob o total da respectiva nota fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), que deverá ser recolhido no prazo de 05(cinco) dias, a partir da data do recebimento da notificação.

8.2 Além da sanção prevista no item 8.1, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à vencedora, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multa de 0,2%(dois décimos por cento), por dia de atraso, na realização do evento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

## 9. RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Os Serviços serão recebidos Provisoriamente, provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;;

b) - Após verificação da qualidade e quantidade dos serviços Executados.

9.2- Os serviços contratados deverão ser executados em conformidade com o ANEXO I – Planilha de Serviços e Anexo II – Termo de Referência, a contar da data da assinatura do contrato e recebimento da Nota de Empenho emitida pela CONTRATANTE.

#### 10. PAGAMENTO

10.1- O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES/SEMIESUOT, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contados a partir da efetiva realização do evento/prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, Nota de Empenho, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

10.2 – Para Efeito de Pagamento deverá ser apresenta Para o Efeito de Pagamento a empresa deverá apresentar as Certidões de Conjunta de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT e do Fundo de Garantia de Por tempo de Serviços – FGTS.

#### 11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste Convite, cabem:

11.1.1 Recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de licitante ;
- b) julgamento das propostas ;
- c) anulação ou revogação da licitação.

11.1.2 Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

11.1.3 Pedido de reconsideração, de decisão do SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES/SEMIESUOT, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias da intimação do ato.

11.1.4 O recurso será dirigido a Autoridade Superior, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

#### 12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- Os casos não previstos e as dúvidas deste Convite serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base na Lei nº 8.666/93.



12.2- Fica esclarecido que os licitantes deste processo, pelo simples fato de nele participarem, sujeitam-se a todos os seus termos, condições e normas, especificações e detalhes que se comprometem a cumprir plenamente, independentemente de qualquer manifestação ou reclamação escrita ou verbal.

12.3 - Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Convite, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 03(três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo será 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão julgar e responder à impugnação em até 02(dois) dias úteis.

12.4-A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

12.5-Ocorrendo ponto facultativo, ou feriado na data da licitação a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local designado no preâmbulo deste Convite.

12.6-Este Convite e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede CPL/Prefeitura Municipal, sala de licitações, onde poderão ser consultados gratuitamente.

12.7-Na hipótese do processo licitatório vir a ser interrompido, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que estiver suspenso.

12.8-Decairá do direito de impugnar os termos do presente Convite, o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável apresentar falhas ou irregularidades que o viciem, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito recursal.

12.9-Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, a Prefeitura Municipal de Colinas, independentemente de qualquer recurso ou por sugestão da Comissão Permanente de Licitação/CPL, poderá adiar ou revogar esta licitação ou anulá-la por ilegalidade, sem que tenha obrigação de indenizar.

12.10- Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, PRAÇA DIAS CARNEIRO, no horário de 8:00 às 12:00, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) não serão levados em consideração pela Comissão, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativos ao Convite que não tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

ou por fax, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes, ressalvado o disposto no parágrafo 2º do Art. 41 da Lei 8.666/93.

- b) em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais quanto ao Convite.
- c) os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas às demais firmas que tenham adquirido o presente Convite.

12.11- A despesa relativa a este CONVITE deverá correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
20	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANOS, OBRAS
04.122.1201.1014	RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS
4.4.90.51.92	RESTAURANTE E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS

12.12- Ao adquirir o Convite, o licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificação e comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

12.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de COLINAS para dirimir as dúvidas e divergências que possam surgir.

12.14 Integram o presente Convite, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo I - Planilha/Especificações, Quantitativos do Objeto
- Anexo II - Termo de Referência.
- Anexo III - Modelo de Carta Credencial para Representante.
- Anexo IV - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação.
- Anexo V - Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.
- Anexo - VI - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno

Porte

Anexo - VII - Minuta do Contrato.  
COLINAS (Ma), \*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2023

**José Garcia Evangelista Filho.**  
Secretário Municipal de Infraestrutura.



Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	213
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL

CARTA CONVITE Nº -----/2023-CPL  
ANEXO I

# PLANILHA DE SERVIÇOS

FOLHAS:	292
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M  
 LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

ORSE/DATA-BASE: DEZ/2022  
 SEINFRA/DATA-BASE: MAR/2021

SINAPI/DATA-BASE: JAN/2023

### ORÇAMENTO ANALÍTICO

LOCALIDADES A SEREM INTALADOS CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE 20.000 LITROS:  
 POVOAO ALMEIDA; POVOADO VOLTA DO COCO; POVOADO REDUTO; POVOADO MATA DOS PRETOS; POVOADO SAPUCAIA DO DIÓ.  
 POVOADO ALBINO; POVOADO BARREIRO; POVOADO TABOCA; BAIRRO VOVÓ NOEME; POVOADO PENHAÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	CODIGO	UND.	QUANT.	P.UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 15.407,70</b>
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	51	m²	30,00	513,59	15.407,70
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO EM TERRA/INFRAESTRUTURA</b>						<b>R\$ 6.579,43</b>
2.1	Escavação de valas até 2,00m	SEINFRA	C2781	m³	22,05	70,69	1.558,71
2.2	Concreto ciclópico de Fok=15MPa, com 30% de pedra de mão	SEINFRA	C0830	m³	7,35	683,09	5.020,71
<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA/RESERVAÇÃO</b>						<b>R\$ 307.706,80</b>
3.1	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "escada" p/ base	CPU	01	und	10,00	2.845,08	28.450,80
3.2	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "L" p/ base	CPU	02	und	20,00	2.845,08	56.901,60
3.3	Laje de concreto pré-moldado, Diâm=2,70m, esp.= 10cm	CPU	03	und	10,00	2.809,56	28.095,60
3.4	Caixa d'água em polietileno, V= 20.000 litros	CPU	04	und	10,00	17.489,40	174.894,00
3.5	Tubo PVC, soldável, DN 50mm	SINAPI	89449	m	120,00	24,03	2.883,60
3.6	Tubo PVC, soldável, DN 75mm	SINAPI	89451	m	120,00	63,46	7.615,20
3.7	Adaptador, com frange, DN 50 x 1 1/2	SINAPI	94711	und	20,00	79,73	1.594,60
3.8	Adaptador, com frange, DN 75 x 1 1/2	SINAPI	94713	und	10,00	318,92	3.189,20
3.9	Curva longa, DN 50mm	SINAPI	89503	und	20,00	27,15	543,00
3.10	Curva longa, DN 75mm	SINAPI	89517	und	10,00	87,24	872,40
3.11	Registro soldável, esfera, DN 75mm	SINAPI	95253	und	10,00	266,68	2.666,80
<b>Total</b>							<b>R\$ 329.693,93</b>

Valor do Orçamento: R\$ 329.693,93 (Trezentos e vinte nove mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)

*[assinatura]*



Prefeitura

de Colinas

Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS


CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	95
PROC.:	7321/2023
Ass.:	

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL

CARTA CONVITE Nº \*\*\*/2023-CPL  
ANEXO - II

# PROJETO BASICO

FOLHAS:	36
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

**IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM V = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM  
CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M  
Sede e Zona Rural, Colinas - MA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**SERVICOS A EXECUTAR:**

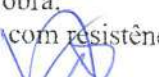
**01 - SERVIÇOS INICIAIS**


1. A locação da obra deverá obedecer aos procedimentos necessários para a perfeita implantação, tudo de acordo com os dados do Projeto. A demarcação será feita pelo método de gabarito. O gabarito será executado em madeira, envolvendo todo o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, alinhadas, apumadas, bem como fixadas em barrotes (3"x3") e travadas para resistirem à tensão dos fios de demarcação sem oscilar ou deslocar da posição correta. Após a execução do gabarito, serão marcados nos mesmos os eixos dos pilares, segundo as dimensões determinadas no projeto;
2. Deverá ser colocada, em local visível, indicado pela fiscalização, placa indicativa da obra, tipo banner, afixadas sobre estrutura de madeira nas dimensões (2,00 x 1,50) m, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Colinas. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a prefeitura.

**02 - MOVIMENTO DE TERRA**

1. A limpeza do terreno compreenderá os serviços de remoção do entulho em uma área de 10,24 metros quadrados (dimensões: largura de 3,20 m e comprimento de 3,20 m). A área após limpeza deverá estar isenta de lixo e entulho, possibilitando o início da obra.
2. As cavas previstas abaixo do nível do terreno serem executadas de acordo com dimensões ( 30 x 50 ) cm, largura x profundidade, serão executadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas, para possibilitar a execução do alicerce de sustentação da alvenaria. A profundidade mínima é de 40 cm, ou até atingir terreno cuja resistência seja suficiente para suportar os esforços provenientes da edificação.
3. Será executada escavação manual de valas para o preenchimento destas, com alicerces e blocos de concreto, conforme projeto.
4. Executar-se-á todo o movimento de terra (aterro) necessário e indispensável para o nivelamento do terreno.

**03 - INFRA-ESTRUTURA**

1. A execução das fundações será feita segundo às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente a NBR – 6122/80, "Projeto e Execução de Fundações" (NB – 51/78);
  2. A execução das fundações implica na responsabilidade integral do Construtor pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra;
  3. O concreto das fundações será com resistência  $F_{ck} = 15$  Mpa, do tipo ciclópico com aplicação de 30% de pedra de mão.
- 

FOLHAS:	217
PROC.:	2321/2023
Ass.:	

#### 04 – ESTRUTURA

1. A execução de qualquer parte da estrutura pré-moldada implica na integral responsabilidade do Construtor por sua resistência e estabilidade e obedecerão ao estipulado na NBR – 6118/82. “Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado”;
2. O concreto da estrutura será em pré-moldado, terá resistência  $F_{ck} = 25 \text{ Mpa}$ ;
3. Serão instalados três pilares pré-moldado, sendo um poste pré-moldado, tipo "escada" e dois postes pré-moldado, tipo "L" para base da caixa d'água;
4. A laje de sustentação da Caixa d'Água de  $V=20.000\text{L}$  terá estrutura em concreto pré-moldado:

#### 05 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA


1. A instalação de água será executada de acordo o prescrito na NBR – 5626 82.
2. O sistema será alimentado por uma Caixa d'água com capacidade de 20.000 litros, em polietileno, sendo alimentada pelo poço existente na comunidade;
3. Os tubos condutores de água fria serão de PVC rígido ponta e bolsa, soldável, fabricados e aplicados de acordo com a NBR 5648.
4. As colunas de canalização correrão embutidas nas paredes em rasgos executados para esse fim.
5. As canalizações enterradas serão devidamente protegidas contra o eventual acesso de águas poluídas.
6. Os tubos de PVC só poderão ser curvados depois de inteiramente cheios de areia fina e seca. A maleabilidade será obtida por intermédio de calor sem chama.
7. A junção tipo, *junta soldada*, será a empregada predominantemente neste Projeto, não sendo permitidas emendas de tubos sem o uso de luvas no diâmetro adequado.
8. Com as mesmas especificações das tubulações, as conexões destinam-se a ligações, mudanças de direção, derivações, tamponamentos, etc.
9. Não será permitida a sua substituição por flexionamento de tubos mediante a aplicação de calor.
10. As canalizações obedecerão ao prescrito para cada material e serão dotados de todos os acessórios adequados: registros, válvulas de retenção e de pé, ralos de crivo, etc.

#### 06 – DIVERSOS

1. Deverá ser retirado da obra todo o entulho que será produzido pelas demolições e retiradas efetuadas durante a obra, além da limpeza final de pisos, revestimentos, louças, aparelhos, sanitários, etc.



Colinas (MA), Fevereiro de 2023.

FOLHAS:	48
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

### ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.407,70
2.0	MOVIMENTO EM TERRA/INFRAESTRUTURA	6.579,43
3.0	ESTRUTURA/RESERVAÇÃO	307.706,80
	TOTAL GERAL	R\$ 329.693,93





OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M  
 LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA  
 data/referência = FEVEREIRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.		
COMPOSIÇÃO:		%
<b>BENEFÍCIOS:</b>		
LÚCRO	B	3,65
SUB-TOTAL		3,65
<b>DESPESAS INDIRECTAS:</b>		
<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS:</b>		
DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	CA	2,50
GARANTIAS E SEGUROS		0,52
RISCOS		1,23
SUB-TOTAL		4,25
<b>CUSTOS FINANCEIROS:</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS	CF	1,05
SUB-TOTAL		1,05
<b>IMPOSTOS:</b>		
ISS *	IT	5,00
PIS		0,65
COFINS		2,50
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA RECEITA BRUTA		4,50
SUB-TOTAL		12,65
<b>CÁLCULO</b>		
$BDI = \left\{ \frac{\left[ \left( 1 + \left( \frac{B}{100} \right) \right) \times \left( 1 + \left( \frac{CA}{100} \right) \right) \times \left( 1 + \left( \frac{CF}{100} \right) \right) \right] \times 100}{\left( 1 - \left( \frac{IT}{100} \right) \right)} \right\} - 100$		
<p>onde:</p> <p>B = Lucro ou remuneração sobre os serviços</p> <p>CA = Custos administrativos e despesas eventuais impossíveis de serem consideradas quando da elaboração dos orçamentos (licenças, alvarás, registros, cauções, seguros, etc.)</p> <p>CF = Custos financeiros do capital utiliz. p/ empresa p/ realização dos serviços</p> <p>IT = Despesas com impostos e taxas sobre os serviços contratados</p>		
BDI =		25,00%

Aliquota do município sobre 60% da obra, relativo a materiais.  
 Município: Colinas (ISS = 5%)



FOLHAS: 50  
 PROC.: 2321 2023  
 Ass.: *[assinatura]*

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M  
 LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA  
 data/referência = FEVEREIRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
Item	Serviço						Unidade
01	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "escada" p/ base						und
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00	1,00	0,00	307,55	103,38	307,55
CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO							307,55
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR			Quantidade	Salário Base	Custo Horar.	
P9830	Montador			1,000	28,36	28,36	
P9824	Servente			2,000	18,34	36,69	
CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA							65,05
ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %						15,00%	9,76
CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA							74,81
CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO							382,36
PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,00	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO				382,36
Código	C-MATERIAIS			Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.
	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "escada" p/ base			und	1.807,85	1,0000	1.807,85
CUSTO TOTAL DE MATERIAIS							1.807,85
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES			Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES							0,00
Código	E-TRANSPORTE		DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo
CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE							0,00
CUSTO DIRETO TOTAL:							2.190,21
Lucro e Despesas Indiretas - LDI						29,90%	654,87
Preço Unitário Total							2.845,08

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
Item	Serviço						Unidade
02	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "L" p/ base						und
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00	1,00	0,00	307,55	103,38	307,55
CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO							307,55
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR			Quantidade	Salário Base	Custo Horar.	
P9830	Montador			1,000	28,36	28,36	
P9824	Servente			2,000	18,34	36,69	
CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA							65,05
ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %						15,00%	9,76
CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA							74,81

*[assinatura]*  
 Wylmar Vieira da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 2360 - DPE

FOLHAS: 51  
 PROC.: 2321 2023  
 Ass.: e

PRODUÇÃO DA EQUIPE					CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO		382,36
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO					382,36		
Código	C-MATERIAIS	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "L" p/ base	und	1.807,85	1,0000	1.807,85		
CUSTO TOTAL DE MATERIAIS					1.807,85		
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES					0,00		
Código	E-TRANSPORTE	DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo	Custo Unit.
CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE					0,00		
CUSTO DIRETO TOTAL:					2.190,21		
Lucro e Despesas Indiretas - LDI					29,90%	654,87	
Preço Unitário Total					2.845,08		

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
Item	Serviço					Unidade	
03	Laje de concreto pré-moldado, Diâm=2,70m, esp.= 10cm					und	
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00	1,00	0,00	307,55	103,38	307,55
CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO					307,55		
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR	Quantidade	Salario Base	Custo Horar.			
P9830	Montador	1,000	28,36	28,36			
P9824	Servente	2,000	18,34	36,69			
CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA					65,05		
ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %					15,00%	9,76	
CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA					74,81		
CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO					382,36		
PRODUÇÃO DA EQUIPE					CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO		382,36
Código	C-MATERIAIS	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
	Laje de concreto pré-moldado, Diâm=2,70m, esp.= 10cm	und	1.780,50	1,0000	1.780,50		
CUSTO TOTAL DE MATERIAIS					1.780,50		
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES					0,00		
Código	E-TRANSPORTE	DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo	Custo Unit.
CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE					0,00		
CUSTO DIRETO TOTAL:					2.162,86		
Lucro e Despesas Indiretas - LDI					29,90%	646,70	
Preço Unitário Total					2.809,56		

Wydmar Vieira de Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 2340 - DP1

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
Item	Serviço						Unidade
04	Caixa d'água em polietileno, V= 20.000 litros						und
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00	1,00	0,00	307,55	103,38	307,55
						CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO	307,55
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR			Quantidade	Salario Base	Custo Horar.	
P9824	Servente			2,000	18,34	36,69	
						CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA	36,69
					ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %	15,00%	5,50
						CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA	42,19
						CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO	349,74
PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,00	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO			349,74	
Código	C-MATERIAIS	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
	Caixa d'água em polietileno, V= 20.000 litros	und	13.000,00	1,0000	13.000,00		
	Cabo de aço Pal. S. 3.2 x 1/8x4.0	m	3,00	30,0000	90,00		
	Grampo p/ cabo de aço tipo UJ 1/4	und	1,50	16,0000	24,00		
						CUSTO TOTAL DE MATERIAIS	13.114,00
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
						CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES	0,00
Código	E-TRANSPORTE	DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo	Custo Unit.
						CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE	0,00
						CUSTO DIRETO TOTAL:	13.463,74
					Lucro e Despesas Indiretas - LDI	29,90%	4.025,66
						Preço Unitário Total	17.489,40

Wylmar Vianna da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA=2386-DPI

FOLHAS:	53
PROC.:	2321/2023
Ass.:	

Obra  
**IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M**  
 LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, COLINAS - MA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

**COMPOSIÇÃO DE B.D.I.**

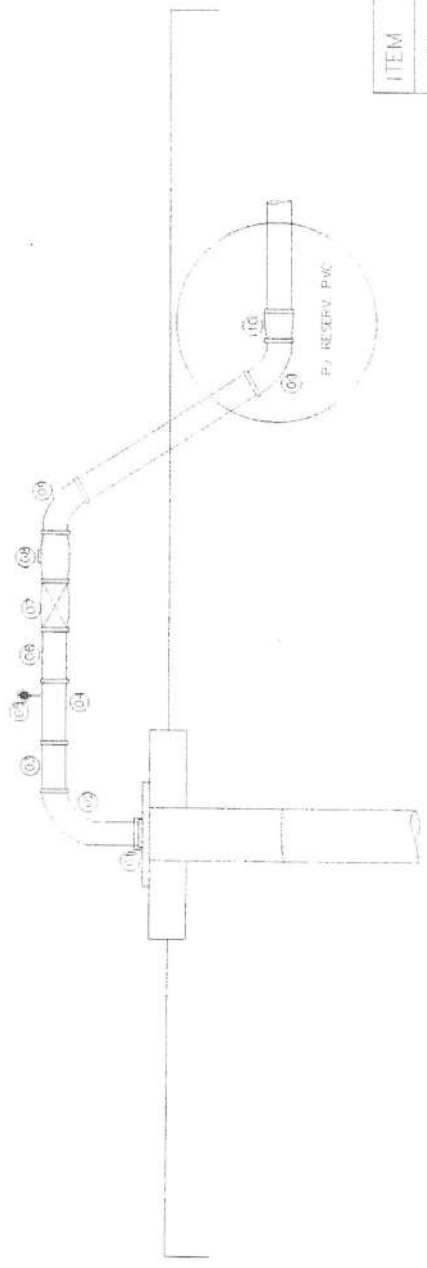
LOCALIDADES A SEREM INTALADOS CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE 20.000 LITROS:  
 POVOAO ALMEIDA; POVOADO VOLTA DO COCO; POVOADO REDUTO; POVOADO MATA DOS PRETOS; POVOADO SAPUCAIA DO DIÓ. POVOADO ALBINO; POVOADO BARREIRO; POVOADO TABOCA; BAIRRO VOVÓ NOEME; POVOADO PENHAÇO

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas		Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado		Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também: as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
<b>29,90%</b>			
Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
<b>Administração Central</b>			Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</b>
Min: 3,43% Máx: 6,71%	3,43%	OK	
<b>Seguros e Garantias</b>			As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Min: 0,28% Máx: 0,75%	0,28%	OK	
<b>Riscos</b>			
Min: 1,00% Máx: 1,74%	1,00%	OK	
<b>Despesas Financeiras</b>			
Min: 0,94% Máx: 1,17%	0,94%	OK	
<b>Lucro</b>			
Min: 6,74% Máx: 9,40%	6,74%	OK	
<b>Impostos: PIS</b>			$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde:            AC taxa de administração central            S taxa de seguros            R taxa de riscos            G taxa de garantias            DF taxa de despesas financeiras            L taxa de lucro/remuneração            I taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p>
<b>Impostos: COFINS</b>			
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>			
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	4,50%	OK	

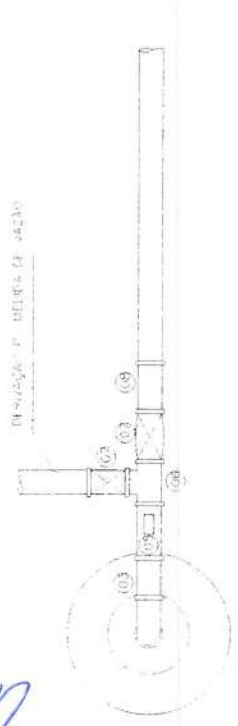
Wyrimar Vieira da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 2386 - DFP

FOLHAS: 52  
 PROC.: 2321 2023  
 Ass.: *[Signature]*



VISTA

*[Signature]*  
 Wycimar Vieira da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 2366 - DF1

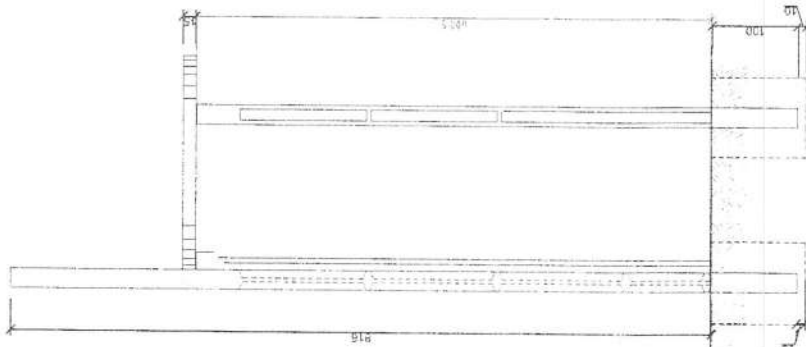


PLANTA BAIXA

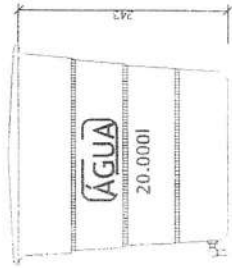
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
01	ABRACADEIRA REFORÇADA	01
02	CURVA 90° LONGA F*G*	01
03	LOVA DE UÍDAO F*G*	01
04	TÊ DE REDUÇÃO F*G*	01
05	MANÔMETRO	01
06	TÊ F*G*	01
07	REGISTRO DE GAVETA	01
08	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL	02
09	CURVA 45° LONGA F*G*	02
10	ADAPTADOR F*G* X PVC	01

RESERVATÓRIO ELEVADO	
PROPRIETARIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
ENGENHEIRO	Sede e Zona Rural, Colinas/MA
PLANTA	PLANTA BAIXA E VISTA DO POÇO
CAPACIDADE	Vol. = 20.000 Litros
Escala:	1:100
FECHADO	FEV. 2013
PARCHE:	02

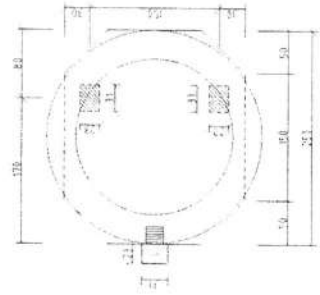
BASE PRE-MOLDADA PARA CAIXA DE 10.00L



VISTA LATERAL



CAIXA D'ÁGUA



PLANTA BAIXA

FOLHAS: 55  
 PROC.: 2321/2023  
 Ass.: *[Signature]*

RESERVATÓRIO ELEVADO	
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
EMERGÊNCIA	Sede e Zona Rural, Colinas/MA
PLANTA	PLANTA BAIXA/VISTA LATERAL DO D'ÁGUA
CAPACIDADE	Vol. = 20.000 Litros
PPA/CH: 1/00	Escala: 1:100

*[Signature]*  
 Wydmar Vieira F. da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA-2280-D/PI



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	56
PROC.:	2321 2023
Ass.:	e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL

CARTA CONVITE N° ----/2023-CPL

ANEXO III

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CARTA CREDENCIAL

O signatário da presente Identidade nº....., é constituído como representante legal perante a licitação na modalidade Convite N° -----/2023/CPL realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colinas, para o qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos para desistir de recursos, interpor recursos e assinar em nome da empresa..... a tudo que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	57
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL

CARTA CONVITE Nº -----/2023-CPL

ANEXO Nº IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa..... signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CARTA CONVITE Nº -----/2023/CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Convite e que se submete a todos os seus termos.

Colinas (Ma), de 2023

LOCAL E DATA

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	58
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL

CARTA CONVITE Nº -----/2023-CPL

ANEXO V

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CARTA CONVITE Nº -----/2023/CPL

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO

A empresa....., declara sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Colinas(Ma), de 2023

LOCAL E DATA

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)



Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	59
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL

CARTA CONVITE Nº ----/2023/CPL

### ANEXO VI

## MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### DECLARAÇÃO

Carta Convite nº ---- (nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/2006 Lei Complementar nº 147 de 14 de agosto de 2014.

Colinas - (Ma), \_\_\_\_\_ de 2023

### LOCAL E DATA

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOI HAS:	60
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL

CARTA CONVITE Nº -----/2023/CPL  
ANEXO VII

CONTRATO Nº \*\*\*\*\*/2023/CPL/SEMIESUOT

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS." COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTIFICADOS NA PLANILHA DE SERVIÇOS, ANEXO I, E PROJETO BÁSICO ANEXO II . QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES/SEMIESUOT E A EMPRESA -----, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES/SEMIESUOT - Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro - Centro Colinas -MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, Sr. Ivan Prudêncio da Silva, brasileiro, casado portadora do CIC Nº \*\*\*\*\*, CI Nº \*\*\*\*\* Residente Domiciliada em Colinas

– Ma, residente e domiciliado nesta cidade e no uso das atribuições legais, e a Empresa \*\*\*\*\* com sede à Rua \*\*\*\*\* inscrite no C.N.P.J.(MF) sob o n.º \*\*\*\*\* representada pelo \*\*\*\*\* CPF N.º \*\*\*\*\* CI N.º \*\*\*\*\* doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o Processo Administrativo N.º 336/2023/ SEMIESUOT, o interesse mútuo e a Homologação do resultado do Processo Licitatório na Modalidade CONVITE N.º \*\*\*\*\*/2023/CPL, Nota de Empenho e Proposta de Preços e em consonância às normas da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores através das Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré – moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço.” com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, estabelecendo-se que toda despesa com material necessário à execução dos serviços correrá por conta da CONTRATADA e que a mesma tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo previsto para a execução dos serviços, de que trata a Cláusula Primeira, objeto deste Contrato, de até 12 (doze) meses corridos, sem prejuízo do recebimento da Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os prazos aqui referidos poderão ser prorrogados em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, nos termos do Artigo 57.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço irrevogável do presente CONTRATO, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE, para a execução dos serviços, ora contratados, é de VALOR: R\$: \*\*\*\*\*

(\*\*\*\*\*))de acordo com os preços unitários e quantitativos constantes da sua Proposta de Preços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos preços contratuais irreeajustáveis oferecidos na proposta da **CONTRATADA**, estão incluídos, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, todos os custos e despesas decorrentes de licenças, impostos e taxas de quaisquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente **CONTRATO**, bem como todos e quaisquer serviços de terceiros, eventualmente necessários.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

Os pagamentos dos serviços executados serão feitos na forma oferecida na proposta da **CONTRATADA**, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviços e/ou Fatura acompanhada do respectivo recibo em papel timbrado próprio, e em conformidade com as medições dos serviços realizados obedecendo os critérios para medições de serviços, do Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de COLINAS; deverá apresentar as Certidões de Conjunta de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT e do Fundo de Garantia de Por tempo de Serviços – FGTS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Será observado o prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para o pagamento, contatos a partir da data final do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

Os dispêndios referentes a execução da obra e serviços do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos consignados com , com dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
20	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANOS, OBRAS
04.122.1201.1014	RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS
4.4.90.51.92	RESTAURANTE E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE**

A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste **CONTRATO**, assim como pela execução plena e satisfatória dos serviços, com estrita observância a proposta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os equipamentos e materiais indispensáveis à execução dos serviços, objeto deste **CONTRATO**, serão fornecidos pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**,

responsabilizando-se a **CONTRATADA** pelo seu transporte para o local de trabalho,

por sua conservação e utilização, não podendo justificar atraso nos serviços em virtude de deficiência de tais equipamentos ou materiais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes sanções, em caso de inadimplemento:

- a) Multa de 1,0 % do Valor do **CONTRATO**, no caso de retardamento, sem motivo justificado para o início dos trabalhos.
- b) Multa de 0,067 % do valor do **CONTRATO**, por dia de atraso na entrega dos serviços.
- c) Multa simplesmente moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do **CONTRATO**, na hipótese de rescisão de contrato por culpa da **CONTRATADA** sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de compor as perdas e danos a que der causa;
- d) Multa de 1,0 % sobre o valor do **CONTRATO**, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas
- e) E as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As penalidades estabelecidas nesta Cláusula não excluem quaisquer outras previstas neste **CONTRATO**, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar à **CONTRATANTE** e a terceiros em consequência de inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo os casos previstos no artigo 65, e seus incisos, da Lei n.º 8.666/93 o presente **CONTRATO** poderá ser alterado mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Sem prejuízo de qualquer outra disposição do presente **CONTRATO**, o mesmo poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, judicial ou extrajudicialmente, independentemente de notificação, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito à reclamação e/ou indenização quando da ocorrência dos seguintes casos:

- a) Falência, concordata ou dissolução da empresa;

b) Interrupção dos trabalhos, pela CONTRATADA, por mais de 10 (dez) dias consecutivos sem motivo justificado;

c) Transferência do CONTRATO no todo ou em parte a terceiros;

d) Caucionar ou utilizar o CONTRATO para quaisquer operações financeiras, pela CONTRATADA, sem a devida anuência da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica estabelecido que a cobrança de quaisquer importâncias devida pela CONTRATADA à CONTRATANTE, será feita através de processo de execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se a CONTRATANTE julgar necessário rescindir o presente Contrato, não tendo a CONTRATADA dado causa à rescisão, poderá fazê-lo mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias, pagando os serviços executados e aceitos até a data da rescisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente CONTRATO será publicado, em extrato, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e Diário Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

Este CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, no prazo de até 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente CONTRATO é celebrado de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, dele fazendo parte, além do previsto na Cláusula Primeira.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Colinas - MA, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda deste CONTRATO, depois de esgotadas todas as vias administrativas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

COLINAS (MA), \*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2023

**CONTRATANTE** \_\_\_\_\_

Sr. Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento,

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA** \*\*\*\*\*





Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	65
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

C.N.P.J.(MF) sob o n.º \*\*\*\*\*

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
C.I.C.:  
R.G.:

\_\_\_\_\_  
C.I.C.:  
R.G.:

FOLHAS: 66  
PROC.: 2321 2023  
Ass.: *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.882/0001-25

A ASSESSORIA JURÍDICA,

Anexamos minuta do edital da "CARTA CONVITE" e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo - I e II, para análise do parecer conforme o Parágrafo único do Artigo 38 da lei Federal nº 8.666/93.

Colinas (MA) 22 de maio de 2023

*[assinatura]*  
DELCIMAR SANTOS DA SILVA  
Presidente da CPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023/ SEMIESUOT**

ASSUNTO: Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré – moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II .

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações

**PARECER JURIDICO Nº 94/2023/ASSEJUR**

O pleito sob análise trata da aprovação dessa Assessoria Jurídica da minuta do Edital e os demais anexos do Convite (**Processo Administrativo nº 232/2023/ SEMIESUOT**), que a Comissão Permanente de Licitação realiza com objetivo de abertura o processo licitatório é a Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré – moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II .

Com efeito, a Lei de Licitações Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em seu Art. 38, parágrafo único, regulamenta que as minutas de Editais de Licitações , Contratos e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, senão vejamos:

*“Art.38 ...*

*Parágrafo Único – As minutas de editais de licitação, bem como as do Contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.”*

A análise ora realizada por essa Assessoria, visa auferir a conformidade do Edital e seus anexos com as exigências previstas no Art. 40 e seus incisos, da citada Lei de Licitações.

Por toda análise, verificam-se corretos os procedimentos adotados, dentre outros, os princípios, as definições, as condições, os limites e a modalidade escolhida, para contratação de uma empresa, mediante processo licitatório, na modalidade “Carta Convite”, estão em consonância previsto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo ser utilizado o procedimento de seleção com base no tipo Menor Preço, na Forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, ou seja a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

Consta no presente processo a disponibilidade de recurso financeiro, conforme Dotação Orçamentária, cujo valor estimado para a contratação é **de R\$: 329.693,93 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)**.

É verificado que a quantia supra encontra-se dentro do limite permitido em Lei para realização de Convite, conforme Art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018

*“Art. 23 – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I e III do Artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior: :

*b) Carta Convite: até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	89
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Ante o exposto e conforme os preceitos legais, consideramos que a Minuta do “Instrumento Convocatório ao Convite” e seus anexos encontram-se integralmente definidos consoante a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Portanto, juridicamente, é legítimo o pleito, assim opinamos pela realização do referido processo licitatório na modalidade Convite.

É o parecer, s.m.j.

Colinas (MA) 22 de maio de 2023

*[assinatura]*  
**Tamires Silva e Sá**  
Assessora Jurídica  
N 13.627 - OAB/PI  
Prefeitura Municipal de Colinas  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

Tamires Silva e Sá  
OAB/PI 13627.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL  
EDITAL DA CARTA CONVITE Nº 08/2023/CPL  
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES/SEMIESUOT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pela Portaria N.º 01/2023 de 04 de janeiro de 2023, torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE do tipo do Menor Preço na forma de Execução indireta sob regime de Empreitada por Preço Global, às 08:00 horas do dia 02 de junho de 2023, na sala de reunião na sede da Prefeitura Municipal de Colinas, situada na Praça Dias Carneiro - Centro, onde serão recebidas a documentação e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos ao CARTA CONVITE Nº 08/2023/CPL, de interesse da A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES/SEMIESUOT, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 232/2023/SEMIESUOT e atendidas as especificações e formalidades seguintes:

2. DO OBJETO

A presente licitação, tem por objeto: Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré - moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço." com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II.

POVOADO	ZONA
01 Povoados: Volta do Coco	Rural
02 Povoado Reduto	Rural
03 Povoado Mata dos Pretos	Rural
04 Povoado Sapucaia do Dio	Rural
05 Povoado Albino,	Rural
06 Povoado Barreiro	Rural
07 Povoado Taboca	Rural
08 Bairro Vovó Noeme	Urbana

09 Povoado Penhaço	Rural
10 Povoado Almeida	Rural

1.1.1. O Valor estimado corresponde a R\$: 329.693,93 (trezentos e vinte e nove mil seiscientos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

### 3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação as empresas fornecedoras do ramo pertinente ao objeto deste Convite, convidadas ou não, as cadastradas ou não junto a Secretaria de Municipal de Administração, ou a qualquer Órgão Federal ou Estadual, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do Certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega dos Envelopes.

### 3. IMPEDIMENTOS

3.1 Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.1.1 Pessoas físicas ou jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com as Instituições Públicas ou qualquer de seus entes da Administração Indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas.

3.1.2 Empresa apresentada na qualidade de subcontratadas.

3.1.3 Empresas em consórcio.


3.1.5 Empresa que tenha sócio, gerente ou responsável técnico que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública ou que esteja cumprindo qualquer das penalidades aludidas no item 3.1.1.

### 4. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.2 Os licitantes deverão apresentar toda a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Convite, em 02 (dois) envelopes lacrados em cuja parte externa, além da razão social e endereço do licitante, esteja escrito:

a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
PRAÇA DIAS CARNEIRO – CENTRO  
COLINAS -MARANHÃO  
CARTA CONVITE Nº 08/2023 – CPL  
ENVELOPE “1” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

b) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PRAÇA DIAS CARNEIRO – CENTRO  
COLINAS -MARANHÃO  
CARTA CONVITE Nº 08/2023 – CPL

FOLHAS:	72
PROC.:	2321/2023
Ass.:	

#### ENVELOPE "2" – PROPOSTA DE PREÇOS

4.2 – Além dos envelopes, deverão os licitantes apresentar, credencial de representante, com a respectiva qualificação civil, junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme modelo do ANEXO III, a ser entregue separadamente.

4.2.1 Fica dispensada do credenciamento de que trata o item 4.2, a empresa que comparecer por seu dirigente legal, que deverá comprovar esta qualidade através do contrato social, estatuto ou documento pertinente.

4.2.2 Nenhuma pessoa física, poderá representar mais de um licitante.

4.2.3 É facultado ao licitante a apresentação do credenciamento, no entanto, aquele que não o apresentar, estará impedido de se manifestar durante o processo licitatório.

4.3 Não serão consideradas propostas apresentadas por via postal, telegrama, internet ou fac-símile.

4.4 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO : O envelope nº 01 deverá conter obrigatoriamente 01 (uma) cópia da documentação abaixo relacionada, sendo obrigatoriamente autenticada por cartório ou a ser autenticada pela CPL, mediante a apresentação dos originais para confronto. A autenticação dos documentos poderá ser feita nesta CPL, desde que solicitado até 24(vinte e quatro) horas da abertura do mencionado envelope.

##### 4.4.1 – Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF

##### 4.4.2 - Regularidades Fiscal e Trabalhista



FOLHAS:	73
PROC.:	2321 2023
Ass.:	L

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social – (CND), com validade em vigor;
- c) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, com prazo de validade em vigor.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - e.1 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
  - e.2 - Certidão Negativa de Débitos.
- f) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - f.1 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
  - f.2 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;

#### 4.4.3 - Qualificação Técnica:

- a) Inscrição ou registro da licitante junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;

- b) - Declaração, assinada por quem de direito, de que, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2002, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (ANEXO V).
- c) - Declaração, assinada por quem de direito, de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação da empresa licitante até a data marcada para realização da licitação, conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital.
- d) - Declaração expressa de que a licitante conhece, todas as condições da presente Carta Convite, inclusas a dos seus Anexos. Omitida esta declaração considerar-se-á implícita a aceitação das normas do referido Carta Convite.
- e) - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar-se como tais, nos termos do ANEXO VI, para que possam ser adotadas as normas pertinentes às licitações estabelecidas na Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.
- f) - Atestado(s) de capacidade técnica

4.4.3.1 - Em se tratando das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Poderá apresentar a documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar n.º 147, de 14 de agosto de 2014.

4.4.3.2 - A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Colinas convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4.3.3 – Os documentos que não tenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei ou neste Edital, devem ter sido expedidos no máximo até 60(sessenta) dias anteriores à data de entrega dos envelopes;

4.4.3.4 – Todos os documentos emitidos pela empresa deverão ser apresentados em papel timbrado e firmados por seu representante legal devidamente habilitado;

4.4.3.5 – Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

4.4.3.6 - A não apresentação de documentos ou o não cumprimento de quaisquer das exigências

4.5 - PROPOSTA DE PREÇOS - O ENVELOPE N° 02 deverá conter em 01 (uma) via, obrigatoriamente, proposta datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, com o seguinte conteúdo:

- a) Razão social, endereço e número de inscrição do CNPJ (MF) da licitante ;
- b) Descrição completa das características dos serviços ofertados, conforme especificado no Anexo I, deste Convite;
- c) Preço unitário e total por item, em algarismo e o valor global em algarismo e por extenso, na moeda nacional, já incluídos todos os itens da despesa, seja qual o seu título ou natureza (impostos, taxas, seguros, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, transportes e qualquer outros);
- d) Descrição completa das características dos serviços propostos, observadas as especificações e condições constantes do ANEXO I – Planilha de Serviços e Anexo II – Projeto Básico.
- e) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua abertura.

4.6 – Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como, aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores e especificações.

4.7 – Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, o licitante será inabilitado ou desclassificado, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

## 5. JULGAMENTO

### 5.2- HABILITAÇÃO

5.1.1- O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação relativa a habilitação dos concorrentes, a qual deverá ser rubricada pelos licitantes e membros da CPL.

5.1.2- Após a apreciação dos documentos exigidos, a CPL declarará habilitados os licitantes que os tenham apresentado na forma indicada neste Convite e inabilitados os que não atenderam a essas exigências.

5.1.3- Aos concorrentes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados, contendo as respectivas propostas.

5.1.4- Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

5.1.5 – Os licitantes poderão, unânime, renunciar ao direito de interpor recursos, o que constará em ata, procedendo-se a abertura dos envelopes nº 02, das concorrentes habilitadas.

5.1.6 – Não havendo renúncia ao direito de recorrer, na forma do item anterior, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, aos licitantes habilitados, data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes nº 2, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

### 5.2- PROPOSTAS

5.2.1- Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os envelopes de nº 02, divulgando a Comissão, aos licitantes presentes, as condições oferecidas pelos participantes habilitados, sendo as propostas rubricadas por estes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL.

5.2.2 – A proposta, uma vez aberta, vinculará o licitante, obrigando-o a realizar a prestação dos serviços cotados, caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.2.3 – Pedidos de retificação por engano ou especificação do objeto, somente serão aceitos, antes de abertas as propostas não sendo admitida a simples oferta de desconto, ou aumento de preços.

5.2.4 – As propostas serão analisadas e comparadas com os critérios e especificações preestabelecidas neste Convite, podendo a Comissão Permanente de Licitação/CPL, convocar os licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza, que venham facilitar o entendimento da mesma na fase do julgamento, bem assim exigir comprovação documental adicional de informações nelas contidas .

5.2.6- As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem alternativas de ofertas e cotações e especificações não previstas, ou preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas.

5.2.6 - Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será rejeitada.

5.2.7-Em caso de absoluta igualdade de preço, entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º. do art. 3º da Lei n.º 8.666/93, proceder-se-á ao desempate por sorteio, logo após a licitação.

5.2.8-O resultado da licitação será afixado no mural da sala desta CPL, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 02(dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil.

## 6- REAJUSTAMENTO

6.1 – Os preços ajustados para contratação da prestação dos serviços objeto deste Convite não serão reajustados.

## 7- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1- Não havendo interposição de recurso do resultado da classificação, ou após o seu julgamento, cabe à autoridade competente homologar e Adjudicar através de parecer, o objeto da licitação ao vencedor de acordo com Art.43, Inciso VI da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7.2 - Homologada a licitação, será convocado a firma vencedor para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, receber a Note de Empenho e assinatura do contrato.

7.3- Ocorrendo desatendimento ao prazo estabelecido em 7.2 a Administração Pública Municipal através da CPL, poderá convocar, na

ordem de classificação, outro licitante, se não preferir proceder a nova licitação.

7.4- Ao licitante convocado, em substituição ao primeiro será adjudicado o objeto da licitação, desde que aceite as mesmas condições da proposta vencedora, inclusive quanto ao preço, de acordo com o artigo 64 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7.5 - A recusa injustificada do licitante vencedor em receber a Nota de Empenho, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, sujeitando-o à pena de suspensão temporária de participar em licitações e ao impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até 02 (dois) anos.

7.6 - A licitante ficará obrigada a aceitar as mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25%(vinte e cinco por cento) sobre o valor licitado.

#### 8 - INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

8.1 O não cumprimento, falhas e/ou atraso injustificado no início da realização dos serviços, sujeitará a firma vencedora a multa de mora correspondente a 0,1%(um décimo por cento) ao dia, sob o total da respectiva nota fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), que deverá ser recolhido no prazo de 05(cinco) dias, a partir da data do recebimento da notificação.

8.2 Além da sanção prevista no item 8.1, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à vencedora, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multa de 0,2%(dois décimos por cento), por dia de atraso, na realização do evento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

#### 9. RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Os Serviços serão recebidos Provisoriamente, provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) - Após verificação da qualidade e quantidade dos serviços Executados.

9.2- Os serviços contratados deverão ser executados em conformidade com o ANEXO I – Planilha de Serviços e Anexo II – Termo de Referência, a contar da data da assinatura do contrato e recebimento da Nota de Empenho emitida pela CONTRATANTE.

#### 10. PAGAMENTO

10.1- O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES/SEMIESUOT, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contados a partir da efetiva realização do evento/prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, Nota de Empenho, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

10.2 – Para Efeito de Pagamento deverá ser apresenta Para o Efeito de Pagamento a empresa deverá apresentar as Certidões de Conjunta de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT e do Fundo de Garantia de Por tempo de Serviços – FGTS.

#### 11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste Convite, cabem:

11.1.1 Recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inhabilitação de licitante ;
- b) julgamento das propostas ;
- c)anulação ou revogação da licitação.

11.1.2 Representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

11.1.3 Pedido de reconsideração, de decisão do SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES/SEMIESUOT, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias da intimação do ato.

11.1.4 O recurso será dirigido a Autoridade Superior, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

#### 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- Os casos não previstos e as dúvidas deste Convite serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base na Lei nº 8.666/93.

12.2- Fica esclarecido que os licitantes deste processo, pelo simples fato de nele participarem, sujeitam-se a todos os seus termos, condições e normas, especificações e detalhes que se comprometem a cumprir plenamente, independentemente de qualquer manifestação ou reclamação escrita ou verbal.

12.3 - Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Convite, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 03(três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo será 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão julgar e responder à impugnação em até 02(dois) dias úteis.

12.4-A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

12.5-Ocorrendo ponto facultativo, ou feriado na data da licitação a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local designado no preâmbulo deste Convite.

12.6-Este Convite e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede CPL/Prefeitura Municipal, sala de licitações, onde poderão ser consultados gratuitamente.

12.7-Na hipótese do processo licitatório vir a ser interrompido, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que estiver suspenso.

12.8-Decairá do direito de impugnar os termos do presente Convite, o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável apresentar falhas ou irregularidades que o viciem, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito recursal.

12.9-Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, a Prefeitura Municipal de Colinas, independentemente de qualquer recurso ou por sugestão da Comissão Permanente de Licitação/CPL, poderá adiar ou revogar esta licitação ou anulá-la por ilegalidade, sem que tenha obrigação de indenizar.

12.10- Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, PRAÇA DIAS CARNEIRO, no horário de 8:00 às 12:00, obedecendo aos seguintes critérios:

- b) não serão levados em consideração pela Comissão, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativos ao Convite que não tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados,



ou por fax, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes, ressalvado o disposto no parágrafo 2º do Art. 41 da Lei 8.666/93.

- b) em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais quanto ao Convite.
- d) os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas às demais firmas que tenham adquirido o presente Convite.

12.11- A despesa relativa a este CONVITE deverá correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
20	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANOS, OBRAS
04.122.1201.1014	RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS
4.4.90.51.92	RESTAURANTE E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS

12.12- Ao adquirir o Convite, o licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificação e comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

12.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de COLINAS para dirimir as dúvidas e divergências que possam surgir.

12.14 Integram o presente Convite, independente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I - Planilha/Especificações, Quantitativos do Objeto

Anexo II - Termo de Referência.

Anexo III - Modelo de Carta Credencial para Representante.

Anexo IV - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação.

Anexo V - Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Anexo - VI - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno

Porte

Anexo - VII - Minuta do Contrato.

COLINAS (Ma), 26 de maio de 2023

  
José Garcia Evangelista Filho.  
Secretário Municipal de Infraestrutura.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	82
PROC.:	2321/2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL

CARTA CONVITE Nº 08/2023-CPL  
ANEXO I

# PLANILHA DE SERVIÇOS

FOLHAS:	83
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>e</i>

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M  
 LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

ORSE/DATA-BASE: DEZ/2022

SEINFRA/DATA-BASE: MAR/2021

SINAPI/DATA-BASE: JAN/2023

### ORÇAMENTO ANALÍTICO

LOCALIDADES A SEREM INTALADOS CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE 20.000 LITROS:  
 POVOAO ALMEIDA; POVOADO VOLTA DO COCO; POVOADO REDUTO; POVOADO MATA DOS PRETOS; POVOADO SAPUCAIA DO DIÓ.  
 POVOADO ALBINO; POVOADO BARREIRO; POVOADO TABOCA; BAIRRO VOVÓ NOEME; POVOADO PENHAÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	CÓDIGO	UND.	QUANT.	P.UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 15.407,70</b>
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	51	m²	30,00	513,59	15.407,70
2.0	<b>MOVIMENTO EM TERRA/INFRAESTRUTURA</b>						<b>R\$ 6.579,43</b>
2.1	Escavação de valas até 2,00m	SEINFRA	C2781	m³	22,05	70,69	1.558,71
2.2	Concreto ciclópico de Fck=15MPa, com 30% de pedra de mão	SEINFRA	C0830	m³	7,35	683,09	5.020,71
3.0	<b>ESTRUTURA/RESERVAÇÃO</b>						<b>R\$ 307.706,80</b>
3.1	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "escada" p/ base	CPU	01	und	10,00	2.845,08	28.450,80
3.2	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "L" p/ base	CPU	02	und	20,00	2.845,08	56.901,60
3.3	Laje de concreto pré-moldado, Diâm=2,70m, esp.= 10cm	CPU	03	und	10,00	2.809,56	28.095,60
3.4	Caixa d'água em polietileno, V= 20.000 litros	CPU	04	und	10,00	17.489,40	174.894,00
3.5	Tubo PVC, soldável, DN 50mm	SINAPI	89449	m	120,00	24,03	2.883,60
3.6	Tubo PVC, soldável, DN 75mm	SINAPI	89451	m	120,00	63,46	7.615,20
3.7	Adaptador, com frange, DN 50 x 1 1/2	SINAPI	94711	und	20,00	79,73	1.594,60
3.8	Adaptador, com frange, DN 75 x 1 1/2	SINAPI	94713	und	10,00	318,92	3.189,20
3.9	Curva longa, DN 50mm	SINAPI	89503	und	20,00	27,15	543,00
3.10	Curva longa, DN 75mm	SINAPI	89517	und	10,00	87,24	872,40
3.11	Registro soldável, esfera, DN 75mm	SINAPI	95253	und	10,00	266,68	2.666,80
<b>Total</b>							<b>R\$ 329.693,93</b>

Valor do Orçamento: R\$ 329.693,93 (Trezentos e vinte nove mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	84
PROC.:	2321/2023
Ass.:	<i>R</i>

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL

CARTA CONVITE Nº 08/2023-CPL  
ANEXO - II

# PROJETO BASICO

FOLHAS:	85
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM V = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM  
CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,90M  
Sede e Zona Rural, Colinas - MA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**SERVIÇOS A EXECUTAR:**

**01 - SERVIÇOS INICIAIS**

1. A locação da obra deverá obedecer aos procedimentos necessários para a perfeita implantação, tudo de acordo com os dados do Projeto. A demarcação será feita pelo método de gabarito. O gabarito será executado em madeira, envolvendo todo o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, alinhadas, aprumadas, bem como fixadas em barrotes (3"x3") e travadas para resistirem à tensão dos fios de demarcação sem oscilar ou deslocar da posição correta. Após a execução do gabarito, serão marcados nos mesmos os eixos dos pilares, segundo as dimensões determinadas no projeto;
2. Deverá ser colocada, em local visível, indicado pela fiscalização, placa indicativa da obra, tipo banner, afixadas sobre estrutura de madeira nas dimensões (2,00 x 1,50) m, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Colinas. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a prefeitura.

**02 – MOVIMENTO DE TERRA**

1. A limpeza do terreno compreenderá os serviços de remoção do entulho em uma área de 10,24 metros quadrados (dimensões: largura de 3,20 m e comprimento de 3,20 m). A área após limpeza deverá estar isenta de lixo e entulho, possibilitando o início da obra.
2. As cavas previstas abaixo do nível do terreno serem executadas de acordo com dimensões ( 30 x 50 ) cm, largura x profundidade, serão executadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas, para possibilitar a execução do alicerce de sustentação da alvenaria. A profundidade mínima é de 40 cm, ou até atingir terreno cuja resistência seja suficiente para suportar os esforços provenientes da edificação.
3. Será executada escavação manual de valas para o preenchimento destas, com alicerces e blocos de concreto, conforme projeto.
4. Executar-se-á todo o movimento de terra (aterro) necessário e indispensável para o nivelamento do terreno.

**03 – INFRA-ESTRUTURA**

1. A execução das fundações será feita segundo as normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente a NBR – 6122/80, "Projeto e Execução de Fundações" (NB – 51/78);
2. A execução das fundações implica na responsabilidade integral do Construtor pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra;
3. O concreto das fundações será com resistência  $F_{ck} = 15 \text{ Mpa}$ , do tipo ciclópico com aplicação de 30% de pedra de mão.

FOLHAS:	86
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

#### 04 – ESTRUTURA

1. A execução de qualquer parte da estrutura pré-moldada implica na integral responsabilidade do Construtor por sua resistência e estabilidade e obedecerão ao estipulado na NBR – 6118/82, “Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado”;
2. O concreto da estrutura será em pré-moldado, terá resistência  $F_{ck} = 25 \text{ Mpa}$ ;
3. Serão instalados três pilares pré-moldado, sendo um poste pré-moldado, tipo "escada" e dois postes pré-moldado, tipo "L" para base da caixa d'água;
4. A laje de sustentação da Caixa d'Água de  $V=20.000\text{L}$  terá estrutura em concreto pré-moldado;

#### 05 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

1. A instalação de água será executada de acordo o prescrito na NBR – 5626/82.
2. O sistema será alimentado por uma Caixa d'água com capacidade de 20.000 litros, em polietileno, sendo alimentada pelo poço existente na comunidade;
3. Os tubos condutores de água fria serão de PVC rígido ponta e bolsa, soldável, fabricados e aplicados de acordo com a NBR 5648.
4. As colunas de canalização correrão embutidas nas paredes em rasgos executados para esse fim.
5. As canalizações enterradas serão devidamente protegidas contra o eventual acesso de águas poluídas.
6. Os tubos de PVC só poderão ser curvados depois de inteiramente cheios de areia fina e seca. A maleabilidade será obtida por intermédio de calor sem chama.
7. A junção tipo, *junta soldada*, será a empregada predominantemente neste Projeto, não sendo permitidas emendas de tubos sem o uso de luvas no diâmetro adequado.
8. Com as mesmas especificações das tubulações, as conexões destinam-se a ligações, mudanças de direção, derivações, tamponamentos, etc.
9. Não será permitida a sua substituição por flexionamento de tubos mediante a aplicação de calor.
10. As canalizações obedecerão ao prescrito para cada material e serão dotados de todos os acessórios adequados: registros, válvulas de retenção e de pé, ralos de crivo, etc.

#### 06 – DIVERSOS

1. Deverá ser retirado da obra todo o entulho que será produzido pelas demolições e retiradas efetuadas durante a obra, além da limpeza final de pisos, revestimentos, louças, aparelhos, sanitários, etc.

Colinas (MA), Fevereiro de 2023.

FOLHAS:	87
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	2

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

### ORÇAMENTO SINTÉTICO


ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.407,70
2.0	MOVIMENTO EM TERRA/INFRAESTRUTURA	6.579,43
3.0	ESTRUTURA/RESERVAÇÃO	307.706,80
	TOTAL GERAL	R\$ 329.693,93

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M  
 LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA  
 data/referência = FEVEREIRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.		
COMPOSIÇÃO:		%
<b>BENEFÍCIOS:</b>		
LUCRO	B	3,65
SUB-TOTAL		3,65
<b>DESPESAS INDIRECTAS:</b>		
<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS:</b>		
	CA	
DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2,50
GARANTIAS E SEGUROS		0,52
RISCOS		1,23
SUB-TOTAL		4,25
<b>CUSTOS FINANCEIROS:</b>		
	CF	
DESPESAS FINANCEIRAS		1,05
SUB-TOTAL		1,05
<b>IMPOSTOS:</b>		
	IT	
ISS *		5,00
PIS		0,65
COFINS		2,50
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA RECEITA BRUTA		4,50
SUB-TOTAL		12,65
<b>CÁLCULO</b>		
$BDI = \left\{ \frac{\left[ \left( 1 + \left( \frac{B}{100} \right) \right) \times \left( 1 + \left( \frac{CA}{100} \right) \right) \times \left( 1 + \left( \frac{CF}{100} \right) \right) \right] \times 100}{\left( 1 - \left( \frac{IT}{100} \right) \right)} \right\} - 100$		
<p>onde:</p> <p>B = Lucro ou remuneração sobre os serviços</p> <p>CA = Custos administrativos e despesas eventuais impossíveis de serem consideradas quando da elaboração dos orçamentos (licenças, alvarás, registros, cauções, seguros, etc.)</p> <p>CF = Custos financeiros do capital utiliz. p/ empresa p/ realização dos serviços</p> <p>IT = Despesas com impostos e taxas sobre os serviços contratados</p>		
BDI =		25,00%

\* Aliquota do município sobre 60% da obra, relativo a materiais.  
 Município: Colinas (ISS = 5%)



FOLHAS:	89
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M  
 LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA  
 data/referência = FEVEREIRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
Item	Serviço						Unidade
01	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "escada" p/ base						und
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00	1,00	0,00	307,55	103,38	307,55
CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO							307,55
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR				Quantidade	Salario Base	Custo Horar.
P9830	Montador				1,000	28,36	28,36
P9824	Servente				2,000	18,34	36,69
CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA							65,05
ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %						15,00%	9,76
CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA							74,81
CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO							382,36
PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,00	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO				382,36
Código	C-MATERIAIS	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "escada" p/ base	und	1.807,85	1,0000	1.807,85		
CUSTO TOTAL DE MATERIAIS							1.807,85
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES							0,00
Código	E-TRANSPORTE	DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo	Custo Unit.
CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE							0,00
CUSTO DIRETO TOTAL:							2.190,21
Lucro e Despesas Indiretas - LDI						29,90%	654,87
Preço Unitário Total							2.845,08

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
Item	Serviço						Unidade
02	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "L" p/ base						und
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00	1,00	0,00	307,55	103,38	307,55
CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO							307,55
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR				Quantidade	Salario Base	Custo Horar.
P9830	Montador				1,000	28,36	28,36
P9824	Servente				2,000	18,34	36,69
CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA							65,05
ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %						15,00%	9,76
CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA							74,81

PRODUÇÃO DA EQUIPE				CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO		382,36	
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO						382,36	
Código	C-MATERIAIS	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "L" p/ base	und	1.807,85	1,0000	1.807,85		
CUSTO TOTAL DE MATERIAIS						1.807,85	
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES						0,00	
Código	E-TRANSPORTE	DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo	Custo Unit.
CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE						0,00	
CUSTO DIRETO TOTAL:						2.190,21	
Lucro e Despesas Indiretas - LDI				29,90%	654,87		
Preço Unitário Total						2.845,08	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
Item	Serviço						Unidade
03	Laje de concreto pré-moldado, Diâm=2,70m, esp.= 10cm						und
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00	Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	307,55
			1,00	0,00	307,55	103,38	307,55
CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO						307,55	
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR	Quantidade	Salário Base	Custo Horar.			
P9830	Montador	1,000	28,36	28,36			
P9824	Servente	2,000	18,34	36,69			
CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA						65,05	
ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %				15,00%	9,76		
CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA						74,81	
CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO						382,36	
PRODUÇÃO DA EQUIPE				1,00	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO		382,36
Código	C-MATERIAIS	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
	Laje de concreto pré-moldado, Diâm=2,70m, esp.= 10cm	und	1.780,50	1,0000	1.780,50		
CUSTO TOTAL DE MATERIAIS						1.780,50	
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES						0,00	
Código	E-TRANSPORTE	DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo	Custo Unit.
CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE						0,00	
CUSTO DIRETO TOTAL:						2.162,86	
Lucro e Despesas Indiretas - LDI				29,90%	646,70		
Preço Unitário Total						2.809,56	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
Item	Serviço						Unidade
04	Caixa d'água em polietileno, V= 20.000 litros						und
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00	1,00	0,00	307,55	103,38	307,55
CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO							307,55
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR	Quantidade	Salario Base			Custo Horar.	
P9824	Servente	2,000	18,34			36,69	
CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA							36,69
ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %						15,00%	5,50
CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA							42,19
CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO							349,74
PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,00	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO				349,74
Código	C-MATERIAIS	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
	Caixa d'água em polietileno, V= 20.000 litros	und	13.000,00	1,0000	13.000,00		
	Cabo de aço Pal. S. 3.2 x 1/8x4.0	m	3,00	30,0000	90,00		
	Grampo p/ cabo de aço tipo U 1/4	und	1,50	16,0000	24,00		
CUSTO TOTAL DE MATERIAIS							13.114,00
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES							0,00
Código	E-TRANSPORTE	DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo	Custo Unit.
CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE							0,00
CUSTO DIRETO TOTAL:							13.463,74
Lucro e Despesas Indiretas - LDI						29,90%	4.025,66
Preço Unitário Total							17.489,40

FOLHAS:	92
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Obra  
**IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M**  
 LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, COLINAS - MA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

**COMPOSIÇÃO DE B.D.I.**

LOCALIDADES A SEREM INTALADOS CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE 20.000 LITROS:  
 POVOAO ALMEIDA; POVOADO VOLTA DO COCO; POVOADO REDUTO; POVOADO MATA DOS PRETOS; POVOADO SAPUCAIA DO DIÓ. POVOADO ALBINO; POVOADO BARREIRO; POVOADO TABOCA; BAIRRO VOVÓ NOEME; POVOADO PENHAÇO

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

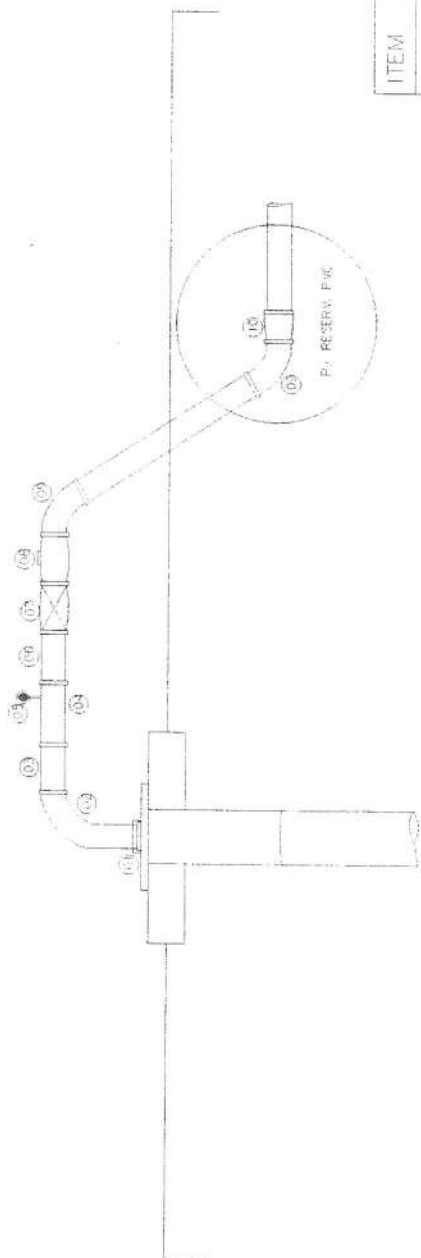
Tipo de obra:	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado	Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também: as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
<b>29,90%</b>		
Parâmetro		OBSERVAÇÕES
	%	
<b>Administração Central</b>		Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</b>
Min: 3,43% Máx: 6,71%	3,43%	
<b>Seguros e Garantias</b>		As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Min: 0,28% Máx: 0,75%	0,28%	
<b>Riscos</b>		
Min: 1,00% Máx: 1,74%	1,00%	
<b>Despesas Financeiras</b>		
Min: 0,94% Máx: 1,17%	0,94%	
<b>Lucro</b>		
Min: 6,74% Máx: 9,40%	6,74%	
<b>Impostos: PIS</b>		
	0,65%	
<b>Impostos: COFINS</b>		
	3,00%	
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>		
	5,00%	
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>		
	4,50%	OK

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

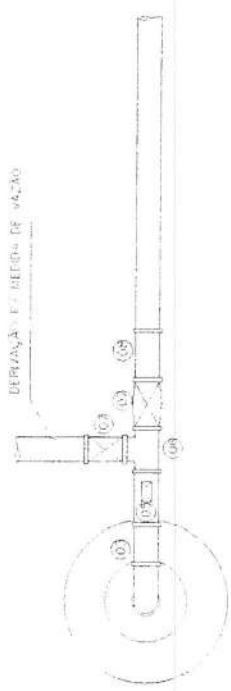
Onde  
 AC: taxa de administração central  
 S: taxa de seguros  
 R: taxa de riscos  
 G: taxa de garantias  
 DF: taxa de despesas financeiras  
 L: taxa de lucro/remuneração  
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)

FOLHAS: 93  
 PROC.: 232 / 2023  
 Ass.: *[Signature]*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
01	ABRACADEIRA REFORÇADA	01
02	CURVA 90° LONGA F*G*	01
03	LUVA DE UNIAO F*G*	01
04	TE DE REDUÇÃO F*G*	01
05	MANÔMETRO	01
06	TF F*G*	01
07	REGISTRO DE GAVETA	01
08	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL	02
09	CURVA 45° LONGA F*G*	02
10	ADAPTADOR F*G* X PVC	01



VISTA



PLANTA BAIXA

**RESERVATÓRIO ELEVADO**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

ENDEREÇO: Sede e Zona Rural, Colinas/MA

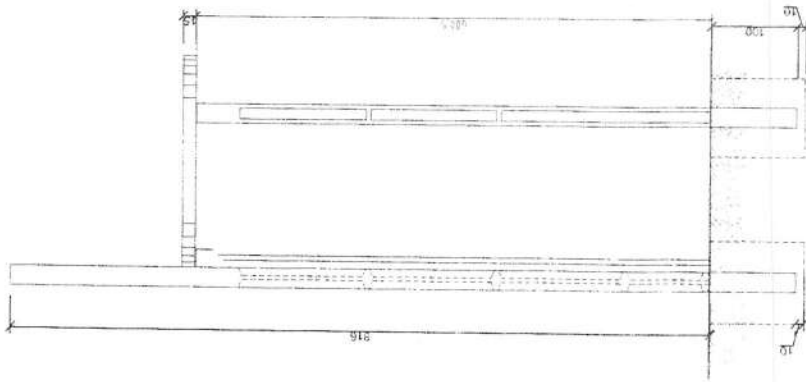
PLANTA: PLANTA BAIXA E VISTA DO POÇO

CAPACIDADE: Vol. = 20.000 Litros

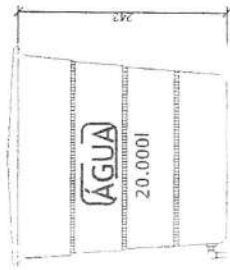
ESCALA: 1:100

DATA: F. 20.23

PROJETA: *[Signature]*

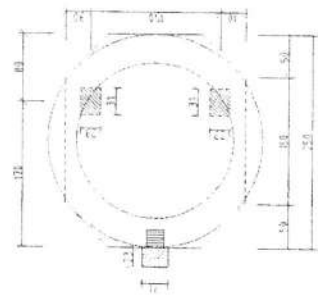


VISTA LATERAL



LAIXA D'ÁGUA

FOLHAS: 92  
 PROC.: 2321 2023  
 Ass.: *[Signature]*



PLANTA BAIXA

<b>RESERVATÓRIO ELEVADO</b>	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural, Colinas/MA
PLANTA:	PLANTA BAIXA, VISTA LATERAL, C/D'ÁGUA
CAPACIDADE:	Vol. = 20.000 Litros
Escala:	1:100
FECHA:	12/05/2023



Melhor país, povo  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	95
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL  
CARTA CONVITE Nº 08/2023-CPL

ANEXO III

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CARTA CREDENCIAL

O signatário da presente Identidade nº....., é constituído como representante legal perante a licitação na modalidade Convite Nº 08/2023/CPL realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colinas, para o qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos para desistir de recursos, interpor recursos e assinar em nome da empresa..... a tudo que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	96
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL

CARTA CONVITE Nº 08/2023-CPL

ANEXO Nº IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa..... signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CARTA CONVITE Nº 08/2023/CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Convite e que se submete a todos os seus termos.

Colinas (Ma), de 2023

LOCAL E DATA

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.652/0001-25

FOLHAS:	97
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL

CARTA CONVITE Nº 08/2023-CPL

ANEXO V

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CARTA CONVITE Nº 08/2023/CPL

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO

A empresa....., declara sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Colinas(Ma), de 2023

LOCAL E DATA

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	98
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL

CARTA CONVITE Nº 08/2023/CPL

ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### DECLARAÇÃO

Carta Convite nº 08/2023 (nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/2006 Lei Complementar nº 147 de 14 de agosto de 2014.

Colinas - (Ma), \_\_\_\_\_ de 2023

#### LOCAL E DATA

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	99
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL

CARTA CONVITE Nº 08/2023/CPL  
ANEXO VII

CONTRATO Nº \*\*\*\*\*/2023/CPL/SEMIESUOT

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS." COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTIFICADOS NA PLANILHA DE SERVIÇOS, ANEXO I, E PROJETO BÁSICO ANEXO II . QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES/SEMIESUOT E A EMPRESA -----, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES/SEMIESUOT - Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro - Centro Colinas -MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, Sr. Ivan Prudêncio da Silva, brasileiro, casado portadora do CIC Nº \*\*\*\*\*, CI Nº \*\*\*\*\* Residente Domiciliada em Colinas



Mudar pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ nº. 13.682/0001-25

FOLHAS:	100
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>l</i>

– Ma, residente e domiciliado nesta cidade e no uso das atribuições legais, e a Empresa \*\*\*\*\* com sede à Rua \*\*\*\*\* inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º \*\*\*\*\* representada pelo \*\*\*\*\* CPF N.º \*\*\*\*\* CI N.º \*\*\*\*\* doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o Processo Administrativo Nº 232/2023/ SEMIESUOT, o interesse mútuo e a Homologação do resultado do Processo Licitatório na Modalidade CONVITE N.º 08/2023/CPL, Nota de Empenho e Proposta de Preços e em consonância às normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores através das Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré - moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço.” com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, estabelecendo-se que toda despesa com material necessário à execução dos serviços correrá por conta da CONTRATADA e que a mesma tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo previsto para a execução dos serviços, de que trata a Cláusula Primeira, objeto deste Contrato, de até 12 (doze) meses corridos, sem prejuízo do recebimento da Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os prazos aqui referidos poderão ser prorrogados em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, nos termos do Artigo 57.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço irrevogável do presente CONTRATO, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE, para a execução dos serviços, ora contratados, é de VALOR: R\$: \*\*\*\*\*

(\*\*\*\*\*  
de acordo com os preços unitários e quantitativos constantes da sua Proposta de Preços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos preços contratuais irrevogáveis oferecidos na proposta da CONTRATADA, estão incluídos, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, todos os custos e despesas decorrentes de licenças, impostos e taxas de quaisquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente CONTRATO, bem como todos e quaisquer serviços de terceiros, eventualmente necessários.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços executados serão feitos na forma oferecida na proposta da CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviços e/ou Fatura acompanhada do respectivo recibo em papel timbrado próprio, e em conformidade com as medições dos serviços realizados obedecendo os critérios para medições de serviços, do Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de COLINAS: deverá apresentar as Certidões de Conjunta de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT e do Fundo de Garantia de Por tempo de Serviços – FGTS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Será observado o prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para o pagamento, contatos a partir da data final do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS


Os dispêndios referentes a execução da obra e serviços do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos consignados com , com dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
20	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS E URBANOS, OBRAS
04.122.1201.1014	RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS
4.4.90.51.92	RESTAURANTE E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste CONTRATO, assim como pela execução plena e satisfatória dos serviços, com estrita observância a proposta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os equipamentos e materiais indispensáveis à execução dos serviços, objeto deste CONTRATO, serão fornecidos pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE,

FOLHAS:	102
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

responsabilizando-se a **CONTRATADA** pelo seu transporte para o local de trabalho,

por sua conservação e utilização, não podendo justificar atraso nos serviços em virtude de deficiência de tais equipamentos ou materiais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes sanções, em caso de inadimplemento:

- a) Multa de 1,0 % do Valor do **CONTRATO**, no caso de retardamento, sem motivo justificado para o início dos trabalhos.
- b) Multa de 0,067 % do valor do **CONTRATO**, por dia de atraso na entrega dos serviços.
- c) Multa simplesmente moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do **CONTRATO**, na hipótese de rescisão de contrato por culpa da **CONTRATADA** sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de compor as perdas e danos a que der causa;
- d) Multa de 1,0 % sobre o valor do **CONTRATO**, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas
- e) E as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As penalidades estabelecidas nesta Cláusula não excluem quaisquer outras previstas neste **CONTRATO**, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar à **CONTRATANTE** e a terceiros em consequência de inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo os casos previstos no artigo 65, e seus incisos, da Lei n.º 8.666/93 o presente **CONTRATO** poderá ser alterado mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Sem prejuízo de qualquer outra disposição do presente **CONTRATO**, o mesmo poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, judicial ou extrajudicialmente, independentemente de notificação, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito à reclamação e/ou indenização quando da ocorrência dos seguintes casos:

- a) Falência, concordata ou dissolução da empresa;

b) Interrupção dos trabalhos, pela **CONTRATADA**, por mais de 10 (dez) dias consecutivos sem motivo justificado;

c) Transferência do **CONTRATO** no todo ou em parte a terceiros;

d) Caucionar ou utilizar o **CONTRATO** para quaisquer operações financeiras, pela **CONTRATADA**, sem a devida anuência da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica estabelecido que a cobrança de quaisquer importâncias devida pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, será feita através de processo de execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se a **CONTRATANTE** julgar necessário rescindir o presente Contrato, não tendo a **CONTRATADA** dado causa à rescisão, poderá fazê-lo mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias, pagando os serviços executados e aceitos até a data da rescisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente **CONTRATO** será publicado, em extrato, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e Diário Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

Este **CONTRATO** entrará em vigor na data de sua assinatura, no prazo de até 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente **CONTRATO** é celebrado de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, dele fazendo parte, além do previsto na Cláusula Primeira.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Colinas - MA, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda deste **CONTRATO**, depois de esgotadas todas as vias administrativas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

COLINAS (MA), \*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2023

**CONTRATANTE** \_\_\_\_\_

Sr. Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento,

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA** \*\*\*\*\*



Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ 06.113.662/0001-25

FOLHAS:	102
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

C.N.P.J.(MF) sob o n.º \*\*\*\*\*

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
C.I.C.:  
R.G. :

\_\_\_\_\_  
C.I.C.:  
R.G.





## TERMO DE AUTUAÇÃO

Lei de Licitação e contratos nº 8.666/93

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativos, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES/SEMIESUOT**

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PROCESSO Nº 232/2023/ SEMIESUOT

CARTA CONVITE Nº 08/2023 - CPL

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré – moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço.” com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referencia Anexo II

O Valor estimado corresponde a R\$: 329.693,93 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

AMPARO LEGAL: Parágrafo II, alínea “a” do Art. 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autuei a autorização e demais documentos que instruem o presente processo de licitação

  
DELÍMAR SANTOS DA SILVA.  
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOI MAS:	106
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 08/2023 - CPL

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré – moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço.” com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II

1.1 O Valor estimado corresponde a R\$: 329.693,93 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

2 - DATA/HORA: 02/06/2023 às 09:00 horas.

4 - Tipo Menor Preço na forma de execução indireta sob regime de empreitada por preços global.

5 - LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – Praça Dias Carneiro – Centro – Colinas -MA

5 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº.8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBSERVAÇÃO: Os interessados em participarem do pleito, deverão receber Instrumento Convocatório CONVITE Nº. 08/2023 -CPL, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos horários de 8:00 às 12:00 horas.

Colinas (MA), 26 de maio de 2023.

*[Assinatura]*  
DELCIMAR SANTOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	107
PROCE:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

---

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

---

Em cumprimento as normas da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em especial ao principio da publicidade, declaramos para devido fins que a copia integra deste edital referente à Carta Convite nº 08/2023 - CPL o Aviso de licitação, foram devidamente afixados nos "Quadros de Avisos" desta Prefeitura, Secretaria Municipal Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Colinas (MA), 26 de maio de 2023.

*[assinatura]*  
DELCEMAR SANTOS DA SILVA.  
PRESIDENTE DA CPL



## CONTROLE DE ENTREGA DO CONVITE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL


OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré - moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço.” com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II

CONTROLE DE ENTREGA DA CARTA CONVITE Nº 08/2023.

DA REALIZAÇÃO: 02/06/2023/CPL HORAS 08:00.

FIRMAS CGC Nº	DATA DA ENTREGA	ENDEREÇO/FONE/FAX	NOME/ASSINATURA
1 Naurus e Michel Com. Serviços Ltda CNPJ Nº. 35.108.778/0001-01	26/05/2023	Av. Aluísio de Tamandaré n. 41 - Vila Palmeira - São Luís Ma.	
Local Empreendimentos LTDAS CNPJ Nº. 30.169.852/0001-78	26/05/2023	Rod. BR 226, 1930 - Campos Doutos - Presidente Dutra CNPJ Nº 30.169.852/0001-78	
3 BRT Construtora Ltda - ME Rua Barão de Rio Branco Autos - Pastor Beus emp 3 nº 14.692.201/0001-01	26/05/2023	Rua Barão de Rio Branco Autos - Pastor Beus CNPJ Nº. 14.692.201/0001-01	BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA
4-			
5-			

CARTA CONVITE Nº 008/2023-CPL

FOLHAS:	110
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa, MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ.: 35.108.778/0001-01 signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CARTA CONVITE Nº 008/2023/CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Convite e que se submete a todos os seus termos.

Colinas (Ma), 02 de junho de 2023

MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –  
CNPJ.: 35.108.778/0001-01



FOLHAS:	111
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

CARTA CONVITE Nº 008/2023-CPL

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL


CARTA CONVITE Nº 008/2023-CPL

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO

A empresa. MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ.: 35.108.778/0001-01, declara sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Colinas (Ma), 02 de junho de 2023

MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –  
CNPJ.: 35.108.778/0001-01

FOLHAS:	112
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

CARTA CONVITE Nº 008/2023-CPL

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

A empresa: MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ.: 35.108.778/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Marcos Aurélio Silva Lavra, portador(a) da Cédula de Identidade nº 05480856215 e CPF nº35.108.778/0001-01, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/2006 Lei Complementar nº 147 de 14 de agosto de 2014.

Colinas (Ma), 02 de junho de 2023

MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –  
CNPJ.: 35.108.778/0001-01





FOLHAS:	219
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten signature]</i>

## CARTA CONVITE Nº -008/2023/CPL

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXIII, DA CF/88

A empresa Leal Empreendimentos Eireli , CNPJ nº 30.169.852/0001-78, sediada na RODOVIA BR 226, Nº 1910 , CAMPOS DANTAS, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JANES SANTOS VIANA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 730.714.982-68 e Rg. 055473742015-9 SSP/MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal Nº: 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

PRESIDENTE DUTRA - MA 02 de junho de 2023

*[Handwritten signature]*  
LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI  
JANES SANTOS VIANA  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF: 730.714.982-68  
RG: 055473742015-9 SSP/MA

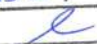
**Leal Empreendimentos EIRELI**

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA  
CNPJ: 30.169.852/0001-78

lealempreendimentosltda@outlook.com




ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DA EMPRESA "J B  
MORENO COSTA"

FOLHAS:	113
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

**JOSÉ BENEDITO MORENO COSTA**, brasileiro, natural de Anajatuba - Ma. solteiro, empresário, portador do RG: 418711 SSP-MA e do CPF: 215.362.603-04, residente e domiciliado na: Av. Tales Neto nº 01 A – João de Deus - São Luis – MA – CEP: 65.047-470, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL**, que gira sob a denominação social de **J B MORENO COSTA**, com sede na: Av. Tales Neto nº 01 A – João de Deus – São Luis - MA- CEP: 65.047-470, com ato constitutivo registrado na **JUCEMA** sobre o **NIRE** de número **21100594589** com seção de data de arquivamento do dia 04 de abril de 1990, inscrita no **CNPJ** sob nº. **35.108.778/0001-01**, fazendo o uso do que permite o 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, uma vez que admitiram os seguintes sócios, **MARCOS AURÉLIO SILVA LAVRA** brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, empresário, portador do CNH: 05480856215 DETRAN-MA, e do CPF: 817.189.693-68, residente e domiciliado na: Rua do alumino, casa 07, Quadra 09, residencial Canaã – Anil – São Luis – MA, CEP: 65.049-380 e **MICHAEL NIELSON MORAES**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, empresário, portador do RG: 034388182007-2 SSP-MA, e do CPF: 607.968.133-10, residente e domiciliado na: Rua Almirante Tamandaré nº 41 – Vila Palmeira – São Luis – MA, CEP: 65.045-040 resolve alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Retira-se da sociedade o Sr. **JOSÉ BENEDITO MORENO COSTA**, que não transfere suas cotas por não conter valor comercial de mercado.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme facultada a Lei 10.406/02 artigo 980.



*B*

4120-4/00 - construção de edifícios, 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/02 - obras de montagem industrial 4299-5/01 - construção de instalações especiais e fluviais 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - perfurações e sondagens 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4391-6/00 - obras de fundações 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

econômicas:

CLAUSULA QUINTA – A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades

– MA

passa a ter sua sede na Av. Almirante Tamandaré nº 41 Vila Palmeira – CEP: 65.045-040 – São Luis

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 04 de abril de 1990 e

NOME	PERC. %	QUOTAS	VALOR
MARCOS AURELIO SILVA LAVRA	90 %	90.000	900.000,00
MICHAEL NIELSON MORAES	10 %	10.000	100.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	1.000.000,00

corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

(hum milhao) de quota, no valor de 1,00 (hum real) cada uma totalmente integralizado em moeda

sendo integralizado neste ato para 1.000.000,00 (Hum milhao de reais), dividido em 1.000.000

CLAUSULA TERCEIRA – o capital social que se encontra sem valor monetário estará

FOLHAS: *124*  
 PROC.: *03210033*  
 Ass.: *[assinatura]*

MORENO COSTA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LDA EMPRESA "J B

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DA EMPRESA "J B  
MORENO COSTA"

FOLHAS:	
PROC.:	1
Ass.:	

tas 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática 4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésica 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CLAUSULA SEXTA - Para tanto, passa a transcrever na íntegra seu Contrato Social da referida empresa com o seguinte teor: **MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob nº. **35.108.778/0001-01**, com sede Av. Almirante Tamandaré nº 41 Vila Palmeira - CEP: 65.045-040 - São Luis - MA, neste ato representada pelos sócios **MARCOS AURÉLIO SILVA LAVRA**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, empresário, portador do CNH: 05480856215 DETRAN-MA, e do CPF: 817.189.693-68, residente e domiciliado na: Rua do alumino, casa 07, Quadra 09, residencial Canaã - Anil - São Luis - MA, CEP: 65.049-380 e **MICHAEL NIELSON MORAES**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, empresário, portador do RG: 034388182007-2 SSP-MA, e do CPF: 607.968.133-10, residente e domiciliado na: Rua Almirante Tamandaré nº 41 - Vila Palmeira - São Luis - MA, CEP: 65.045-040, resolvem em comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Av. Almirante Tamandaré nº 41 Vila Palmeira - CEP: 65.045-040 - São Luis - MA.

FOLHAS:	115
PROC.:	2321 2023
Ass.:	e

Ad


FOLHAS:	
PROC.:	/
Ass.:	

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DA EMPRESA "J B  
MORENO COSTA"**


CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - construção de edifícios, 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/02 - obras de montagem industrial 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - perfurações e sondagens 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4391-6/00 - obras de fundações 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática 4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésica 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 03 de outubro de 2022 e seu prazo de duração indeterminado.

FOLHAS:	116
PROC.:	2321 2023
Ass.:	



FOLHAS:	117
PROC.:	232 / 2023
ASS:	

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DA EMPRESA "J B MORENO COSTA"


CLAUSULA QUINTA - o capital social da empresa e de 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quota, no valor de 1,00 (hum real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

NOME	PERC. %	QUOTAS	VALOR
MARCOS AURÉLIO SILVA LAVRA	90 %	90.000	900.000,00
MICHAEL NIELSON MORAES	10 %	10.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio MARCOS AURELIO SILVA LAVRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLAUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLAUSULA OITAVA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DA EMPRESA " J.B MORENO COSTA "

CLAUSULA NONA - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

FOLHAS:	M8
PROC.:	0321 003
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

São Luis - MA, 03 de outubro de 2022.

*Jose Benedito Moreno Costa*  
JOSE BENEDITO MORENO COSTA

*Marcos Aurelio Silva Lavra*  
MARCOS AURELIO SILVA LAVRA

*Michael Nielson Moraes*  
MICHAEL NIELSON MORAES

*[Handwritten mark]*



FOLHAS:	119
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS AURELIO SILVA LAVRA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 009396, registrado em 07/03/2018, inscrito no CPF n° 81718969368, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
81718969368	009396	MARCOS AURELIO SILVA LAVRA

*[Handwritten Signature]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2022 11:42 SOB N° 21201309995.  
PROTOCOLO: 221148701 DE 04/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214567377. CNPJ DA SEDE: 35108778000101.  
NIRE: 21201309995. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.  
MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO


IDENTIFICACIONAL Nº 017988268  
P. 187 VA 02  
000052703796 E  
000052703796 E

CASAL N 0014588 FIS. 14 LIV. 00172 SACULIS MA 320MA  
2 ESCOLA ZONA 106 CTR. SERE. II  
MD. ANSELMO GOMES DO CARVALHO  
C/PT. BELTAZ  
C/PT. CMC

MAR207260

VALIDA EM TPO. O TERRITÓRIO NACIONAL

16/08/77 - 16/08/79 DE 29 DE AGOSTO DE 1989



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICACIONAL Nº 017988268  
P. 187 VA 02  
000052703796 E  
000052703796 E

CASAL N 0014588 FIS. 14 LIV. 00172 SACULIS MA 320MA  
2 ESCOLA ZONA 106 CTR. SERE. II  
MD. ANSELMO GOMES DO CARVALHO  
C/PT. BELTAZ  
C/PT. CMC

MAR207260

VALIDA EM TPO. O TERRITÓRIO NACIONAL

16/08/77 - 16/08/79 DE 29 DE AGOSTO DE 1989



FOLHAS: 130  
PROC.: 032 / 0033  
Ass.: *[Signature]*



FOLHAS: 121  
PROC.: 332 / 2023  
Ass: *[Signature]*

ALDA - MODOOTIPE INSTITUCIONAL  
REGISTRO 03438162007-2 DATA DE EMISSÃO 06/11/2010  
NOME MICHAEL NIELSON MORAES  
PRONOME SUSTANTIVO MICHAEL  
NOME COMPLETO MICHAEL NIELSON MORAES  
SEXO MASC. N. 9920 ELS. 10 LIV. 89-A  
DATA DE NASCIMENTO 09/09/1992  
CPF 607968133-10  
RG 44.1968133-10  
TÍTULO DE ELEITOR P-117  
AUTORIDADE DE EMISSÃO: VIG-02  
LENTILHE DE MORAES



*[Handwritten mark]*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS:	122
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>e</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.108.778/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/1990
NOME EMPRESARIAL MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALMIRANTE TAMANDARE	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****
CEP 65.045-040	BAIRRO/DISTRITO VILA PALMEIRA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROGRESSOCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 3304-1059	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 14:22:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FOLHAS:	123
PROC.:	2321/2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.108.778/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</p> <p>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</p> <p>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</p> <p>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p>
--

<p>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO AV ALMIRANTE TAMANDARE	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.045-040	BAIRRO/DISTRITO VILA PALMEIRA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROGRESSOCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 3304-1059
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 14:22:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*[assinatura]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FOLHAS:	1221
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.108.778/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/04/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ALMIRANTE TAMANDARE	NUMERO 41	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.045-040	BAIRRO/DISTRITO VILA PALMEIRA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROGRESSOCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 3304-1059
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 14:22:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

FOLHAS:
PROC.:
Ass

*[assinatura]*



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.108.778/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.124209-9  
**Razão Social:** MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE ALMIRANTE TAMANDARE  
**Número:** 41 **Complemento:**  
**Bairro:** VILA PALMEIRA  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65045040 **DDD:** **Telefone:** 32256061

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
R111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4641805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4921302	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FOLHAS:	125
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

FOLHAS:	
PROC.:	
ASS	

*[assinatura]*

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

FOLHAS:	126
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 30/04/2023**OBRIGAÇÕES**

IRRF a partir de: 01/04/2009 - (4681805), 01/04/2010 - (4541202-4530702-4530701-4651601),

IRPJ a partir de:

CIE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/05/2023 ✓

Número da Consulta:

--	--

FOLHAS:	127
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302654505			
NIRE : 21201309995 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 21201309995	CNPJ 35.108.778/0001-01	Data de Ato Constitutivo 04/04/1990	Início de Atividade 04/04/1990		
<b>Endereço Completo</b> Avenida ALMIRANTE TAMANDARE, Nº 41, VILA PALMEIRA - São Luis/MA - CEP 65045-040					
<b>Objeto Social</b> 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACA0 DE TRATORES AGRICOLAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARCOS AURELIO SILVA LAVRA	<b>CPF/CNPJ</b> 817.189.693-68	<b>Participação no capital</b> R\$ 900.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> MICHAEL NIELSON MORAES	<b>CPF/CNPJ</b> 607.968.133-10	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MARCOS AURELIO SILVA LAVRA	<b>CPF</b> 817.189.693-68	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b> <i>[assinatura]</i>

FOLHAS: 128  
PROC.: 2321 2023  
Ass.: R

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2302664503
NIRE : 21201309895 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data 09/11/2022	Número 20221148710	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/05/2023, às 14:40:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFVGAFEY.



MAC2302664503

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



FOLHAS: 129  
PROC.: 232 / 2023  
Ass.: *[assinatura]*

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302664550	
NIRE 21201309995 CNPJ 35.108.778/0001-01		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ALMIRANTE TAMANDARE, Nº 41, xxxxx, VILA PALMEIRA - São Luís/MA - CEP 65045-040			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201309995	09/11/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20221148701	09/11/2022	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	21201309995	09/11/2022	TRANSFORMACAO
316	20221148710	09/11/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21100594589	05/04/1990	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/05/2023, às 14:39:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9KRSXA1Z.



MAC2302664550

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	130
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA** ✓  
CNPJ: 35.108.778/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:11:00 do dia 28/04/2023 ✓ hora e data de Brasília.  
Válida até 25/10/2023. ✓

Código de controle da certidão: **126D.5A86.ABE2.72F1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AR



FOLHAS:	131
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 096300/23

Data da 30/04/2023 17:42:05 ✓

Inscrição Estadual: 121242099

CPF/CNPJ: 35108778000101

Razão Social: MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA ✓

Endereço: AVE ALMIRANTE TAMANDARE, 41 CEP: 65045040 - VILA PALMEIRA

Telefone: (98)32256061

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358639546	25/06/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358662903	25/08/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358687535	25/10/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358700646	25/11/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358712329	27/12/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358727057	25/01/2023	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358744942	28/02/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 30/04/2023 17:42:05

*[Signature]*



FOLHAS:	132
PROC.:	2321 2023
ASS.:	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 096300/23

Data da 30/04/2023 17:42:05

Inscrição Estadual: 121242099

CPF/CNPJ: 35108778000101

Razão Social: MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE ALMIRANTE TAMANDARE, 41 CEP: 65045040 - VILA PALMEIRA

Telefone: (98)32256061

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358639546	25/06/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358662903	25/08/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358687535	25/10/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358700646	25/11/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358712329	27/12/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358727057	25/01/2023	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358744942	28/02/2023	PARCELADO

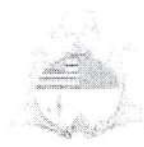
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/05/2023 14:56:15



FOLHAS:	133
PROC.:	2321 2023
ASS.:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 027981/23                      **Data da**                      20/04/2023 13:39:22

**Inscrição Estadual:** 121242099                      **CPF/CNPJ:** 35108778000101

**Razão Social:** MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA ✓

**Endereço:** AVE ALMIRANTE TAMANDARE, 41 CEP: 65045040 - VILA PALMEIRA

**Telefone:** (98)32256061                      **Município:** SAO LUIS                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 18/08/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



FOLHAS:	139
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
4151003	35.108.778/0001-01	92120232930324
<b>RAZÃO SOCIAL</b> MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> M & M CONSTRUCOES		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
AV ALMIRANTE TAMANDARE Nº 41, VILA PALMEIRA 65045040 -SAO LUIS-MA		

### CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 331471200 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
EE5C222757A9F79940DEAC807AB3D3D7



CERTIFICADO  
1020230092129743



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007890492023

Validade: 18/08/2023 ✓

FOLHAS:	135
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 35.108.778/0001-01	Inscrição Municipal: 4151003
Razão Social: MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA ✓	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE	
Número: 41	Complemento:
Bairro: VILA PALMEIRA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65045040

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de abril de 2023 às 13:19, sob o código de autenticidade nº 3A6E518E18636FB5206ADCCBEB222A23.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

*[assinatura]*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.108.778/0001-01  
**Razão Social:** MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA ✓  
**Endereço:** AV ALMIRANTE TAMANDARE 41 / VILA PALMEIRA / SAO LUIS / MA / 65045-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2023 a 12/06/2023 ✓

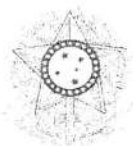
**Certificação Número:** 2023051400462033506445

Informação obtida em 14/05/2023 05:14:00 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

FOLHAS:	137
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	e

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.108.778/0001-01  
Certidão nº: 16754701/2023  
Expedição: 21/04/2023, às 07:39:04  
Validade: 18/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.108.778/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

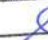
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS:	138
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201309995	CNPJ 35.108.778/0001-01
NOME EMPRESARIAL MARCOS E MICHEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F5.3B.54.76.33.2C.A1.34.AC.A9.38.56.D9.F8.95.59.8A.D8.23.6A	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35108778000101	MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	491406198099534355 8	24/04/2023 a 23/04/2024	Sim
Contador	00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES:0072986930 0	672785229858361196 0	16/05/2022 a 16/05/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

F5.3B.54.76.33.2C.A1.34.AC.A9.38.56.  
D9.F8.95.59.8A.D8.23.6A-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/05/2023 às 11:00:43  
86.44.77.D2.49.5A.D4.93  
9F.E5.21.74.4D.AE.9B.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARCOS E MICHEL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.108.778/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MARCOS E MICHEL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
NIRE: 21201309995  
CNPJ: 35.108.778/0001-01  
Número de Ordem: 1  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Município: São Luis  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/04/1990  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 114

FOLHAS:	139
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MARCOS E MICHEL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Número de ordem: 1  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 114  
Data de início: 01/01/2022  
Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.3B.54.76.33.2C.A1.34.AC.A9.38.56.D9.F8.95.59.8A.D8.23.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAB:	1210
PROC.:	2321 2023
Ass.:	e

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARCOS E MICHEL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.108.778/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		RS 0,00	R\$ 498.981,02
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		RS 0,00	R\$ 498.981,02
Vendas de Produtos		RS 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		RS 0,00	R\$ 498.981,02
(-) Deduções da Receita		RS 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		RS 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		RS 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		RS 0,00	R\$ (20.256,99)
(-) Custo dos Serviços Prestados		RS 0,00	R\$ (20.256,99)
(-) Despesas Operacionais		RS 0,00	R\$ (151.527,91)
(-) Despesas Administrativas		RS 0,00	R\$ (28.263,31)
(-) Despesas com Vendas		RS 0,00	R\$ (28.981,23)
(-) Despesas Tributárias		RS 0,00	R\$ (94.283,37)
(-) Resultado Financeiro		RS 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		RS 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		RS 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		RS 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		RS 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		RS 0,00	R\$ 327.196,12

*AD*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.3B.54.76.33.2C.A1.34.AC.A9.38.56.D9.F8.95.59.8A.D8.23.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS:	12/11
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Entidade: MARCOS E MICHEL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.108.778/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		RS 2,00	RS 1.472.133,22
Ativo Circulante		RS 2,00	RS 823.800,67
Disponibilidades		RS 2,00	RS 350.274,63
Numerários em Espécie		RS 2,00	RS 38.640,42
Caixa Geral		RS 2,00	RS 38.640,42
Caixa		RS 2,00	RS 38.640,42
Bancos		RS 0,00	RS 311.634,21
BANCO DO BRASIL		RS 0,00	RS 311.634,21
Clientes		RS 0,00	RS 51.125,56
Clientes Nacionais		RS 0,00	RS 51.125,56
Duplicatas a Receber		RS 0,00	RS 51.125,56
Clientes Diversos		RS 0,00	RS 51.125,56
Estoques		RS 0,00	RS 422.400,48
Estoques em Estabelecimentos Próprios		RS 0,00	RS 422.400,48
Estoques de Materiais		RS 0,00	RS 71.258,89
Materiais Secundários		RS 0,00	RS 71.258,89
Serviços em Andamento		RS 0,00	RS 259.902,44
Serviços em Andamento		RS 0,00	RS 259.902,44
Materiais Diversos Almojarifado		RS 0,00	RS 91.239,15
Materiais Diversos		RS 0,00	RS 91.239,15
Ativo não Circulante		RS 0,00	RS 648.332,55
Imobilizado		RS 0,00	RS 648.332,55
Bens em Operação		RS 0,00	RS 765.573,73
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		RS 0,00	RS 765.573,73
Edifícios e Construções		RS 0,00	RS 242.448,17
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		RS 0,00	RS 523.125,56
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		RS 0,00	RS (117.241,18)
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		RS 0,00	RS (117.241,18)
Equipamentos e maquinas edificações		RS 0,00	RS (97.125,59)
edificações		RS 0,00	RS (20.115,59)
*** Passivo ***		RS 2,00	RS 1.472.133,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.3B.54.76.33.2C.A1.34.AC.A9.38.56.D9.F8.95.59.8A.D8.23.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2 *[assinatura]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS:	192
PROC.:	2321 2023
Ass.:	e

Entidade: MARCOS E MICHEL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.108.778/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 144.935,10
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 144.935,10
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 109.371,45
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 109.371,45
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 109.371,45
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 27.415,87
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 27.415,87
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 20.256,99
(-) Rescisões a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 7.158,88
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 8.147,78
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 8.147,78
(-) Material de expediente a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 8.147,78
Passivo não Circulante		RS 1,00	R\$ 1,00
Obrigações de Longo Prazo		RS 1,00	R\$ 1,00
Fornecedores		RS 1,00	R\$ 1,00
Fornecedores Nacionais		RS 1,00	R\$ 1,00
Fornecedores Diversos		RS 1,00	R\$ 1,00
Patrimônio Líquido		RS 1,00	R\$ 1.327.197,12
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 1.000.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 1.000.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 1.000.000,00
(-) MARCO AURELIO SILVA LAVRA		R\$ (0,00)	R\$ 900.000,00
(-) MICHAEL NIELSON MORAES		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
Outras Contas		RS 1,00	R\$ 327.197,12
Outras Contas		RS 1,00	R\$ 327.197,12
Lucros Acumulados		RS 1,00	R\$ 327.197,12
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		RS 1,00	R\$ 327.197,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.3B.54.76.33.2C.A1.34.AC.A9.38.56.D9.F8.95.59.8A.D8.23.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

# NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: MARCOS E MICHEL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.108.778/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS:	143
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>e</i>

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

### 1 - Contexto Operacional

A MARCOS E MICHAEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, é uma sociedade empresaria limitada (de Naturez com início de suas de atividades em 05/04/1990, com sede e foro na cidade de São Luis - MA, tendo como objeto social as seguintes atividade econômicas: 41.20-4-00 – Construção de edifícios 33.14-7-00 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 38.11-4-00 – Coleta de residuos não-perigosos 38.21-1-00 – Tratamento e disposição de residuos não-perigosos 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferroviárias 42.12-0-00 Construção de obras de artes especiais 42.13-8-00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétricas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 Construção de estações e de redes de telecomunicações 42.21-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 Obras de montage industrial 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 Perfurações e sondagens 43.13-4-00 Obras de terraplanagem 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Atualmente a Empresa adota o regime tributário do Lucro Presumido.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da MARCOS E MICHAEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. -PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS 3.1) Direitos e obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; 3.2) Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas A empresa não participa do capital social de outras sociedades. 3.5) Impostos Federais A empresa está no regime do Lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. 3.6) Demonstrações Financeiras Página 7 de 9

### Nota 3 - Práticas Contábeis 3.1 - Disponibilidades

As disponibilidades correspondem fielmente ao numerário aplicado na conta corrente ds empresa

### 3.2 - Estoques

O estoque da empresa trata-se de material que será usado em obras no ano de 2023, ou seja, material para uso na prestação dos serviços

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital social, já integralizado pelos sócios, está dividido na proporção de 90% para Marcos Aurélio Silva Lavra e 10% para Michael


Nielson Moraes conforme contrato social

## ÍNDICES ECONÔMICOS

Entidade: MARCOS E MICHEL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.108.778/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### Índice de Liquidez Corrente

$$c101/c201 = 823.800,67 / 144.935,10 = 5,68$$

FOLHAS:	194
PROG.:	2321 2023
Ass.:	

### Índice de Liquidez Geral

$$(c101+c107)/c201 = ( 823.800,67 + 648.332,55 ) / 144.935,10 = 10,16$$

### Índice de Endividamento Total

$$(c201+c203)/c1 = ( 144.935,10 + 1,00 ) / 1.472.133,22 = 0,10$$

### Índice de Solvência Geral

$$c1/(c201+c203) = 1.472.133,22 / ( 144.935,10 + 1,00 ) = 10,16$$





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 40592023  
Código de validação: 0F4258EB0F

FOLHAS:	125
PROC.:	2321 2023
Ass.:	e

Número da guia: 23057301001491701.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e quatro (24) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **35.108.778/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 26/04/2023 14:22 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 40592023 / Código: 0F4258EB0F  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEL abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional  
Situação no SIMEL: NÃO enquadrado no SIMEL

✚ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2008	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEL em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEL)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

FOLHAS:	196
PROC.:	03210023
Ass.:	



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 885586/2023

Emissão: 02/05/2023

Validade: 29/10/2023

Chave: wZzCa

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita a(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 35.108.778/0001-01

Registro: 0005483816

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 09/11/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

33.14-7-12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 45.41-2-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.41-2-06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.81-8-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 41, VILA PALMEIRA, SÃO LUÍS, MA, 65045040

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/05/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548402DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

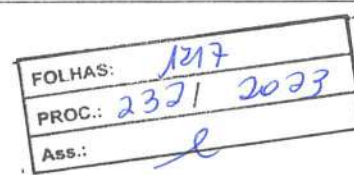
**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 885586/2023**  
Emissão: 02/05/2023  
Validade: 29/10/2023  
Chave: wZzCa

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: CEZAR NOBRE BRAGA

Registro: 1103584855

CPF: 031.\*\*\*.\*\*\*-10

Data Início: 02/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:


ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4ª da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS:	198
PROC.:	238 / 2023
Ass.:	

**Sócios**

Sócio: MICHAEL NIELSON MORAES

CPF: 607.\*\*\*.\*\*\*-10

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: MARCOS AURÉLIO SILVA LAVRA

CPF: 817.\*\*\*.\*\*\*-68

Função: EMPRESÁRIO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20230639188

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CEZAR NOBRE BRAGA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 1103584855

Registro: 1103584855MA

2. Contratante

Contratante: MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ

Complemento

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

Bairro: VILA PALMEIRA

UF: MA

CPF/CNPJ: 35.108.778/0001-01

Nº: 41

CEP: 65045040

FOLHAS:	1299
PROC.:	2321 2023
Ass.:	e

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ

Complemento

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 25/04/2023

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

Bairro: VILA PALMEIRA

UF: MA

Nº: 41

CEP: 65045040

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

responsavel tecnico

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO LUÍS (MA), 27 de Abril de 2023

Local

data

*Cezar Nobre Braga*

CEZAR NOBRE BRAGA - CPF: 031.885.403-10

*Marcos e Michael Comercio e Servicos Ltda*

MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ:  
35.108.778/0001-01

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 26/04/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8304652510

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dd381  
Impresso em: 27/04/2023 às 06:28:11 por: ip: 209.25.56.72

www.crea.ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.ma.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signature]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

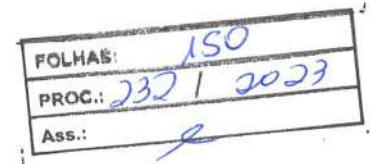
Profissional: CEZAR NOBRE BRAGA

Registro: 1103584855

CPF: 031.\*\*\*-\*\*-10

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/01/1974



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 10/01/2013

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 16/12/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DOM INCORPORAÇÃO LTDA

Registro: 0005387310

CNPJ: 28.917.962/0001-29

Data Início: 13/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005422159

CNPJ: 20.727.193/0001-94

Data Início: 03/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/05/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Registro: 0005483816

CNPJ: 35.108.778/0001-01

Data Início: 02/05/2023

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966


CREA-MA

Nº 885589/2023  
Emissão: 02/05/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: CCYD4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS:	151
PROC.:	2321 2023
Ass.:	



MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 35.108.778/0001-01


CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa "MARCOS E MICHAEL E SERVIÇOS LTDA" com sede à Avenida Tamandaré nº 41 Vila Palmeira, CEP 65.045-040, inscrita no CNPJ: 35.108.778/0001-01, neste ato representada pelos seus sócios: MARCOSAURÉLIOSILVALAVRA portador do CPF nº 817.189.693-68 e RG nº 000052703796-6 SSP-MA e MICHAEL NIELSON MORAES, portador do RG nº 034388182007-2 SSP-MA e CPF nº 607.968.133-10, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. CEZAR NOBRE BRAGA, brasileiro, R.G. n.º 1076505993 SSP MA, C.P.F. n.º 031.885.403-10, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/MA, n.º 1103584855, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato terá validade de 25 de abril de 2023 até 25 de abril de 2024.

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanal;

FOLHAS:	152
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.


**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.



MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA


CNPJ: 35.108.778/0001-01


FOLHAS:	153
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

**Cláusula 9ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Luís - MA;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Luís - MA, 25 de Abril de 2023.

 Documento assinado digitalmente  
MARCOS AUBLIO SILVA LAVEJA  
Data: 24/04/2023 15:59:24 -0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br/>

 Documento assinado digitalmente  
MICHAEL NILSSON MORAES  
Data: 24/04/2023 15:59:24 -0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br/>

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratante

 Documento assinado digitalmente  
CEZAR NOBRE BRAGA  
Data: 25/04/2023 10:41:05 -0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br/>

\_\_\_\_\_  
Contratado

Testemunha 1

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 2

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840733/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CEZAR NOBRE BRAGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CEZAR NOBRE BRAGA  
Registro: 1103584855MA RNP: 1103584855  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS:	159
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

Número da ART: MA20190304587 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2019 Baixada em: 11/02/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA CPF/CNPJ: 06.085.197/0001-95

Endereço do contratante: AVENIDA JOAO XXIII

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

UF: MA

CEP: 65398000

Contrato: 137/2019

Celebrado em: 27/11/2019

Valor do contrato: R\$ 4.781.732,01

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

UF: MA

CEP: 65398000

Coordenadas Geográficas: -3.665972, -45.844749

Data de início: 27/11/2019

Conclusão efetiva: 25/05/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CPF/CNPJ: 06.085.197/0001-95

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 39.51 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 28.26 metro cúbico:

#### Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 09 UNIDADES ESCOLARES. NO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA. CONCORRÊNCIA N° 004/2019 - CPL/PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2019, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. ADJUDICAÇÃO N° 040/2019.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 63 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840733/2021

03/03/2021, 14:59

Zx15d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zx15d

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosua@crea-ma.org.br](mailto:faleconosua@crea-ma.org.br)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/03/2021, às 09:12.





FOLHAS:	155
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 11.046.325/0001-21, sediada Av. Ana Jansen, nº 12, Edif. Mendes Frota, Sala 101, São Francisco, São Luís / MA, executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Cezar Nobre Braga, CREA nº 110358485-5, os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 09 UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA**, conforme CONTRATO Nº 137/2019, e ART nº MA20190304587, conforme as especificações abaixo, no período de 27.11.2019 a 25.05.2020, trazendo assim total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

**PLANILHA RESUMO**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DAGMAR DESTERRO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROFESSORA OSÁLIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
3	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA MARIANA DA SILVA LINDOSO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
4	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO ALTAMIRA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
5	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR GASTÃO DIAS VIEIRA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
6	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
7	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
8	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA SEBASTIÃO SUDÁRIO BRILHANTE - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
9	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DO POVOADO NOVA OLINDA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

*[assinatura]*

**Francisco Dantas Ribeiro Filho**  
 Prefeito Municipal

*[assinatura]*  
**Fábio Henrique dos S. Vêras**  
 Eng. Civil  
 CREA 110344358-F

1/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021  
 04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





FOLHAS:	156
PROC.:	2321/2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	5,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÏTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	6,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	10,32
01.006	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	24,80
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	448,28
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	214,21
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	56,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m2	21,00
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	21,00
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	53,10
01.013	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	181,80
01.014	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	2,00
01.015	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	1.200,00
01.016	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	45,02
01.017	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	45,02
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	9,59
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	4,72

2/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





FOLHAS:	157
PROC.:	2321/2023
Ass.:	e

02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	4,87
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA. DUAS DEMAOS	m2	31,61
<b>03</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,25
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,69
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,30
03.004	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA EM FIBRA (h=5m)	m³	7,61
<b>04</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	297,43
<b>05</b>	<b>COBERTURA</b>		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	690,14
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	249,42
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	249,42
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	3,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	97,31
05.007	FORRO EM PVC	m2	613,78
<b>06</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
06.001	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	m2	1,76

3/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





FOLHAS:	158
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	15,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMINIO POLIDO, $\varnothing = 1"$ , l= 40cm	un	15,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm. CONFORME PROJETO	m2	73,40
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO	m <sup>2</sup>	70,40
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	70,80
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m <sup>2</sup>	10,51
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m <sup>2</sup>	0,90
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m <sup>2</sup>	4,20
07	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONI</b>		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	16,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	20,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	46,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	500,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4.00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	500,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	35,00

4/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





FOLHAS: 159  
 PROC.: 2321/2023  
 Ass.: e

07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	44,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	27,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	23,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	7,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	17,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	17,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	11,00
<b>08</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
<b>08.001</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	18,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	76,50

*[Handwritten signatures]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
 04/03/2021, 09:12  
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[Handwritten signature]*





FOLHAS: 160  
 PROC.: 2321 2023  
 Ass.: e

08.001.003	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	un	1,00
08.001.004	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
<b>08.002</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	12,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	2,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁRIO)	pt	6,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	18,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	12,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA I NTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	RALO SINFONADO	un	3,00
08.002.009	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	4,00
08.002.010	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00
08.002.011	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
<b>08.003</b>	<b>APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021  
 04/03/2021, 09:12  
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

6/63







FOLHAS:	161
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	6,00
08.003.003	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	4,00
08.003.005	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
08.003.006	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	6,00
08.003.007	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.008	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	4,00
08.003.009	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	6,00
08.003.010	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m <sup>2</sup>	5,64
08.003.011	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	6,00
08.003.012	PORTA PAPEL TOALHA	un	5,00
08.003.013	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	7,00
08.003.014	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m <sup>2</sup>	2,80
08.003.015	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00

7/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





FOLHAS: 162  
 PROC.: 2321 2023  
 Ass.: e

08.003.016	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
08.003.017	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	un	1,00
08.003.018	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	1,44
08.003.019	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS INSTALADA	un	1,00
<b>09</b>	<b>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	10,20
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	801,46
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2.0CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	235,88
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	612,51
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	237,56
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM.INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	374,95
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	164,70
<b>11</b>	<b>PISOS</b>		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	31,81
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3. SEM JUNTA E= 2.5CM	m2	621,78
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II. REJUNTE ACRILICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	403,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021  
 04/03/2021, 09:12  
 Chave de Impressão: Zx15d  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

8/63

*Handwritten signatures*

*Handwritten signature*





FOLHAS:	163
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	218,70
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	13,50
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	124,70
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	214,21
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	65,94
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	1.111,55
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	m2	1.111,55
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO, VER PROJETO	m2	69,30
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO, VER PROJETO	m2	280,15
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	m2	18,23
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	559,30
<b>13</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA</b>		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAIDA DE EMERGÊNCIA	un	2,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAIDA"	un	11,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	2,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	11,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	701,67

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

*[assinatura]*  
**Francisco Dantas Ribeiro Filho**  
 Prefeito Municipal

*[assinatura]*  
**Fábio Henrique dos S. Veras**  
 Eng. Civil  
 CREA-110344385-6

9/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021  
 04/03/2021, 09:12  
 Chave de Impressão: Zx15d  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas.

*[assinatura]*





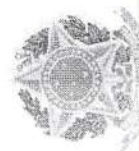
FOLHAS:	169
PROC.:	2321/2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA  
PROFESSORA OSÁLIA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	7,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	7,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	8,93
01.006	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	20,00
01.007	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	20,46
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	23,09
01.009	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	217,12
01.010	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	30,00
01.011	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	12,18
01.012	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	0,96
01.013	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	17,80
01.014	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	19,74
01.015	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	1,00
01.016	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	400,00
01.017	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	21,02
01.018	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	21,02
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	9,04
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	4,66

10/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





FOLHAS:	165
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	4,38
02.004	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	29,01
03	ESTRUTURA DE CONCRETO		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	0,69
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,56
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	9,29
04	ALVENARIAS		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	325,50
05	COBERTURA		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	214,00
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	180,57
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	180,57
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	4,00
05.005	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	44,55
05.007	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	m2	21,25
05.008	TUBOS DE PVC, DESCIDA D'ÁGUA, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES)	m	18,00
05.009	FORRO EM PVC	m2	293,68
06	ESQUADRIAS		

11/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021

04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





FOLHAS:	166
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

06.001	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	m2	2,20
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00
06.004	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00
06.005	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO POLIDO, $\phi = 1"$ , l= 40cm	un	6,00
06.006	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	22,08
06.007	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	m <sup>2</sup>	19,80
06.008	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	22,20
06.009	GRADIL METÁLICO - MURO	m <sup>2</sup>	4,40
06.010	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m <sup>2</sup>	0,60
06.011	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m <sup>2</sup>	4,20
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	9,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	8,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	26,00

12/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





FOLHAS:	167
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>l</i>

07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	500,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	500,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	20,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W . COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	22,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	22,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	18,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	11,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	25,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	8,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	8,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL. TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	4,00
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

*Manuim*

*gr*

13/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*l*





FOLHAS:	168
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	21,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	24,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	un	4,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	16,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	2,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁRIO)	pt	7,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	20,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	6,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	4,00
08.002.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2X2,4X1,6M. VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00
08.002.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*

*[assinatura]*

14/63

*[assinatura]*







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FOLHAS:	169
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR. INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	4,00
08.003.003	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	6,00
08.003.005	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.006	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	4,00
08.003.007	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.008	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	2,00
08.003.009	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	7,00
08.003.010	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m <sup>2</sup>	4,49
08.003.011	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	7,00
08.003.012	PORTA PAPEL TOALHA	un	5,00
08.003.013	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	5,00
08.003.014	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m <sup>2</sup>	4,00
08.003.015	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00

*[assinatura]*

*[assinatura]*

15/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





FOLHAS:	170
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

08.003.016	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
08.003.017	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	1,20
08.003.018	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS INSTALADA	un	1,00
09	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	4,50
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	REVESTIMENTOS		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	719,00
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	422,90
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	296,10
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA. INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	268,52
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM, INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	166,05
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	154,65
11	PISOS		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	46,90
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2.5CM	m2	321,43
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	180,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09.12  
Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas



*[Handwritten Signature]*



FOLHAS:	171
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	141,11
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	9,60
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	154,65
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	54,84
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	41,08
11.009	PISO EM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO, E=6CM	m²	173,42
12	PINTURA		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	513,21
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	m2	513,21
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO, VER PROJETO	m2	52,92
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO, VER PROJETO	m2	95,92
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	13,60
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	396,13
13	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	3,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	8,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	3,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	7,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	324,36

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

*[assinatura]*  
Francisco Dantas Ribeiro Filho  
Prefeito Municipal

*[assinatura]*  
Fabio Henrique dos S. Veras  
Eng. Civil  
CREA 110344366-7

17/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15cd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas.





FOLHAS:	172
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA  
MARIANA DA SILA LINDOSO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	5,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	6,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	3,81
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	173,88
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	259,28
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	111,59
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	37,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	12,60
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	25,16
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO	m2	6,88
01.013	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	171,62
01.014	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	1,00
01.015	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	450,00
01.016	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	32,35
01.017	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	32,35
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	1,76
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	1,20

*[assinatura]*

18/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em  
emitida



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, às 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CREA-MA

FOLHAS:	193
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,56
02.004	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	2,67
03	ESTRUTURA DE CONCRETO		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	0,43
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	0,76
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,00
04	ALVENARIAS		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	60,05
05	COBERTURA		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	353,76
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL - AMPLIAÇÃO	m2	30,12
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	30,12
05.004	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.005	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	38,92
05.006	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	m2	18,00
05.007	TUBOS DE PVC, DESCIDA D'ÁGUA, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES)	m	6,00
05.008	FORRO EM PVC	m2	258,38
06	ESQUADRIAS		

*[assinatura]*

19/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





FOLHAS:	174
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	5,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m <sup>2</sup>	22,72
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	m <sup>2</sup>	22,00
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	22,40
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m <sup>2</sup>	5,66
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m <sup>2</sup>	0,54
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m <sup>2</sup>	6,60
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	13,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	15,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	31,00

*[assinatura]*

*[assinatura]*

20/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx153

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





FOLHAS:	175
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	30,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	26,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	14,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	13,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	5,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	13,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	8,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	6,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	4,00
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

21/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12  
Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





FOLHAS: 176  
 PROC.: 2321/2023  
 Ass.: [assinatura]

08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	7,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM. INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	34,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.003	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.003.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	4,00
08.003.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	2,00
08.003.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁRIO)	pt	2,00
08.003.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	20,00
08.003.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	8,00
08.003.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
08.003.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.003.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	3,00
08.003.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,2X2,4X1,6M. VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00

[assinatura]

[assinatura]

22/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida em



Certidão nº 840733/2021  
 04/03/2021, 09:12  
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

[assinatura]







FOLHAS:	177
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

08.003.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.004	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS		
08.004.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
08.004.002	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, dim 1,20x0,60m c/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	un	1,00
08.004.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	2,00
08.004.004	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	2,00
08.004.005	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	1,26
08.004.006	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	2,00
08.004.007	PORTA PAPEL TOALHA	un	2,00
08.004.008	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	2,00
08.004.009	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m2	0,80
08.004.010	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.004.011	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS INSTALADA	un	1,00
09	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	4,00
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	REVESTIMENTOS		

23/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CREA-MA

FOLHAS:	178
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	295,64
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	111,96
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	183,68
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	112,32
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM, INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	181,64
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	64,10
11	PISOS		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	3,55
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	268,53
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	207,93
11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	60,60
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	7,90
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	74,10
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	111,59
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	12,40
12	PINTURA		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	508,54
12.002	PINTURA ACRILICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	m2	508,54
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO, VER PROJETO	m2	33,18

24/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
 04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





FOLHAS: 179  
 PROC.: 232 / 2023  
 Ass.: *[Signature]*

12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	m2	111,59
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA. INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	16,43
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	270,45
13	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	2,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	6,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	2,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	5,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	345,96

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

*[Signature]*  
**Francisco Dantas Ribeiro Filho**  
 Prefeito Municipal

*[Signature]*  
**Fabio Henrique dos S. Veras**  
 Eng. Civil  
 CREA-110344366-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em  
 emitida



Certidão nº 840733/2021  
 04/03/2021, 09:12  
 Chave de Impressão: Zx15d  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas



*[Signature]*



FOLHAS:	190
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO  
ALTAMIRA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2.00 X 2.00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO. COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	14,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	10,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	15,31
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	128,60
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO. INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	817,32
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	55,29
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	79,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	34,44
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	62,97
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO	m2	59,78
01.013	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	219,67
01.014	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	2,00
01.015	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	1.600,00
01.016	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	85,09
01.017	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	85,09
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	13,79
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	8,40
02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	5,39
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA. DUAS DEMAOS	m2	33,08
03	ESTRUTURA DE CONCRETO		

26/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12  
Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





FOLHAS:	181
PROC.:	2321/2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,75
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	3,34
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,00
03.004	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA EM FIBRA (h=5m)	m³	7,61
04	ALVENARIAS		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m²	427,75
05	COBERTURA		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m²	985,74
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m²	219,87
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m²	219,87
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	4,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	117,75
05.007	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	m²	60,00
05.008	TUBOS DE PVC, DESCIDA D'ÁGUA, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES)	m	18,00
05.009	FORRO EM PVC	m²	912,79
06	ESQUADRIAS		
06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	10,00

*[assinatura]*

27/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12  
Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CREA-MA

FOLHAS: 182  
 PROC.: 232 / 2023  
 Ass.: [assinatura]

06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	13,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMINIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	13,00
06.005	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm. CONFORME PROJETO	m2	85,10
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO	m²	77,00
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA). PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	87,00
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m²	10,51
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m²	0,60
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m²	6,60
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	35,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	49,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	77,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	1.000,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	1.000,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	30,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00

[assinatura]

[assinatura]

28/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida em



Certidão nº 840733/2021  
 04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

[assinatura]





FOLHAS:	183
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W . COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	52,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	51,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	28,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	15,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	32,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	16,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	14,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	11,00
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	22,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	54,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	un	1,00
08.001.004	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	17,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁRIO)	pt	8,00
08.002.003	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	20,00
08.002.004	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	12,00

*[assinatura]*

*[assinatura]*

29/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*



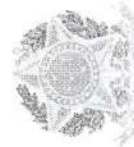


FOLHAS:	189
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

08.002.005	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00
08.002.006	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.007	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	3,00
08.002.008	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00
08.002.009	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS		
08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	6,00
08.003.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	8,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.005	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	6,00
08.003.006	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.007	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	2,00
08.003.008	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	9,00
08.003.009	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	6,19
08.003.010	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	9,00
08.003.011	PORTA PAPEL TOALHA	un	6,00
08.003.012	PORTA SABONETE LÍQUIDO	un	6,00
08.003.013	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	4,00

30/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas







FOLHAS:	195
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

08.003.014	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1.00
08.003.015	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2.00
08.003.016	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	0.72
08.003.017	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	un	1.00
08.003.018	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS INSTALADA	un	1.00
09	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	5,00
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	REVESTIMENTOS		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	1.074,17
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	542,86
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	531,31
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	325,69
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM, INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	287,28
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	153,13
11	PISOS		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	44,39
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	983,46
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE. 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	643,89
11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE. 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	339,57

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

31/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[Handwritten Signature]*





FOLHAS:	126
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	17,50
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	183,13
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE. E=6CM	m²	55,29
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	203,49
12	PINTURA		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	1.623,57
12.002	PINTURA ACRÍLICA. EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR , VER PROJETO	m2	1.623,57
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO . VER PROJETO	m2	91,14
12.004	PINTURA ACRÍLICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	m2	324,84
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	22,11
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	535,77
13	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	2,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAIDA DE EMERGÊNCIA	un	8,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	14,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	2,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	3,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	13,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	1.206,82

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
Francisco Dantas Ribeiro Filho  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
Fabio Henrique dos S. Veras  
Eng Civil  
CREA-110344386-F

**Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR GASTÃO DIAS VIEIRA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
------	-------------------	------	-------

32/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
 04/03/2021, 09:12  
 Chave de Impressão: Zx15d  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[Handwritten Signature]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
RUA 28 DE JULHO, Nº 214 - CENTRO - SÃO LUIS - MA  
CEP: 65.010-100

FOLHAS:	187
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	7,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	10,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	21,43
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	39,62
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	424,31
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	144,44
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	60,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	27,93
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	29,00
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	36,78
01.013	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	31,15
01.014	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	1,00
01.015	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	600,00
01.016	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	60,43
01.017	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	60,43
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	16,81
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	8,59
02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	8,22
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	38,98
03	ESTRUTURA DE CONCRETO		

33/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





FOLHAS:	188
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,62
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	2,10
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,69
03.004	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA EM FIBRA (h=5m)	m³	7,61
04	ALVENARIAS		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m²	432,39
05	COBERTURA		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m²	610,64
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m²	191,95
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m²	191,95
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	4,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	91,19
05.007	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	m²	10,00
05.008	TUBOS DE PVC, DESCIDA D'ÁGUA, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES)	m	6,00
05.009	FORRO EM PVC	m²	575,66
06	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12  
Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

34/63





FOLHAS:	189
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	7,00
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	11,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	11,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	61,25
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	m²	57,20
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	61,50
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m²	11,31
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m²	0,54
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m²	6,60
06.011	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	m2	2,20
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	21,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	26,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	48,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2.5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00

*[assinatura]*

35/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





FOLHAS:	190
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	2

07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA. SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	30,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W . COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	53,00
07.010	LUMINARIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	31,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	42,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	18,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	29,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	17,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LIMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	11,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL. TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	8,00
08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	25,00

*Assinatura*

*Assinatura*

36/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*Assinatura*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CNPJ Nº 08.572.200/0100

FOLHAS:	1091
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	77,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	un	1,00
08.001.004	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	19,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	2,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁRIO)	pt	7,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	60,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	12,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0.4X0,7 M, ALTURA I NTERNA = 0.8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	6,00
08.002.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1.2X2.4X1.6M. VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00
08.002.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1.6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS		

*[assinatura]*

37/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





FOLHAS:	192
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>l</i>

08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC. VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	6,00
08.003.003	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA. INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO. INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	6,00
08.003.005	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO. INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.006	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	6,00
08.003.007	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.008	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	2,00
08.003.009	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	7,00
08.003.010	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	5,34
08.003.011	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	7,00
08.003.012	PORTA PAPEL TOALHA	un	5,00
08.003.013	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	5,00
08.003.014	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	4,00
08.003.015	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00

*Carimbo*

*Assinatura*

38/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*Assinatura*





FOLHAS:	193
PROC.:	332 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

08.003.016	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00
08.003.017	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	2,16
08.003.018	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	un	1,00
08.003.019	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS INSTALADA	un	1,00
09	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	2,00
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VALVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
10	REVESTIMENTOS		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	934,33
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	410,35
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	523,98
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	247,83
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM, INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	341,99
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	303,58
11	PISOS		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	36,12
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	631,88
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRILICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	398,31

39/63

Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12  
Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, emitida em 03/03/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 26 de Julho, nº 214 Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8330 E-mail: federacao@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/03/2021, às 09:12.





FOLHAS:	1921
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO. EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	233.57
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	15.10
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	303.58
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	101.20
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	194.33
11.009	GRAMA ESMERALDA - PLAYGROUND	m2	0.00
12	PINTURA		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	1.113.83
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES. 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	m2	1.113.83
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE. 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO, VER PROJETO	m2	76.02
12.004	PINTURA ACRÍLICA DE PISO CIMENTADO, VER PROJETO	m2	295.53
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	22.85
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1.00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1.00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	690.27
13	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
13.001	RODA GIRATÓRIA	un	1.00
13.002	ESCORREGADOR	un	2.00
13.003	GANGORRA TRIPLA	un	1.00
13.004	BALANÇO 3 LUGARES	un	2.00
13.005	GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (altura=1.00), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2.00m (1 1/2") e E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2"), INCLUSIVE FIXAÇÃO - PLAYGROUND	m	38.00
13.006	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12bwg, COM REVESTIMENTOEM PVC, MALHA 2 1/2", INCLUSIVE FIXAÇÃO - QUADRA	m2	33.60
13.007	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1.00
13.008	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	5.00
13.009	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	11.00

*[assinatura]*

*[assinatura]*

40/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15cd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA  
 Prefeitura Municipal  
 Rua Manoel de Sá, 100 - Centro - Alto Alegre do Pindaré - MA - CEP: 65.000-000

FOLHAS:	195
PROC.:	2321/2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

13.010	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.011	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	3,00
13.012	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	12,00
13.013	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	802,59

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

*[Signature]*

Francisco Dantas Ribeiro Filho  
 Prefeito Municipal

*[Signature]*  
 Fábio Henrique dos S. Vêras  
 Eng. Civil  
 CREA-110344366-F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021  
 04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[Signature]*





FOLHAS:	196
PROC.:	2321/2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	7,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	10,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	21,95
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	42,00
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	255,00
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	128,79
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	47,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	21,59
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	33,65
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	39,50
01.013	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	131,01
01.014	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	148,30
01.015	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	1,00
01.016	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	500,00
01.017	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	51,84
01.018	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	51,84
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	7,58

*[assinatura]*

*[assinatura]*

42/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FOLHAS:	197
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m <sup>3</sup>	4,88
02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m <sup>3</sup>	2,70
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	15,08
<b>03</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m <sup>3</sup>	1,33
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m <sup>3</sup>	1,55
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m <sup>2</sup>	1,50
<b>04</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m <sup>2</sup>	195,37
<b>05</b>	<b>COBERTURA</b>		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m <sup>2</sup>	349,32
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m <sup>2</sup>	26,88
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m <sup>2</sup>	26,88
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	2,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m <sup>2</sup>	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	47,62
05.007	FORRO EM PVC	m <sup>2</sup>	263,23
<b>06</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		

*[assinatura]*

43/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





FOLHAS:	198
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	7,00
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO POLIDO, $\phi$ = 1", l= 40cm	un	6,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m <sup>2</sup>	32,35
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	m <sup>2</sup>	28,60
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	34,50
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m <sup>2</sup>	18,91
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m <sup>2</sup>	0,54
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m <sup>2</sup>	4,20
06.011	RECOLOCAÇÃO DE JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	un	1,00
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	16,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	11,00

*[assinatura]*

44/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021 - 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





FOLHAS:	199
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	32,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	600,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	25,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	18,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	23,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	15,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	9,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	26,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	8,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	6,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	8,00

45/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12  
Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214 - Centro, São Luís-MA  
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fale conosco@creama.org.br

FOLHAS:	200
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

08	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	19,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM. INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	44,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
08.002	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	12,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	1,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁRIO)	pt	6,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	30,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	6,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA I NTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	3,00
08.002.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00

*[assinatura]*

*[assinatura]*

46/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*







FOLHAS:	204
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

08.002.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
<b>08.003</b>	<b>APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>		
08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	4,00
08.003.003	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	5,00
08.003.005	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.006	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	4,00
08.003.007	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.008	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	2,00
08.003.009	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	6,00
08.003.010	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	4,90
08.003.011	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	6,00
08.003.012	PORTA PAPEL TOALHA	un	4,00
08.003.013	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	4,00
08.003.014	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	4,00

*[Handwritten signatures]*

47/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[Handwritten Signature]*





FOLHAS:	202
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

08.003.015	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.016	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
08.003.017	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	1,44
<b>09</b>	<b>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	7,00
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	670,05
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	371,67
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	298,38
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	204,63
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM, INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	159,14
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	142,54
<b>11</b>	<b>PISOS</b>		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	8,30
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	277,77
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	234,10

*[assinatura]* *[assinatura]*

48/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





FOLHAS: 203  
 PROC.: 2321 2023  
 Ass.: *[assinatura]*

11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	43,67
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	9,00
11.006	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	142,54
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	128,79
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	33,43
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	671,94
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	m2	671,94
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO, VER PROJETO	m2	53,76
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO, VER PROJETO	m2	162,22
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	28,05
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	289,98
<b>13</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA</b>		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	1,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	3,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	6,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	3,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	6,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	277,00

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

*[assinatura]*  
 Francisco Dantas Ribeiro Filho  
 Prefeito Municipal

*[assinatura]*  
 Fabio Henrique dos S. Veras  
 Eng Civil  
 CREA 110344386-F

49/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
 04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
C.R.E.A.-M.A.

FOLHAS: 209  
PROC.: 2321 2023  
Ass.: *[assinatura]*

Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA SEBASTIÃO  
SUDÁRIO BRILHANTE - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	17,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	26,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	16,99
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	46,06
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	98,12
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	30,00
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	91,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	44,31
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	67,18
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	56,98
01.013	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	378,71
01.014	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	3,00
01.015	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	1.800,00
01.016	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	40,47
01.017	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	40,47
02	FUNDAÇÃO		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	16,09
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	12,89

50/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





FOLHAS:	205
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	3,20
02.004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA. DUAS DEMAOS	m2	16,72
<b>03</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,76
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	1,88
03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,21
<b>04</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	386,63
<b>05</b>	<b>COBERTURA</b>		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	1.096,20
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	229,98
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	229,98
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	5,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	144,52
05.007	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	m2	73,40
05.008	TUBOS DE PVC, DESCIDA D'ÁGUA, DN 100MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES)	m	26,00

51/63

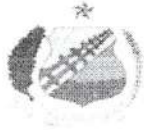
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12  
Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





FOLHAS:	206
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

05.009	FORRO EM PVC	m2	1.077,89
06	ESQUADRIAS		
06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	11,00
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	19,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO POLIDO, $\phi$ = 1", l= 40cm	un	19,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm, CONFORME PROJETO	m2	89,70
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	m <sup>2</sup>	85,80
06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	91,00
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m <sup>2</sup>	13,30
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m <sup>2</sup>	0,54
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m <sup>2</sup>	6,60
06.011	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	m2	3,75
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	37,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	46,00

52/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





FOLHAS:	207
PROC.:	2321/2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	91,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	1.200,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	1.000,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	30,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	12,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W . COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	52,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	48,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	17,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	7,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	27,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	23,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	17,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL, TRIFÁSICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	8,00
08	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		

53/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12  
Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





FOLHAS:

208

PROC.:

232 / 2023

Ass.:

<b>08.001</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	32,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	91,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA	un	2,00
08.001.004	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00
<b>08.002</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	23,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	1,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁRIO)	pt	12,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	42,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	10,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	5,00
08.002.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00

54/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas







INSTITUTO DE FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA - INSTITUTO MARANHÃO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
(INFE-ENGEAG-ENGEAG-MA)

FOLHAS:	209
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	R

08.002.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M.ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
08.003	<b>APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>		
08.003.001	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
08.003.002	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	8,00
08.003.003	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	10,00
08.003.005	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
08.003.006	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	8,00
08.003.007	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.008	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	4,00
08.003.009	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	12,00
08.003.010	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	5,90
08.003.011	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	12,00
08.003.012	PORTA PAPEL TOALHA	un	6,00
08.003.013	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	6,00
08.003.014	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m2	4,80

55/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





FOLHAS:	210
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

08.003.015	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.016	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00
08.003.017	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m²	2,16
08.003.018	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	un	2,00
<b>09</b>	<b>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	5,00
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m2	1.140,66
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	598,48
10.003	EMBOÇO DE SUPERFICIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m2	542,18
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	426,69
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM, INCLUSO REJUNTAMENTO	m2	476,00
10.006	PERFIL EM ALUMINIO	m	476,00
<b>11</b>	<b>PISOS</b>		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	47,89
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m2	120,72
11.003	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m2	213,15
11.004	POLIMENTO DO PISO INDUSTRIAL, INCLUSIVE ENCERAMENTO	m2	759,60

56/63

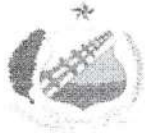
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12  
Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





FOLHAS:	211
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

11.005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	124,46
11.006	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	7,20
11.007	RODAPÉ EM ALUMINIO	m	476,00
11.008	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	257,27
11.009	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	68,37
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	1.442,19
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	m2	1.442,19
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO, VER PROJETO	m2	109,62
12.004	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO, VER PROJETO	m2	449,75
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	32,34
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	586,81
<b>13</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA</b>		
13.001	EXTINTOR PQS - 6KG	un	2,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	6,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	17,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	2,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	2,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	15,00
13.007	BANCO COM ENCOSTO, COMPR.=1,50m, LARGURA=30cm, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	un	2,00
13.008	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	1.149,19

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

*[assinatura]*  
Francisco Dantas Ribeiro Filho  
Prefeito Municipal

*[assinatura]*  
Fabrício Henrique dos S. Veiros  
Eng Civil  
CREA-110344365-2

57/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12  
Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas





FOLHAS:	212
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DO POVOADO  
NOVA OLINDA - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 2,00 M)	m2	4,00
01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	12,00
01.003	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATORIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	un	9,00
01.004	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	un	10,00
01.005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	5,14
01.006	DEMOLIÇÃO DE FORRO	m2	14,40
01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	315,24
01.008	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO SIMPLES	m2	150,62
01.009	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	47,00
01.010	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	16,80
01.011	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS(GRADES, POTÕES)	m2	59,77
01.012	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	46,00
01.013	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	67,50
01.014	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	m2	262,13
01.015	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	1,00
01.016	RETIRADA DE FIAÇÃO ELETRICA	m	500,00
01.017	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	43,61
01.018	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m3	43,61
<b>02</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m3	3,14
02.002	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, PAREDES BANHEIRO	m³	2,65
02.003	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,49
02.004	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m2	4,39
<b>03</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
03.001	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	0,72
03.002	CINTAMENTO SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1	m³	0,68

*[assinatura]*

*[assinatura]*

58/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214 - Centro, São Luís, MA  
 CEP: 65.050-200 Fone: (98) 2106-3300 Fax: (98) 2106-3300 E-mail: ftelec@crea.org.br

FOLHAS:	213
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

03.003	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,21
<b>04</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
04.001	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E=15CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m2	104,47
<b>05</b>	<b>COBERTURA</b>		
05.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	533,20
05.002	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL- AMPLIAÇÃO	m2	8,75
05.003	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL - AMPLIAÇÃO	m2	8,75
05.004	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	un	1,00
05.005	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	0,00
05.006	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	67,50
05.007	FORRO EM PVC	m2	315,24
<b>06</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
06.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00
06.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00
06.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8,00
06.004	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMINIO POLIDO, ø = 1", l= 40cm	un	8,00
06.005	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS 8mm. CONFORME PROJETO	m2	38,05
06.006	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO	m²	35,20

*[assinatura]*

*[assinatura]*

59/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
 04/03/2021, 09:12  
 Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





FOLHAS:	219
PROC.:	2321/2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

06.007	PEITORIL EM MARMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	38,00
06.008	GRADIL METÁLICO - MURO	m <sup>2</sup>	15,30
06.009	PORTÃO DE FERRO - CASA DE GÁS	m <sup>2</sup>	0,54
06.010	PORTÃO DE CORRER - ACESSO PRINCIPAL	m <sup>2</sup>	6,30
06.011	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - COZINHA	m <sup>2</sup>	2,20
<b>07</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA</b>		
07.001	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	pt	19,00
07.002	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	pt	19,00
07.003	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	pt	47,00
07.004	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2.5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	400,00
07.005	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4.00 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	400,00
07.006	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	25,00
07.007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
07.008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00
07.009	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	24,00
07.010	LUMINÁRIA TIPO SPOT, COM 1 LÂMPADA DE 15 W	un	17,00
07.011	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXÍVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	2,00
07.012	PONTO DE INTERRUPTOR EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXÍVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	1,00
07.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	pt	16,00
07.014	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, INCLUSIVE CONJUNTO ASTOP E RASGO EM ALVENARIA COM ENCHIMENTO	pt	8,00
07.015	PONTO DE TELEFONE OU INTERNET, EMBUTIDO COM ELETRODUTO EM PVC FLEXÍVEL SAFONADO Ø 3/4"	pt	0,00
07.016	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	un	8,00
07.017	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL. TRIFASICO	un	1,00
07.018	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W	un	8,00
<b>08</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
08.001	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

60/63





FOLHAS:	215
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

08.001.001	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	pt	20,00
08.001.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	39,00
08.001.003	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
<b>08.002</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
08.002.001	PONTO DE ESGOTO 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	pt	12,00
08.002.002	PONTO DE ESGOTO 50 MM (PIAS DE COZINHA, ETC.)	pt	1,00
08.002.003	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁRIO)	pt	8,00
08.002.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	20,00
08.002.005	TUBO DE VENTILAÇÃO DN 75MM	m	6,00
08.002.006	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
08.002.007	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA I NTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	un	1,00
08.002.008	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	3,00
08.002.009	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2X2,4X1,6M, VOLUME ÚTIL: 3456 L	un	1,00
08.002.010	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6X3,4X3,0M,ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	un	1,00
<b>08.003</b>	<b>APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>		
08.003.001	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un	6,00
08.003.002	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA-PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM	un	6,00
08.003.004	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E	un	2,00

*[assinatura]*

61/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas

*[assinatura]*





FOLHAS:	216
PROC.:	2321/2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

INSTALAÇÃO			
08.003.005	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un	6,00
08.003.006	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un	1,00
08.003.007	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un	4,00
08.003.008	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	8,00
08.003.009	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m <sup>2</sup>	5,10
08.003.010	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	8,00
08.003.011	PORTA PAPEL TOALHA	un	4,00
08.003.012	PORTA SABONETE LIQUÍDO	un	4,00
08.003.013	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m <sup>2</sup>	2,40
08.003.014	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
08.003.015	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
08.003.016	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDRINHA PARA MICTÓRIO	m <sup>2</sup>	2,16
<b>09</b>	<b>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>		
09.001	TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES	m	6,50
09.002	COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	un	2,00
09.003	VÁLVULA ESFERA Ø 3/4" NPT 300	un	2,00
09.004	REGISTRO DO REGULADOR	un	1,00
09.005	REGISTRO C/ MANÔMETRO	un	1,00
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
10.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m <sup>2</sup>	538,57
10.002	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m <sup>2</sup>	234,40
10.003	EMBOÇO DE SUPERFÍCIE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	m <sup>2</sup>	304,17
10.004	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 25X35CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m <sup>2</sup>	220,30
10.005	REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM, INCLUSO REJUNTAMENTO	m <sup>2</sup>	189,78
10.006	PERFIL EM ALUMÍNIO	m	125,56

62/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021, em 03/03/2021 emitida em



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12

Chave de Impressão: Zx15d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 63 folhas







FOLHAS:	217
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

<b>11</b>	<b>PISOS</b>		
11.001	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	m3	6,16
11.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E=2,5CM	m2	326,85
11.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	206,40
11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46CM, PEI4, INCENOR, BRANCO, ANTI-DERRAPANTE APLICADA C/ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO H=160CM	m2	120,45
11.005	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	9,60
11.006	RODAPÉ EM ALUMÍNIO	m	125,56
11.007	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	m²	150,62
11.008	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AMPLIAÇÃO	m²	34,51
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>		
12.001	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m2	666,19
12.002	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	m2	666,19
12.003	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO, VER PROJETO	m2	55,44
12.004	PINTURA ACRÍLICA DE PISO CIMENTADO, VER PROJETO	m2	185,13
12.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m2	26,54
12.006	PINTURA DE LOGOMARCA	un	1,00
12.007	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	un	1,00
12.008	CAIAÇÃO EM MURO DE CONTORNO	m2	402,28
<b>13</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA</b>		
13.001	EXTINTOR POS - 6KG	un	1,00
13.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	3,00
13.003	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316x158) - MENSAGEM "SAÍDA"	un	8,00
13.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC - (300x300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	1,00
13.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un	2,00
13.006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	un	6,00
13.007	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	363,27

Alto Alegre do Pindaré - MA, 13 de outubro de 2020.

*[Assinatura]*  
Francisco Dantas Ribeiro Filho  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
Fabio Henrique dos S. Veras  
Eng Civil  
CREA 110344386-6

63/63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840733/2021,



Certidão nº 840733/2021  
04/03/2021, 09:12  
Chave de Impressão: 7x15d

*[Assinatura]*





FOLHAS:	220
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

## CARTA CONVITE Nº -008/2023/CPL

### DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.


abaixo assinado(s), dirigente(s) da empresa **Leal Empreendimentos Eireli**, CNPJ nº 30.169.852/0001-78, sediada na **RODOVIA BR 226, Nº 1910, CAMPOS DANTAS, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000**, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **JANES SANTOS VIANA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 730.714.982-68 e Rg. 055473742015-9 SSP/MA

Declara(m) que:

- A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como das demais normas pertinentes à espécie”.

PRESIDENTE DUTRA - MA 02 de junho de 2023

  
LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI  
JANES SANTOS VIANA  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF: 730.714.982-68  
RG: 055473742015-9 SSP/MA

**Leal Empreendimentos EIRELI**

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA  
CNPJ: 30.169.852/0001-78

lealemprendimentosltda@outlook.com



FOLHAS:	221
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

## CARTA CONVITE Nº -008/2023/CPL


### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### DECLARAÇÃO

Carta Convite nº -008/2023

A empresa, (Leal Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 30.169.852/0001-78, sediada na RODOVIA BR 226, Nº 1910, CAMPOS DANTAS, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JANES SANTOS VIANA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 730.714.982-68 e Rg. 055473742015-9 SSP/MA, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/2006 Lei Complementar nº 147 de 14 de agosto de 2014.

PRESIDENTE DUTRA - MA 02 de junho de 2023

  
LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI  
JANES SANTOS VIANA  
SOCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 730.714.982-68  
RG: 055473742015-9 SSP/MA

**Leal Empreendimentos EIRELI**

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA  
CNPJ: 30.169.852/0001-78

lealempreendimentosltada@outlook.com

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
CLARIJÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

**ROGERIO RODRIGUES MORAIS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, nº do CPF 845.154.303-00, nº 1096982991, SSP/MA, residente e domiciliado na 10A Avenida Jacinto Alves, 12, Alegre, Presidente Dutra -MA, CEP: 65760-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada Clarijó Construções e Serviços Eireli, com sede na 10A Avenida São Jose, 13, Alegre, Presidente Dutra,-MA, CEP: 65760-000, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE Nº 21600076013, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.169.852/0001-78, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Sr. Rogerio Rodrigues Moraes, acima qualificado, passa a Titularidade da empresa individual de responsabilidade Limitada para o Sr. JANES SANTOS VIANA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador do CPF. 730.714.982-68 e Rg. 055473742015-9 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Vicente Rodrigues, 8, São José, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000, cedendo e transferindo 200.000,00 (duzentos mil reais) de capital, totalizando sua participação, dando ao cedente, ampla, geral e irrevogável quitação e declarando estar quite e nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem em juízo ou fora dele

**CLAUSULA SEGUNDA** - A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial de Leal Empreendimentos Eireli.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sede da empresa passa a ser na Rodovia BR 226, 1910, Campos Dantas, Presidente Dutra-MA, Cep: 65760-000




CLÁUSULA QUINTA -- Fica alterado as atividades econômicas para:

**Atividade Principal:**

7112-0/00-Serviços de engenharia


**Atividades Secundárias:**

- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

FOLHAS:	223
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	



**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE SEU ATO CONSTITUTIVO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

FOLHAS:	229
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

**CLÁUSULA PRIMEIRA**—A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, gira sob o nome empresarial de Leal Empreendimentos Eireli., com sede na Rodovia BR 226, 1910, Campos Dantas, Presidente Dutra-MA, Cep: 65760-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único: A EIRELI adota como nome fantasia: LEAL EMPREENDIMENTOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA**—O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 800.000.00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA**— A empresa tem por objeto social:

**Atividade Principal:**

7112-0/00-Serviços de engenharia

**Atividades Secundárias:**

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4924-8/00 - Transporte escolar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA QUARTA**—O prazo de duração da empresa é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA**—A empresa será administrada pelo titular, JANES SANTOS VIANA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA**— O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA**—O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA**—Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA**— Fica eleito o foro da cidade de Presidente Dutra (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente Ato Constitutivo.

E por estar em tudo justo na melhor forma de direito, firma o presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais.

Presidente Dutra (MA), 06 de julho de 2022

ROGERIO RODRIGUES MORAIS  
Retirante

JANES SANTOS VIANA  
administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	226
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Certificamos que o ato da empresa LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73071498268	JANES SANTOS VIANA
84515430300	ROGERIO RODRIGUES MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 18:37 SOB Nº 20220824266.  
PROTOCOLO: 220824266 DE 11/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208949867. CNPJ DA SEDE: 30169852000178.  
NIRE: 21600078013. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.  
LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.br](http://www.empresafacil.br)





FOLHAS:	227
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

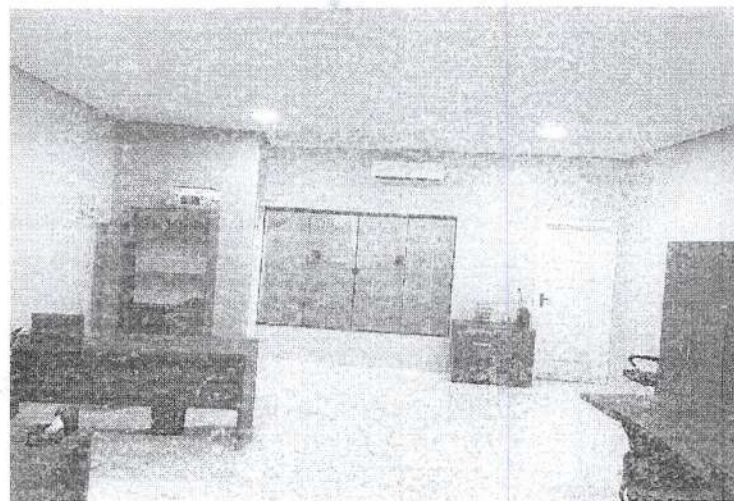
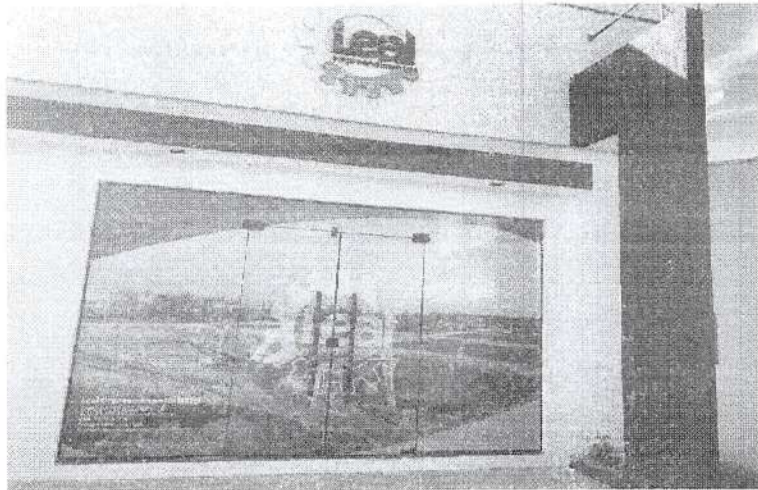
Certidão n.º: MA/2023/00000958  
Nome: ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA CPF: 850.665.403-34  
CRC/UF n.º MA-009283/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 11/07/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 850.665.403-34 Controle : 3571.4826.5140.5453



FOLHAS:	228
PROC.:	230 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>



*[Signature]*

**Leal Empreendimentos EIRELI**

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA  
CNPJ: 30.169.852/0001-78

lealempreendimentosltda@outlook.com

FOLHAS: 229  
 PROC.: 232 / 2033  
 Ass.: *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENTRAL 055473742015-9 DATA DE EMISSÃO 25/03/2015

NOME JANES SANTOS VIANA

FILIAÇÃO MANOEL FERREIRA VIANA E RITA TEIXEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE ACAILANDIA - MA DATA DE NASCIMENTO 24/03/1984

DOC. ORIGINAL CASAM. N.194 FLS.194 LIV.01

CPF 730714982-68

SÃO LUÍS, MA P-20

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* LICENCIAMENTO LEIN 7 116 DE 28/03/03 VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MASSARACÓIS





JANES SANTOS VIANA

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Signature]*

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

FOLHAS:	230
PROC.:	2321 2023
Ass.:	


## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/04/2018, NIRE: 21600076013, CNPJ: 30.169.852/0001-78, estabelecido(a) na RODOVIA BR 226, 1910, CAMPOS DANTAS, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Presidente Dutra - MA, 05/07/2022 

---

JANES SANTOS VIANA  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	231
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Certificamos que o ato da empresa LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73071498268	JANES SANTOS VIANA
84515430300	ROGERIO RODRIGUES MORAIS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 18:37 SOB Nº 20220824274.  
PROTOCOLO: 220824274 DE 11/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208949875. CNPJ DA SEDE: 30169852000178.  
NIRE: 21600076013. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.  
LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FOLHAS:	232
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.169.852/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA ✓
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEAL EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 226	NÚMERO 1910	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS DANTAS	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEALEMPREENDIMENTOSLTDA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9100-7234
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 10:42:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FOLHAS:	233
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.169.852/0001-78 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 226</b>	NÚMERO <b>1910</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS DANTAS</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEALEMPREENDIMENTOSLTDA@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9100-7234</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/04/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 10:42:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[assinatura]*

FOLHAS:	239
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 30.169.852/0001-78  
**NOME EMPRESARIAL:** LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JANES SANTOS VIANA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/05/2023 às 10:42 (data e hora de Brasília).





CERTIFICADO

1020230087901290



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2023

FOLHAS:	235
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1206	30.169.852/0001-78	8792023407353

## RAZÃO SOCIAL

LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

## NOME FANTASIA

LEAL EMPREENDIMENTOS

## LOCALIZAÇÃO

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

ROD BR 226 N° 1910 AO LADO DA POUSADA COLIBRI, CAMPOS DANTAS  
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

## CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA  
370110000 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO  
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES  
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 16/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

181378FF49783632E10FBC6EBCCAE96D

*[Signature]*



FOLHAS:	236
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CERTIDÃO POSITIVA  
(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Número:** 00001255282023

**Data de expedição:** 04/05/2023 16:36:04 ✓

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **30.169.852/0001-78** e Inscrição Municipal 1206 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 30.169.852/0001-78

**Inscrição Municipal:** 1206

**Razão Social:** LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Atividade:** 711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

**Endereço:** RODOVIA BR 226 - AO LADO DA POUSADA COLIBRI

**Número:** 1910

**Bairro:** CAMPOS DANTAS

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
11/04/2018 ✓

**Código de validação:** 2D9CCFD9075AD84E0C209CB684BE2EED

**Data de validade da certidão:** 02/08/2023 ✓

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL.

*[Handwritten Signature]*



FOLHAS:	237
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020230007919886



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

**Número:** 00001253172023

**Data de expedição:** 01/05/2023 10:12:21

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **30.169.852/0001-78** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

### DADOS DA EMPRESA:

**CNPJ:** 30.169.852/0001-78

**Razão Social:** LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** RODOVIA BR 226 - AO LADO DA POUSADA COLIBRI

**Número:** 1910

**Bairro:** CAMPOS DANTAS

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

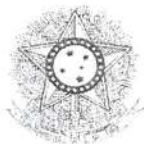
**Data de início de atividade:**  
11/04/2018 ✓

**Código de validação:** 17810B176FA32A51CF64D9B63A9A94CD

**Data de validade da certidão:** 30/07/2023 ✓

**Finalidade:** CERTIDAO ATUALIZADA

*[Handwritten Signature]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	238
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.169.852/0001-78

Certidão nº: 23393758/2023

Expedição: 29/05/2023, às 10:50:44

Validade: 25/11/2023 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.169.852/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	239
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA** ✓  
CNPJ: **30.169.852/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:46:53 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/11/2023. ✓

Código de controle da certidão: **B316.27EE.793A.A532**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[assinatura]*

Voltar

Imprimir

FOLHAS:

240

PROC.:

232 / 2023

Ass.:



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.169.852/0001-78  
**Razão Social:** LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** ROD BR 226 1910 / CAMPOS DANTAS / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

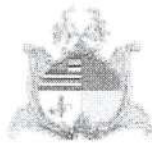
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2023 a 09/06/2023

**Certificação Número:** 2023051102002881942541

Informação obtida em 29/05/2023 11:02:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



FOLHA:	221
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 096548/23

**Data da Certidão:** 02/05/2023 09:04:28

CPF/CNPJ 30169852000178 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/05/2023 10:45:59



FOL HAB:	292
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 038323/23

Data da Certidão: 29/05/2023 10:44:16

CPF/CNPJ CONSULTADO: 30169852000178

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/09/2023.

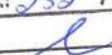
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Signature]*



FOLHAS:	243
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

CERTJUDONE-2VPD - 1642023  
Código de validação: 7A0BE019D6

Número da guia: 23108701001491060.

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

**LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI (NOME FANTASIA: LEAL EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ 30.169.852/0001-78, estabelecida na Rodovia BR-226, nº 1910, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,           , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu,           , amdsousa, assinei.

**Observações:**

a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e ENDEREÇO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão)

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA**

**ADRIANO MARQUES DE SOUSA**  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
2ª Vara de Presidente Dutra  
Matricula 117168

Documento assinado PRESIDENTE DUTRA, 27/04/2023 10:56 (ADRIANO MARQUES DE SOUSA) ✓



CERTJUDONE-2VPD - 1642023 / Código 7A0BE019D6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validador.php](http://www.tjma.jus.br/validador.php)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302715660		
NIRE : 21600076013 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600076013	CNPJ 30.169.852/0001-78	Data de Ato Constitutivo 11/04/2018	Início de Atividade 11/04/2018		
Endereço Completo Rodovia BR 226, Nº 1910, CAMPOS DANTAS - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSPORTE ESCOLAR GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) ATIVIDADES PAISAGISTICAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JANES SANTOS VIANA	730.714.982-68	R\$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JANES SANTOS VIANA	730.714.982-68	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
17/05/2023	20230650295	223 / 223 - BALANCO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2023, às 11:00:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G9ASM5P2.



MAC2302715660

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

FOLHAS:	2215
PROC.:	230 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302715699	
NIRE 21600076013 CNPJ 30.169.852/0001-78		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 226, Nº 1910, xxxxx, CAMPOS DANTAS - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230650295	17/05/2023	BALANCO
904	T2160007601	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220892970	03/08/2022	BALANCO
307	20220824274	11/07/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220824266	11/07/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220824266	11/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO
091	20180295900	11/04/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	20180295900	11/04/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2023, às 11:01:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código OSUFDFEH.



MAC2302715699

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[assinatura]*



FOLHAS:	296
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12307547013 em 18/05/2023, protocolo 230667643. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600076013
CNPJ:	30169852000178
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Número de Folhas:	28
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
73071498268	JANES SANTOS VIANA	
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA	MA9283

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2023 18:58 SOB Nº 20230667643.  
PROTOCOLO: 230667643 DE 18/05/2023. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307547013. NIRE: 21600076013.  
LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

FOLHAS:	247
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	e

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 28 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 28 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na ROD BR 226, nº 1910, bairro CAMPOS DANTAS, CEP 65760-000, cidade Presidente Dutra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.169.852/0001-78 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600076013 por despacho de 11/04/2018.

Presidente Dutra-MA, 01 de Janeiro de 2022

Janes Santos Viana  
CPF: 730714982-68  
Administrador

Antonio Joselmo Borges Silva  
CPF 850665403-34  
CRC-MA 9283  
Tecnico Contabil


# Livro Diário Nº. 2

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS:	228
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF. CAPITAL INTEGRALIZADO	0001	001	18088	600.000,00	
01/01/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	VLR REF. CAPITAL INTEGRALIZADO	0001	001	18088		600.000,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
03/01/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS 01/2022	0001	001	18185	1.000,00	
03/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS 01/2022	0001	001	18185		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/01/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 01/2022	0001	001	18149	110,00	
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 01/2022	0001	001	18149		110,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>110,00</b>	<b>110,00</b>
17/01/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 01/2022	0001	001	18197	2.200,00	
17/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 01/2022	0001	001	18197		2.200,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>
18/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF01/2022	0001	001	18161	330,00	
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF01/2022	0001	001	18161		330,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>330,00</b>	<b>330,00</b>
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES REF 12/2021	0001	001	18113	3.645,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES REF 12/2021	0001	001	18113		3.645,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.645,00</b>	<b>3.645,00</b>
22/01/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF01/2022	0001	001	18137	3.300,00	
22/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF01/2022	0001	001	18137		3.300,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>
23/01/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 01/2022	0001	001	18173	220,00	
23/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 01/2022	0001	001	18173		220,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>220,00</b>	<b>220,00</b>
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 01/2022	0001	001	18089	22.000,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 01/2022	0001	001	18089		22.000,00
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 01/2022	0001	001	18101	1.980,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 01/2022	0001	001	18101		1.980,00
31/01/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 01/2022	0001	001	18125	8.800,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

**Livro Diário Nº. 2**

FOLHAS:	239
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,  
 NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 01/2022	0001	001	18125		8.800,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>32.780,00</b>	<b>32.780,00</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>643.585,00</b>	<b>643.585,00</b>
03/02/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEIS 02/2022	0001	001	18186	1.000,00	
03/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ALUGUEIS 02/2022	0001	001	18186		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/02/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 02/2022	0001	001	18150	218,00	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 02/2022	0001	001	18150		218,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>218,00</b>	<b>218,00</b>
17/02/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 02/2022	0001	001	18198	4.360,00	
17/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 02/2022	0001	001	18198		4.360,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>4.360,00</b>	<b>4.360,00</b>
18/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF02/2022	0001	001	18162	654,00	
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF02/2022	0001	001	18162		654,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>654,00</b>	<b>654,00</b>
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF. SIMPLES REF 01/2022	0001	001	18114	1.980,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SIMPLES REF 01/2022	0001	001	18114		1.980,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.980,00</b>	<b>1.980,00</b>
22/02/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF02/2022	0001	001	18138	6.540,00	
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF02/2022	0001	001	18138		6.540,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>6.540,00</b>	<b>6.540,00</b>
23/02/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 02/2022	0001	001	18174	436,00	
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 02/2022	0001	001	18174		436,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>436,00</b>	<b>436,00</b>
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC CONF. RECEITA REF 02/2022	0001	001	18090	43.600,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REC CONF. RECEITA REF 02/2022	0001	001	18090		43.600,00
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP. SIMPLES REF 02/2022	0001	001	18102	3.924,00	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP. SIMPLES REF 02/2022	0001	001	18102		3.924,00
28/02/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 02/2022	0001	001	18126	17.440,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 02/2022	0001	001	18126		17.440,00

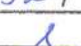
# Livro Diário Nº. 2

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS:	250
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Fortes Contabil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>64.964,00</b>	<b>64.964,00</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>80.152,00</b>	<b>80.152,00</b>
03/03/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS 03/2022	0001	001	18187	1.000,00	
03/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS 03/2022	0001	001	18187		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 03/2022	0001	001	18151	222,00	
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 03/2022	0001	001	18151		222,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>222,00</b>	<b>222,00</b>
17/03/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 03/2022	0001	001	18199	4.440,00	
17/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 03/2022	0001	001	18199		4.440,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>4.440,00</b>	<b>4.440,00</b>
18/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF03/2022	0001	001	18163	666,00	
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF03/2022	0001	001	18163		666,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>666,00</b>	<b>666,00</b>
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES REF 02/2022	0001	001	18115	3.924,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES REF 02/2022	0001	001	18115		3.924,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.924,00</b>	<b>3.924,00</b>
22/03/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF03/2022	0001	001	18139	6.660,00	
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF03/2022	0001	001	18139		6.660,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>6.660,00</b>	<b>6.660,00</b>
23/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 03/2022	0001	001	18175	444,00	
23/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 03/2022	0001	001	18175		444,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>444,00</b>	<b>444,00</b>
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 03/2022	0001	001	18091	44.400,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 03/2022	0001	001	18091		44.400,00
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 03/2022	0001	001	18103	3.996,00	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 03/2022	0001	001	18103		3.996,00
31/03/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 03/2022	0001	001	18127	17.760,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 03/2022	0001	001	18127		17.760,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>66.156,00</b>	<b>66.156,00</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>83.512,00</b>	<b>83.512,00</b>

Continua...



# Livro Diário Nº. 2

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

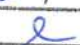
Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS:	251
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/04/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS 04/2022	0001	001	18188	1.000,00	
03/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS 04/2022	0001	001	18188		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/04/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 04/2022	0001	001	18152	247,50	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 04/2022	0001	001	18152		247,50
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>247,50</b>	<b>247,50</b>
17/04/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 04/2022	0001	001	18200	4.950,00	
17/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 04/2022	0001	001	18200		4.950,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>4.950,00</b>	<b>4.950,00</b>
18/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF04/2022	0001	001	18164	742,50	
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF04/2022	0001	001	18164		742,50
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>742,50</b>	<b>742,50</b>
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES REF 03/2022	0001	001	18116	3.996,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES REF 03/2022	0001	001	18116		3.996,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.996,00</b>	<b>3.996,00</b>
22/04/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF04/2022	0001	001	18140	7.425,00	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF04/2022	0001	001	18140		7.425,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>7.425,00</b>	<b>7.425,00</b>
23/04/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 04/2022	0001	001	18176	495,00	
23/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 04/2022	0001	001	18176		495,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>495,00</b>	<b>495,00</b>
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 04/2022	0001	001	18092	49.500,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 04/2022	0001	001	18092		49.500,00
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 04/2022	0001	001	18104	4.455,00	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 04/2022	0001	001	18104		4.455,00
30/04/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 04/2022	0001	001	18128	19.800,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 04/2022	0001	001	18128		19.800,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>73.755,00</b>	<b>73.755,00</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>92.611,00</b>	<b>92.611,00</b>
03/05/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						

# Livro Diário Nº. 2

FOLHAS: 252  
 PROC.: 232 / 2023  
 Ass.: 

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: . N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS 05/2022	0001	001	18189	1.000,00	
		PAG CONF. ALUGUEIS 05/2022	0001	001	18189		1.000,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 05/2022	0001	001	18153	205,00	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 05/2022	0001	001	18153		205,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>205,00</b>	<b>205,00</b>
13/05/2022	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	VLR REF. MOVEIS	0001	001	18209	25.000,00	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF. MOVEIS	0001	001	18209		25.000,00
13/05/2022	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	VLR REF. EQUIPAMENTOS	0001	001	18210	48.000,00	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR REF. EQUIPAMENTOS	0001	001	18210		48.000,00
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>73.000,00</b>	<b>73.000,00</b>
17/05/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 05/2022	0001	001	18201	4.100,00	
17/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 05/2022	0001	001	18201		4.100,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>
18/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF05/2022	0001	001	18165	615,00	
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF05/2022	0001	001	18165		615,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>615,00</b>	<b>615,00</b>
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES REF 04/2022	0001	001	18117	4.455,00	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES REF 04/2022	0001	001	18117		4.455,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>4.455,00</b>	<b>4.455,00</b>
22/05/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF05/2022	0001	001	18141	6.150,00	
22/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF05/2022	0001	001	18141		6.150,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>6.150,00</b>	<b>6.150,00</b>
23/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 05/2022	0001	001	18177	410,00	
23/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 05/2022	0001	001	18177		410,00
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>410,00</b>	<b>410,00</b>
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 05/2022	0001	001	18093	41.000,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 05/2022	0001	001	18093		41.000,00
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 05/2022	0001	001	18105	3.690,00	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 05/2022	0001	001	18105		3.690,00
31/05/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: . N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS:	253
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2022	0001	001	18129	16.400,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2022	0001	001	18129		16.400,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>61.090,00</b>	<b>61.090,00</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>151.025,00</b>	<b>151.025,00</b>
03/06/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEIS 06/2022	0001	001	18190	1.000,00	
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ALUGUEIS 06/2022	0001	001	18190		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 06/2022	0001	001	18154	211,50	
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 06/2022	0001	001	18154		211,50
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>211,50</b>	<b>211,50</b>
7/06/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 06/2022	0001	001	18202	4.230,00	
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS REF 06/2022	0001	001	18202		4.230,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>4.230,00</b>	<b>4.230,00</b>
18/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2022	0001	001	18166	634,50	
18/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2022	0001	001	18166		634,50
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>634,50</b>	<b>634,50</b>
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF. SIMPLES REF 05/2022	0001	001	18118	3.690,00	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SIMPLES REF 05/2022	0001	001	18118		3.690,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.690,00</b>	<b>3.690,00</b>
22/06/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF 06/2022	0001	001	18142	6.345,00	
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF 06/2022	0001	001	18142		6.345,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>6.345,00</b>	<b>6.345,00</b>
23/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 06/2022	0001	001	18178	423,00	
23/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 06/2022	0001	001	18178		423,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>423,00</b>	<b>423,00</b>
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC CONF. RECEITA REF 06/2022	0001	001	18094	42.300,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REC CONF. RECEITA REF 06/2022	0001	001	18094		42.300,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP. SIMPLES REF 06/2022	0001	001	18106	3.807,00	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP. SIMPLES REF 06/2022	0001	001	18106		3.807,00
30/06/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 06/2022	0001	001	18130	16.920,00	

# Livro Diário Nº. 2

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: . N.º: 1910. Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013. DATA: 11/04/2018

FOLHAS:	259
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2022	0001	001	18130		16.920,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>63.027,00</b>	<b>63.027,00</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>79.561,00</b>	<b>79.561,00</b>
03/07/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS 07/2022	0001	001	18191	1.000,00	
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS 07/2022	0001	001	18191		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 07/2022	0001	001	18155	238,50	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 07/2022	0001	001	18155		238,50
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>238,50</b>	<b>238,50</b>
17/07/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 07/2022	0001	001	18203	4.770,00	
17/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS REF 07/2022	0001	001	18203		4.770,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>4.770,00</b>	<b>4.770,00</b>
18/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 07/2022	0001	001	18167	715,50	
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 07/2022	0001	001	18167		715,50
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>715,50</b>	<b>715,50</b>
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES REF 06/2022	0001	001	18119	3.807,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES REF 06/2022	0001	001	18119		3.807,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.807,00</b>	<b>3.807,00</b>
22/07/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF 07/2022	0001	001	18143	7.155,00	
22/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF 07/2022	0001	001	18143		7.155,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>7.155,00</b>	<b>7.155,00</b>
23/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2022	0001	001	18179	477,00	
23/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2022	0001	001	18179		477,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>477,00</b>	<b>477,00</b>
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 07/2022	0001	001	18095	47.700,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 07/2022	0001	001	18095		47.700,00
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 07/2022	0001	001	18107	4.293,00	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 07/2022	0001	001	18107		4.293,00
31/07/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 07/2022	0001	001	18131	19.080,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

# Livro Diário Nº. 2

FOLHAS:	255
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: . N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

Fortes Contabil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 07/2022	0001	001	18131		19.080,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>71.073,00</b>	<b>71.073,00</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>89.236,00</b>	<b>89.236,00</b>
03/08/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF. ALUGUEIS 08/2022	0001	001	18192	1.000,00	
03/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ALUGUEIS 08/2022	0001	001	18192		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 08/2022	0001	001	18156	231,00	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 08/2022	0001	001	18156		231,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>231,00</b>	<b>231,00</b>
17/08/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 08/2022	0001	001	18204	4.620,00	
17/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 08/2022	0001	001	18204		4.620,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>4.620,00</b>	<b>4.620,00</b>
18/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF08/2022	0001	001	18168	693,00	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF08/2022	0001	001	18168		693,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>693,00</b>	<b>693,00</b>
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF. SIMPLES REF 07/2022	0001	001	18120	4.293,00	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SIMPLES REF 07/2022	0001	001	18120		4.293,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.293,00</b>	<b>4.293,00</b>
22/08/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF08/2022	0001	001	18144	6.930,00	
22/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF08/2022	0001	001	18144		6.930,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>6.930,00</b>	<b>6.930,00</b>
23/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 08/2022	0001	001	18180	462,00	
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 08/2022	0001	001	18180		462,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>462,00</b>	<b>462,00</b>
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC CONF. RECEITA REF 08/2022	0001	001	18096	46.200,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REC CONF. RECEITA REF 08/2022	0001	001	18096		46.200,00
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP. SIMPLES REF 08/2022	0001	001	18108	4.158,00	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP. SIMPLES REF 08/2022	0001	001	18108		4.158,00
31/08/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 08/2022	0001	001	18132	18.480,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 08/2022	0001	001	18132		18.480,00

Continua...

FOLHAS:	286
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

Fortes Contabil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>68.838,00</b>	<b>68.838,00</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>87.067,00</b>	<b>87.067,00</b>
03/09/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS 09/2022	0001	001	18193	1.000,00	
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS 09/2022	0001	001	18193		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/09/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 09/2022	0001	001	18157	226,00	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 09/2022	0001	001	18157		226,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>226,00</b>	<b>226,00</b>
17/09/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS REF 09/2022	0001	001	18205	4.520,00	
17/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS REF 09/2022	0001	001	18205		4.520,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>4.520,00</b>	<b>4.520,00</b>
18/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 09/2022	0001	001	18169	678,00	
18/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 09/2022	0001	001	18169		678,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>678,00</b>	<b>678,00</b>
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES REF 08/2022	0001	001	18121	4.158,00	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES REF 08/2022	0001	001	18121		4.158,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.158,00</b>	<b>4.158,00</b>
22/09/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF 09/2022	0001	001	18145	6.780,00	
22/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF 09/2022	0001	001	18145		6.780,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>6.780,00</b>	<b>6.780,00</b>
23/09/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 09/2022	0001	001	18181	452,00	
23/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 09/2022	0001	001	18181		452,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>452,00</b>	<b>452,00</b>
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 09/2022	0001	001	18097	45.200,00	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 09/2022	0001	001	18097		45.200,00
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 09/2022	0001	001	18109	4.158,00	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 09/2022	0001	001	18109		4.158,00
30/09/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2022	0001	001	18133	18.080,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2022	0001	001	18133		18.080,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>67.438,00</b>	<b>67.438,00</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>85.252,00</b>	<b>85.252,00</b>

Continua...


**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

FOLHAS:	257
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Fortes Contabil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/10/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS 10/2022	0001	001	18194	1.000,00	
03/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS 10/2022	0001	001	18194		1.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/10/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 10/2022	0001	001	18158	155,00	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 10/2022	0001	001	18158		155,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>155,00</b>	<b>155,00</b>
17/10/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 10/2022	0001	001	18206	3.100,00	
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 10/2022	0001	001	18206		3.100,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>3.100,00</b>	<b>3.100,00</b>
18/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF10/2022	0001	001	18170	465,00	
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF10/2022	0001	001	18170		465,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>465,00</b>	<b>465,00</b>
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES REF 09/2022	0001	001	18122	4.158,00	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES REF 09/2022	0001	001	18122		4.158,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.158,00</b>	<b>4.158,00</b>
22/10/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF10/2022	0001	001	18146	4.650,00	
22/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF10/2022	0001	001	18146		4.650,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>4.650,00</b>	<b>4.650,00</b>
31/10/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 10/2022	0001	001	18182	310,00	
23/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 10/2022	0001	001	18182		310,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>310,00</b>	<b>310,00</b>
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 10/2022	0001	001	18098	31.000,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 10/2022	0001	001	18098		31.000,00
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 10/2022	0001	001	18110	2.790,00	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 10/2022	0001	001	18110		2.790,00
31/10/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 10/2022	0001	001	18134	12.400,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 10/2022	0001	001	18134		12.400,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>46.190,00</b>	<b>46.190,00</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>60.028,00</b>	<b>60.028,00</b>
03/11/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						

**Livro Diário Nº. 2**

FOLHAS: 288  
 PROC.: 232 / 2023  
 Ass.: *[assinatura]*

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

Fortes Contabil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ALUGUEIS 11/2022	0001	001	18195	1.000,00	
		PAG CONF. ALUGUEIS 11/2022	0001	001	18195		1.000,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF. AGUA REF 11/2022	0001	001	18159	205,00	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. AGUA REF 11/2022	0001	001	18159		205,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>205,00</b>	<b>205,00</b>
17/11/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juridica	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 11/2022	0001	001	18207	4.100,00	
17/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 11/2022	0001	001	18207		4.100,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>4.100,00</b>	<b>4.100,00</b>
18/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 1/2022	0001	001	18171	615,00	
18/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 1/2022	0001	001	18171		615,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>615,00</b>	<b>615,00</b>
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF. SIMPLES REF 10/2022	0001	001	18123	2.790,00	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. SIMPLES REF 10/2022	0001	001	18123		2.790,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>2.790,00</b>	<b>2.790,00</b>
22/11/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF11/2022	0001	001	18147	6.150,00	
22/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF11/2022	0001	001	18147		6.150,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>6.150,00</b>	<b>6.150,00</b>
23/11/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2022	0001	001	18183	410,00	
23/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2022	0001	001	18183		410,00
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>410,00</b>	<b>410,00</b>
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF. RECEITA REF 11/2022	0001	001	18099	41.000,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF. RECEITA REF 11/2022	0001	001	18099		41.000,00
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 11/2022	0001	001	18111	3.690,00	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 11/2022	0001	001	18111		3.690,00
30/11/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 11/2022	0001	001	18135	16.400,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 11/2022	0001	001	18135		16.400,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>61.090,00</b>	<b>61.090,00</b>
					<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>76.360,00</b>	<b>76.360,00</b>
03/12/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF. ALUGUEIS 12/2022	0001	001	18196	1.000,00	
03/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



**Livro Diário Nº. 2**

FOLHAS:	259
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: N.º 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

Fortes Contabil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF. ALUGUEIS 12/2022	0001	001	18196		1.000,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
05/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF. AGUA REF 12/2022	0001	001	18160	252,50	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. AGUA REF 12/2022	0001	001	18160		252,50
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>252,50</b>	<b>252,50</b>
17/12/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOSREF 12/2022	0001	001	18208	5.050,00	
17/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS REF 12/2022	0001	001	18208		5.050,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>5.050,00</b>	<b>5.050,00</b>
18/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 12/2022	0001	001	18172	757,50	
18/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 12/2022	0001	001	18172		757,50
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>757,50</b>	<b>757,50</b>
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF. SIMPLES REF 11/2022	0001	001	18124	3.690,00	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. SIMPLES REF 11/2022	0001	001	18124		3.690,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>3.690,00</b>	<b>3.690,00</b>
22/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF 12/2022	0001	001	18148	7.575,00	
22/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. OUTRAS DESPESAS REF 12/2022	0001	001	18148		7.575,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>7.575,00</b>	<b>7.575,00</b>
23/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF. TELEFONES REF 12/2022	0001	001	18184	505,00	
23/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. TELEFONES REF 12/2022	0001	001	18184		505,00
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC CONF. RECEITA REF 12/2022	0001	001	18100	50.500,00	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REC CONF. RECEITA REF 12/2022	0001	001	18100		50.500,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP. SIMPLES REF 12/2022	0001	001	18112	4.545,00	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP. SIMPLES REF 12/2022	0001	001	18112		4.545,00
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 12/2022	0001	001	18136	20.200,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOSREF 12/2022	0001	001	18136		20.200,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	504.400,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	2.522,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	5.044,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						

*[assinatura]*

**Livro Diário Nº. 2**

FOLHAS:	260
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , Nº: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: ,

NIRE:21600076013, DATA: 11/04/2018

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	7.566,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	12.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	45.486,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	50.440,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	75.660,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211	103.922,00	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	VLR REF. LUCRO DO PERIODO	0001	001	18211		103.922,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		45.486,00
31/12/2022	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		50.440,00
31/12/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		12.000,00
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		201.760,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		75.660,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		7.566,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		2.522,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		5.044,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	18211		504.400,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>1.084.045,00</b>	<b>1.084.045,00</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>1.102.875,00</b>	<b>1.102.875,00</b>

**Balço Patrimonial**


Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

Fortes Contabil

Endereço: ROD BR 226, Complemento: . N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANÇAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA. CEP: 65760000, Telefone: NIRE:

21600076013 - Data: 11/04/2018

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativo ***	1.139.347,00	D
1.01	Ativo Circulante	1.024.347,00	D
1.01.01	Disponibilidades	1.024.347,00	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.024.347,00	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.024.347,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.024.347,00	D
1.07	Ativo não Circulante	115.000,00	D
1.07.04	Inobilizado	115.000,00	D
1.07.04.01	Bens em Operação	115.000,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	115.000,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	78.000,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	37.000,00	D
2	*** Passivo ***	1.139.347,00	C
2.01	Passivo Circulante	131.045,00	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	131.045,00	C
2.01.01.01	Fornecedores	126.500,00	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	126.500,00	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	126.500,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.545,00	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.545,00	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.545,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	1.008.302,00	C
2.07.01	Capital Realizado	800.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	800.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	208.302,00	C
2.07.07.01	Outras Contas	208.302,00	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	208.302,00	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	208.302,00	C

FOLHAS:	261
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.139.347,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais).

Declaramos para todos os fins que as informações constantes neste balanço são fidedignas e correspondem a verdade, e nos responsabilizamos por elas.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.169.852/0001-78

NIRE: 21600076013 - Data: 11/04/2018

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: ROD BR 226, Complemento: , N.º: 1910, Bairro: CAMPOS DANTAS, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone:

Fortes Contabil


Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	504.400,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	504.400,00
010.01.03	Vendas de Serviços	504.400,00
(-) 020	Deduções da Receita	-45.486,00
020.01	Impostos Faturados	-45.486,00
020.01.05	Simples	-45.486,00
(=) 030	Receita Líquida	458.914,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	264.200,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	62.440,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	201.760,00
(=) 060	Lucro Bruto	194.714,00
(-) 070	Despesas Operacionais	90.792,00
070.01	Despesas Administrativas	90.792,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	103.922,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	103.922,00
200	Resultado Líquido do Exercício	103.922,00

FOLHAS:	262
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

*[assinatura]*

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

FOLHAS:	263
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

### LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.169.852/0001-78

NIRE: 21600076013 DATA DO REGISTRO: 11/04/2018

ROD BR 226, Nº 1910, BAIRRO: CAMPOS DANTAS, CEP:65.760-000,

PRESIDENTE DUTRA - MA

PERÍODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 02.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:  $AC + ANC/PC + PNC = 1.139.347,00/131.045,00 = 8,69$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:  $AC/PC = 1.024.347,00/131.045,00 = 7,81$

ENDIVIDAMENTO:  $PC + PNC/AT : 131.045,00 / 1.139.347,00 = 0,11$

ÍNDICES DE SOLVÊNCIA GERAL:  $ATIVO/PC + PNC = 1.139.347,00/131.045,00 = 8,69$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ SECA:  $AC - ESTOQUE/PC = 1.024.347,00/131.045,00 = 7,81$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:  $DISPONÍVEL/PC = 1.024.347,00/131.045,00 = 7,81$

PRESIDENTE DUTRA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.




## Plano de Contas

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Cientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Cientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Cientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Cientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora

FOLHAS: 269  
 PROC.: 2321 2023  
 Ass.: 

Continua... 

# Plano de Contas

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

Fortes Contabil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Vend			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Controladas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora

Plano de Contas

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

Fortes Contabil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesa com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora




Continua...



# Plano de Contas


Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

FOLHAS:	267
PROC.:	032 / 2023
Ass.:	

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora

# Plano de Contas

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78.

FOLHAB:	268
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	


Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacio			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exteri	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes as Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assemb	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-

Continua...

# Plano de Contas


Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

FOLHAB:	269
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Pró	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à P	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prod	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora

# Plano de Contas

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

FOLHAS:	270
PROG.:	232 / 2023
ASS.:	

Fortes Contábil

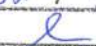
Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviço	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Servi	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de S	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Parte não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrí	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora



Continua...

# Plano de Contas

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78


FOLHA#:	271
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empreg	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag. Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnico - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salario	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora



# Plano de Contas

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78


FOLHAB:	272
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IP TU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora



# Plano de Contas


Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 30.169.852/0001-78

FOLHAS:	273
PROG.:	2321 2023
Ass.:	

Fortes Contabil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-T	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Ttrade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Lí	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Parc em Partic Soc Avaliada pelo Pa	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empre	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-



FOLHAS:	279
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 28 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 28 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na ROD BR 226, nº 1910, bairro CAMPOS DANTAS, CEP 65760-000, cidade Presidente Dutra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.169.852/0001-78 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600076013 por despacho de 11/04/2018.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

Janes Santos Viana  
CPF: 730714982-68  
Administrador

Antonio Joselmo Borges Silva  
CPF 850665403-34  
CRC-MA 9283  
Tecnico Contabil







FOLHAS:	275
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73071498268	JANES SANTOS VIANA
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2023 18:58 SOB Nº 20230667643.  
PROTOCOLO: 230667643 DE 18/05/2023. NIRE: 21600076013.  
LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUIS, 18/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EMPRESARIAL

**LOCADORA:** ROSANE MARIA GOMES FIGUEIREDO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 036472512008-6 SESP MA e CPF: 425.461.843-34, residente e domiciliada na Rua Raimundo França, S/N, Bairro Campo Dantas CEP:65.760-000 em Presidente Dutra - MA.

**LOCATÁRIA:** LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.169.852/0001-78, endereçada na ROD BR 226, N° 1910, Bairro Campos Dantas em Presidente Dutra - MA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste contrato de locação é o imóvel empresarial, situado na ROD BR 226, N°1910, Campos Dantas em Presidente Dutra – MA, medindo 05.68,00m de frente por 6.75,00m de lateral esquerda e 8,09,00m lateral direita e fundo medindo 5.95,00m.

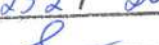
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo da locação é de 02 anos, iniciando-se em 10/07/2022 com término em 10/07/2024, independentemente e aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.


**CLÁUSULA TERCEIRA:** O aluguel mensal, deverá ser pago até o dia 10(dez) do mês subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCADOR, é de **R\$ 1.300(un mil e trezentos reais)** mensais com reajuste anual de acordo com a tabela do governo.

**CLÁUSULA QUARTA:** O LOCATÁRIO será responsável por todos os tributos incidentes sobre o imóvel bem como despesas ordinárias, e quaisquer outras despesas que recaírem sobre o imóvel, arcando também com as despesas provenientes de sua utilização seja elas, ligação e consumo de luz, força, água e gás que serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros mensais de 2% (dois por cento) do montante devido.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica ao LOCATÁRIO, a responsabilidade em zelar pela conservação, limpeza do imóvel, efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma correrão por conta do mesmo. O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença. O LOCATÁRIO não poderá realizar obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem prévia autorização por escrito do LOCADOR. Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao LOCATÁRIO qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

FOLHA:	270
PROC.:	2321 2023
ASS.:	



FOLHAS:	277
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O LOCATÁRIO declara, que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para o seu uso empresarial.

**CLÁUSULA OITAVA:** O LOCATÁRIO não poderá sublocar transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR.

**CLÁUSULA NONA:** Em caso de desapropriação total ou parcial do imóvel locado, ficará rescindido de pleno direito o presente contrato de locação, independente de quaisquer indenizações de ambas as partes ou contratantes.

Presidente Dutra - MA, 10 de Julho de 2022.

2º OFÍCIO

*Rosane Maria Gomes Figueiredo*

**ROSANE MARIA GOMES FIGUEIREDO**

CPF:425.461.843-34

LOCADOR

2º OFÍCIO

*JAMES SANTOS VIANA*

**LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ:30.169.852/0001-78

LOCATÁRIA

RECONHECIMENTO 087283  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, neste ato representada por (1) JAMES SANTOS VIANA Presidente Dutra, 18 de julho de 2022 Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
 MARCIO DA SILVA DE ARAUJO, Tabelião Substituto  
 Total R\$ 20,00 Emol R\$ 16,10 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 — Selo: RECFIR031675RJIJPT3E2Q0B582



1º TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2º OFÍCIO

RECONHECIMENTO 097206  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) ROSANE MARIA GOMES FIGUEIREDO Presidente Dutra, 18 de julho de 2022 Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
 MARCIO DA SILVA DE ARAUJO, Tabelião Substituto  
 Total R\$ 20,00 Emol R\$ 16,10 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 — Selo: RECFIR031675K8ECU3ZGUE161P58



2º TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2º OFÍCIO  
 PRES. DUTRA

*[assinatura]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 880124/2023

Emissão: 14/02/2023

Validade: 13/08/2023

Chave: aBwY3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.169.852/0001-78

Registro: 0005468540

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 06/07/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 7112-0/00-SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA)

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RODOVIA RÓD BR 226, 1910, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546868DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

FOLHAS:	278
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 880124/2023**  
Emissão: 14/02/2023  
Validade: 13/08/2023  
Chave: aBwY3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: WELTON GOMES LEAL  
Registro: 1107198518  
CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-24  
Data Início: 05/08/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
    **ENGENHEIRO CIVIL**  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS:	279
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

**Sócios**

Sócio: JANES SANTOS VIANA  
CPF: 730.\*\*\*.\*\*\*-68  
Função: EMPRESARIO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WELTON GOMES LEAL ✓

Registro: 1107198518

CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/03/2009

FOLHAS:	280
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005402387

CNPJ: 24.292.364/0001-50

Data Início: 28/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Registro: 0005394538

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Data Início: 07/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005468540

CNPJ: 30.169.852/0001-78

Data Início: 05/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875434/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WELTON GOMES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**  
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS:	281
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

Número da ART: **MA20220501766** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/02/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DO MERCADO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **JOSELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65755000**

Contrato: **001.0202.2022.13.001** Celebrado em: **02/02/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 4.413.802,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA DO MERCADO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **JOSELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65755000**

Coordenadas Geográficas: **-4.982296, -44.698951**

Data de início: **02/02/2022** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA  
CONTRATO ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001.0202.2022.13.001

**Informações Complementares**

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 15 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL; 17; 30 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS; 17.3.6; 17.3.7 CABO CCI- E CABO CCE; 17.3.8 CABO COAXIAL; 17.4.12 CONECTOR DE TV TOPI F; 17.4.15; 17.4.17 ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 17.4.19 TOMADA RJ-45, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875434/2022

01/11/2022, 11:15

a1y2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.siteac.com.br/publico/>, com a chave: a1y2Z



FOLHAS: 282  
PROC.: 232 / 2023  
Ass.: e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
CNPJ: 06.376.974/0001-50



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 24.292.364/0001-50, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WELTON GOMES LEAL** CREA - MA nº 1107198518 MA EXECUTOU PARA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA**, OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

CONTRATO Nº001.0202.2022.13.001/2022

ART EXECUÇÃO MA20220501766

PERÍODO DO CONTRATO: 02/02/2022 A 02/02/2023

PERÍODO EXECUTADO: 02/02/2022 A 12/10/2022

**PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

CNPJ: 06.376.974/0001-50

**ENDEREÇO:** PRAÇA DO MERCADO S/N, CENTRO CEP 65.755-000

**EMPRESA CONTRATADA:**

DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELE

CNPJ: 24.292.364/0001-50

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

WELTON GOMES LEAL

CREA - MA nº 1107198518 MA

ENGENHEIRO CIVIL

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

JOSELÂNDIA - MA 21/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDER AMADOR RODRIGUES

CPF: 915.823.503-53

SECRETARIO MUNICIPAL

DANYELA NOLETO DE SOUSA MELO

CPF: 053.082.543-03

CREA - MA 111607571-7

ENGENHEIRA FISCAL

Praca do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, em 01/11/2022 emitida



Certidão nº 875434/2022  
01/11/2022, 11:26

Chave de Impressão: a1v2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas





FOLHAS: 283  
PROC.: 232 / 2023  
Ass.:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
CNPJ: 06.376.974/0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos  
Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão/SICROS - 04/2021 - Maranhão/DIASE - 03/2021 - Sergipe/SINFRA - 027 - Ceará  
Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA  
Pre-Obra ID: 3161406

BDI

Table with 2 columns: Item, Description, and BDI. Row 1: Escola 12 Salas de Aula, BDI 1,00

Table with 8 columns: ITEM, CÓDIGO, FONTE, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, PREÇO SEM BDI (R\$), PREÇO COM BDI (R\$)

Main table containing detailed item descriptions and prices. Includes sections for 'SERVIÇOS PRELIMINARES', 'MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES', 'FUNDAÇÕES', 'CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES', and 'CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA'.

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, em 01/11/2022



Certidão nº 875434/2022  
01/11/2022, 11:26  
Chave de Impressão: a1y2Z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas



FOLHAS: 284  
 PROC.: 232 / 2023  
 Ass.: E



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
 CNPJ: 06.576.974/0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos

Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão/SICRO3 - 04/2021 - Maranhão/GRSE - 09/2021 - Sergipe/SEMPRA - 02/ - Ceará

Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA

Pre-Obra ID: 3181406

BDI:

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
Escola 12 Salas de Aula							
UN 1,00							
4.2			<b>CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES</b>				
4.2.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	788,78	30,45	38,06
4.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.522,54	8,02	10,02
4.2.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12 5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.915,91	6,60	6,28
4.2.4	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	34,91	6,10	7,62
4.2.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.023,73	11,48	14,35
4.2.6	92722	SINAPI	Concreto para estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	42,43	448,62	560,77
4.3			<b>CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO</b>				
4.3.1	74202/001	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	1.210,17	63,07	78,63
4.4			<b>CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS</b>				
4.4.1	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck=20MPa, seção 10x10cm	m	614,20	29,74	37,17
5			<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>				
5.1			<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>				
5.1.1	73937/001	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	24,72	131,52	164,40
6.2			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>				
5.2.1	57459	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 36x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	2.038,81	24,12	42,65
5.2.2	87519	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 03 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	12,62	54,50	68,12
5.2.3	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmico maciço 5x13x20cm 1 vez (esp 20cm) assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	678,70	16,63	20,78
5.2.5	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	47,41	461,49	576,86
6			<b>ESQUADRIAS</b>				
6.1			<b>PORTAS DE MADEIRA</b>				
6.1.1	91297	SINAPI	PM1 - Porta de madeira com vidr para pintura, semi-oca (jeve ou mádia), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	18,00	351,52	439,40
6.1.2	90643	SINAPI	PM2 - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00	795,78	954,72
6.1.3	90643	SINAPI	PM3 - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	8,00	795,78	954,72
6.1.4	91295	SINAPI	PM4 - Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,80m, incluso marco e dobradiças	un	16,50	284,89	356,11
6.1.5	91297	SINAPI	PM5 - Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,80m, incluso marco e dobradiças	un	8,00	351,52	439,40
6.2			<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>				
6.2.1	750874	SINAPI	Barra de aço 40 cm, aço inox polido, Dado ou equivalente - PM3 e PM5	un	14,00	234,84	256,05
6.2.2	74046/002	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo lanterna livre-ocupado	un	22,00	32,00	40,75
6.2.3	9076	ORSE	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, esp 1mm para as portas	m²	6,32	127,63	159,53
6.3			<b>PORTAS DE ALUMÍNIO</b>				
6.3.1	91341	SINAPI	PA1 - Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio com veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,35	377,73	472,16
6.3.2	91298	SINAPI	PA2 - Porta de abrir - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	533,97	567,46
6.3.3	100193	SINAPI	PA3 - Porta de abrir - 120x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	742,60	928,25
6.4			<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>				
6.4.1	94569	SINAPI	JA-1 - Janela de Alumínio, basculante 90x50cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,05	302,10	377,62
6.4.2	94568	SINAPI	JA-2 - Janela de Alumínio, basculante 165x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	3,50	302,10	377,62
6.4.3	94569	SINAPI	JA-3 - Janela de Alumínio, basculante 200x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	7,70	302,10	377,62
6.4.4	94570	SINAPI	JA-4 - Janela de Alumínio, de correr 220x55cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	7,70	163,30	229,15
6.4.5	94568	SINAPI	JA-5 - Janela de Alumínio, basculante 140x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	302,10	377,62
6.4.6	94569	SINAPI	JA-6 - Janela de Alumínio, basculante 345x100cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,35	302,10	377,62

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, em 01/11/2022.



Certidão nº 875434/2022  
 01/11/2022, 11:26  
 Chave de impressão: a1y2Z  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas



FOLHAS: 285  
 PROC.: 232 / 2023  
 Ass.: *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
 CNPJ: 06.376.974/0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos  
 Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão/SIGROS - 04/2021 - Maranhão/ORSSE - 09/2021 - São Paulo/SEINFRA - 077 - Ceará  
 Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA  
 Pré-Obra ID: 3161406

BOM

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
			Escola 12 Salas de Aula	un	1,00		
6.4.7	94569	SINAPI	JA-7 - Janela de Alumínio, basculante 220x110cm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	71,00	302,10	377,62
6.4.8	94570	SINAPI	JA-8 - Janela de Alumínio, de correr 90x100cm, JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,50	163,32	229,15
6.4.9	C1516	SEINFRA	JA-9 - Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110x120cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,64	532,54	665,67
6.4.10	94570	SINAPI	JA-10 - Janela de Alumínio, de correr 210x100cm, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	163,32	229,15
6.4.11	94570	SINAPI	JA-11 - Janela de Alumínio, de correr 220x175cm, JA-11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	207,90	163,32	229,15
6.4.12	94569	SINAPI	JA-12 - Janela de Alumínio, basculante 85x100 - 85x120cm, JA-12, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,87	302,10	377,62
6.4.12	1897	ORSE	Tela de nylon de proteção, fixada na esquadria	m²	4,20	64,95	81,18
6.5			<b>PORTÕES METÁLICOS</b>				
6.5.1	9290	ORSE	PT 1 - Portão de abrir 2,05x1,80m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,89	327,26	409,07
6.5.2	91341	SINAPI	PT 2 - Porta de abrir 180x150 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,51	377,73	472,16
6.5.3	91341	SINAPI	PT 3 - Porta de abrir 100x180 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,90	377,73	472,16
6.5.4	9290	ORSE	PT 4 - Portão de abrir 1,20x1,80m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,76	327,26	409,07
6.5.5	12219	ORSE	PT 5 - Portão de correr 3x1,80m, em gradil metálico bege ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,40	387,84	484,80
6.6			<b>GRADIL METÁLICO</b>				
6.6.1	11201	ORSE	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	m²	129,10	242,94	303,67
6.7			<b>VIDROS</b>				
6.7.1	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	8,00	393,39	491,73
7			<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>				
7.1	C1229	SEINFRA	Estrutura metálica para cobertura	m³	3.082,97	206,20	257,75
7.2	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	358,88	55,27	69,08
7.3	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	1,34	55,27	60,56
7.4	94441	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	2.603,98	21,23	26,53
7.5	94231	SINAPI	Rufa para telha cerâmica	m	82,60	32,88	41,10
7.6	94231	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8	m	209,72	15,12	18,90
8			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				
8.1	74105/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	911,62	8,40	10,50
9			<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>				
9.1	87678	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	5.065,62	3,20	4,00
9.2	87651	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.531,13	4,00	5,03
9.3	87792	SINAPI	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	5.005,62	23,99	29,98
9.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm	m²	4.060,78	20,17	25,21
9.5	87543	SINAPI	Reboco de teto com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm	m²	1.521,13	20,17	25,21
9.6	C0157	SEINFRA	Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapiés	m²	1,18	635,44	794,30
9.7	87211	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - conforme projeto	m²	599,77	52,94	65,80
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,07	53,03	66,28
9.9	73888/001	SINAPI	Rodapés em madeira laminada sarafalato em parede largura 10 cm	m	558,42	16,04	20,05
10			<b>SISTEMAS DE PISOS</b>				
10.1			<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>				
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	2.206,21	29,19	36,48
10.1.2	90679	SINAPI	Piso cimentado despedregado com acabamento liso em 2,0cm com junta plástica acalada 1,2m	m²	2.206,21	24,16	30,20
10.1.2	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl rejunte - Branco Antiderrapante - conforme projeto	m²	176,45	40,01	50,01
10.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m²	993,79	40,01	50,01
10.1.5	C4623	SEINFRA	Piso tati direcional 1 alata em peças de bordado 30x30cm	m²	131,34	188,13	235,16
10.1.6	C4623	SEINFRA	Piso tati de semáforo em peças premoldadas	m²	9,56	118,80	149,30

*[assinatura]*

Folha 5 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, em 01/11/2022



Certidão nº 875434/2022  
 01/11/2022, 11:26  
 Chave de Impressão: a1y2Z  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas

*[assinatura]*





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
 CNPJ: 06.376.974-0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos

Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão/MICRO3 - 04/2021 - Maranhão/DRBE - 05/2021 - Região/SINAPIA-021 - Ceará

Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA

BDI:

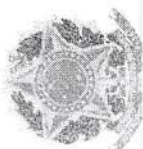
Pré-Obra ID: 3161406

Escola 12 Salas de Aula	un	1,00	
-------------------------	----	------	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
10.1.7	64191	SINAPI	Piso em granito, inclusive junta de dilatação plástica	m²	1.035,97	96,65	119,56
10.1.8	02284	SEINFRA	Soleira em granito com acabamento, L=15cm, E=2cm	m	30,90	80,51	100,63
10.2			<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>				
10.2.1	94696	SINAPI	Passarela em concreto desmontado com junta plástica a cada 1,20m, e=10cm	m²	546,04	77,85	97,31
10.2.2	94963	SINAPI	Ranço de acesso em concreto não estrutural	m²	63,05	273,56	341,95
10.2.3	94263	SINAPI	Mão-de-concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	m	241,96	23,06	28,66
10.2.4	85549	SINAPI	Ladrão de brita para o estacionamento	m²	16,36	78,61	96,26
10.2.5	92396	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	1.707,59	48,23	60,28
11			<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>				
11.1	96132	SINAPI	Embossamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.321,54	11,87	14,83
11.2	96132	SINAPI	Embossamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.531,13	11,87	14,83
11.3	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	4.060,78	11,52	14,40
11.4	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA sobre lajes internas e externas, 2 demãos	m²	1.531,13	10,15	12,68
11.5	74065-001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em toda mão-de madeira, 2 demãos	m²	55,84	19,38	24,22
11.6	100742	SINAPI	Pintura em esmalte acolinado sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	21,60	15,96	19,05
11.7	74065-001	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em porta de madeira, 2 demãos	m²	229,68	19,38	24,22
12			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				
12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	160,00	5,25	6,56
12.2	85446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	135,30	3,39	4,23
12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	29,00	7,14	8,92
12.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	98,00	11,60	14,75
12.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	m	80,35	19,46	24,32
12.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	m	91,30	32,16	40,20
12.7	89383	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	un	63,00	4,38	5,47
12.8	89596	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1 1/2"	un	39,00	7,16	8,95
12.9	89382	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 25mm	un	58,00	5,79	7,23
12.10	89413	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 32mm	un	7,00	5,75	7,18
12.11	89497	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 40mm	un	8,00	7,64	9,55
12.12	89501	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 50mm	un	23,00	9,14	11,42
12.13	89505	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 60mm	un	1,00	24,22	30,27
12.14	89513	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 75mm	un	4,00	76,35	95,43
12.15	89400	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX32mm	un	8,00	13,19	16,48
12.16	89624	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 40mmX25mmX25mm	un	3,00	12,73	15,91
12.17	89624	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 40mmX40mmX32mm	un	3,00	12,73	15,91
12.18	89627	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 53mmX50mmX25mm	un	5,00	13,51	16,88
12.19	89630	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 60mmX60mmX50mm	un	1,00	48,94	61,37
12.20	89630	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 75mmX75mmX60mm	un	9,00	48,94	61,17
12.21	89626	SINAPI	Te PVC soldável água fria 25mm	un	32,00	8,07	10,08
12.22	89623	SINAPI	Te PVC soldável água fria 40mm	un	1,00	11,98	14,87
12.23	89625	SINAPI	Te PVC soldável água fria 50mm	un	5,00	14,37	17,96
12.24	89629	SINAPI	Te PVC soldável água fria 75mm	un	2,00	56,76	70,97
12.25	84497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	34,00	77,60	97,00
12.26	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopia Ø 3/4"	un	8,00	53,58	66,97
12.27	12829	ORSE	Caixa d'água metálica completa de 15.000l, conforme projeto	un	1,00	17.908,97	22.386,21
12.28	12829	ORSE	Caixa d'água armada de concreto 15.000l, conforme projeto	un	1,00	17.908,97	22.386,21
13			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	110,40	12,09	16,23
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm	m	90,00	19,19	23,98
13.3	89713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 75mm	m	112,50	29,07	36,30
13.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	358,90	37,15	46,43
13.5	89846	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 150mm	m	53,00	39,87	49,58
13.6	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 200mm	m	45,00	59,10	73,87

*[assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, em 01/11/2022



Certidão nº 875434/2022  
 01/11/2022, 11:26  
 Chave de Impressão: a1yzZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas



FOLHAS: 287  
 PROC.: 232 / 2023  
 Ass.:



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
 CNPJ 06.376.974/0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos  
 Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão SCRO3 - 04/2021 - Maranhão ORSE - 08/2021 - Sergipe SENFRA - 027 - Ceará  
 Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA  
 Pré-Obra ID: 5161408

BDI

Escola 12 Salas de Aula	un	1,00
-------------------------	----	------

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
13.7	90712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 250mm	m	33,00	98,47	123,08
13.8	90713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 300mm	m	60,00	156,81	196,01
13.9	89720	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	un	26,00	4,79	5,98
13.10	89730	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 50 mm	un	14,00	7,79	9,73
13.11	89739	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 75 mm	un	2,00	13,24	16,55
13.12	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	un	70,00	6,54	8,17
13.13	89801	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 50 mm	un	36,00	4,54	5,80
13.14	89737	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 75 mm	un	4,00	12,65	15,81
13.15	89744	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	un	15,00	16,45	20,56
13.16	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	3,00	6,03	7,63
13.17	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 mm	un	19,00	14,59	18,23
13.18	89786	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 mm	un	4,00	23,71	29,63
13.19	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 x 40 mm	un	2,00	14,59	18,23
13.20	89786	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	un	16,00	23,71	29,63
13.21	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	13,00	31,09	38,86
13.22	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	un	3,00	31,09	38,86
13.23	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	8,00	31,09	38,86
13.24	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	7,00	21,61	27,01
13.25	89706	SINAPI	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	10,00	49,13	61,41
13.26	72285	SINAPI	Caixa de areia 60x60cm	un	3,00	70,12	87,65
13.27	72285	SINAPI	Caixa de areia 80x80cm	un	7,00	70,12	87,65
13.28	89710	SINAPI	Ralo Saco PVC 100x100mm	un	25,00	7,96	5,93
13.29	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação Sane Normal 50mm	un	3,00	12,07	15,08
13.30	74166-001	SINAPI	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	41,00	278,76	348,45
13.31	98109	SINAPI	Caixa de gordura especial	un	1,00	583,05	736,31
13.32	98100	SINAPI	Santidouro em alvenaria Ø 1,60m	un	3,00	4.517,43	5.646,78
13.33	98071	SINAPI	Fossa séptica - capacidade 7.500 l	un	1,00	11.417,69	14.272,11
13.34	C4026	SEINFRA	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	m	254,20	187,30	234,12
14			LIGUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS				
14.1	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	5,00	71,68	89,60
14.2	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	11,00	175,64	219,55
14.3	99635	SINAPI	Valvula de descarga 1 1/2", acabamento cromado, Deca ou equivalente	un	11,00	214,12	267,65
14.4	88931	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, Deca ou equivalente com acessórios	un	5,00	378,96	473,70
14.5	100658	SINAPI	Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente	un	5,00	479,56	599,45
14.6	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	2,00	111,17	138,96
14.7	86901	SINAPI	Chuveiro embutir oval em inox branco	un	22,00	110,95	138,68
14.8	86906	SINAPI	Papelera Metálica, Deca ou equivalente	un	26,00	45,13	56,41
14.9	95544	SINAPI	Papelera Metálica, DECA ou equivalente	un	3,00	45,76	58,43
14.10	100658	SINAPI	Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	16,00	320,75	400,93
14.11	100664	SINAPI	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2,00	643,06	803,82
14.12	9554	SINAPI	Dispensar Toalhe, Melhoramentos ou equivalente	un	16,00	51,70	64,62
14.13	9554	SINAPI	Dispensar Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	20,00	51,70	64,62
14.14	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso tomada de metal cromado, Deca ou equivalente	un	1,00	692,66	865,82
14.15	86936	SINAPI	Caixa de embutir em aço inoxidável completa, dimensões: 40x34x17cm	un	5,00	267,24	334,05
14.16	86922	SINAPI	Formeira para cozinha de mesa boca móvel, Deca, ou equivalente	un	10,00	90,35	112,93
14.17	86936	SINAPI	Caixa em aço inoxidável completa dimensões 50,4x30,0 cm	un	5,00	267,24	334,05
14.18	C1507	SEINFRA	Torneira elétrica Lorenzetti, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	161,62	202,02
14.19	100660	SINAPI	Chuveiro Man: Ducha com desentorçador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	9,00	74,49	93,11
14.20	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	6,00	22,72	28,40
14.21	86924	SINAPI	Lavatório de canto suspensa com mesa, DECA ou equivalente, com valvula, sifão e esgoto fixavel prático	un	2,00	111,17	138,96

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, em 01/11/2022



Certidão nº 875434/2022  
 01/11/2022, 11:26

Chave de Impressão: a1y2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas

*[Handwritten signature]*



FOLHAS: 288  
 PROC.: 2321/2023  
 Ass.: *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
 CNPJ: 06.376.974/0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos  
 Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão/SICRO3 - 04/2021 - Maranhão/ORSE - 05/2021 - Sergipe/SEINFRA - 027 - Ceará  
 Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA  
 Pré-Obra ID: 3161406

BDI:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
			Escola 12 Salas de Aula	un	1,00		
14.22	109875	SINAPI	Cadeira articulada para banheiro	un	2,00	1.119,71	1.399,63
14.23	95544	SINAPI	Papelito Metálico Deca ou equivalente	un	16,00	46,75	58,43
15			<b>INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL</b>				
15.1	91341	SINAPI	Rejuntamento para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,16	377,73	472,16
15.2	92668	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	m	2,04	23,47	29,30
15.3	92693	SINAPI	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	un	1,00	9,02	11,27
15.4	00039634	SINAPI	Fita autocrostante 5cmx30cm (2 camadas)	m	4,00	5,45	6,81
15.5	12876	Proprio	Envelope de concreto para proteção do tubo enterrado, espessura 3cm	m	2,04	15,67	19,58
15.6	9548	ORSE	Regulador 1º estágio com manômetro	un	1,00	218,29	272,56
15.7	10581	ORSE	Regulador 2º estágio com registro	un	1,00	45,67	57,08
15.8	12877	Proprio	Instalação básica para abrigio de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	3.955,44	4.956,79
15.9	11853	ORSE	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	41,02	51,27
15.10	11853	ORSE	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamável"	un	1,00	41,02	51,27
16			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>				
16.1	72553	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	13,00	195,81	244,76
16.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos do LED, com autonomia de 2h	un	13,00	26,36	32,95
16.3	72947	SINAPI	Marcação no piso com tinta retrorefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	m²	49,00	12,54	15,87
16.4	11853	ORSE	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	47,00	41,02	51,27
17			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V</b>				
17.1			<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>				
17.1.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca) - exclusiva disjuntores	un	4,00	262,69	328,36
17.1.2	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 10 disjuntores padrão europeu (linha branca) - exclusiva disjuntores	un	1,00	262,69	328,36
17.1.3	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca) - exclusiva disjuntores	un	2,00	262,69	328,36
17.1.4	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca) - exclusiva disjuntores	un	2,00	337,74	422,17
17.1.5	74131/004	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 18 disjuntores padrão europeu (linha branca) - exclusiva disjuntores	un	1,00	337,74	422,17
17.1.6	100960	SINAPI	Quadro de distribuição para telefones	un	1,00	63,64	79,55
17.1.7	03579	SEINFRA	Quadro de medição	un	1,00	91,19	113,98
17.1.8	93654	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 15 A	un	10,00	9,65	12,06
17.1.9	93655	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 20 A	un	31,00	10,35	12,93
17.1.10	93671	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 32 A	un	14,00	64,84	81,05
17.1.11	93656	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 25 A	un	15,00	10,35	12,93
17.1.12	93673	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 50 A	un	6,00	74,72	93,40
17.1.13	74130/006	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 150 A	un	1,00	308,09	385,11
17.2			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>				
17.2.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	420,00	5,73	7,18
17.2.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	1.754,92	7,35	9,18
17.2.3	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	429,00	11,50	14,37
17.2.4	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	345,25	11,50	14,37
17.2.5	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	325,00	9,65	12,06
17.2.6	93010	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	m	122,59	19,47	24,33
17.2.7	01183	SEINFRA	Perfido metálico liso 25x25mm com suporte e fixação	m	26,70	43,47	54,33
17.2.8	01190	SEINFRA	Perfido metálico liso 35x35mm com suporte e fixação	m	235,15	49,28	61,60
17.2.9	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	20,00	141,25	176,56
17.2.10	00956	SINAPI	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 em aço eletrolítico	un	16,00	23,46	29,32
17.2.11	91941	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	300,00	6,27	7,83
17.2.12	91944	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4"	un	13,00	6,38	8,07
17.2.13	92866	SINAPI	Caixa metálica hexagonal para arandela 3x3"	un	2,00	5,35	6,68
17.2.14	92865	SINAPI	Caixa de passagem de ferro entalhada retangular 4" x 4"	un	161,00	6,39	7,95
17.2.15	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	22,00	6,67	8,58
17.2.16	95825	SINAPI	Condutleta PVC 3/4"	m	163,00	15,09	18,68

*[assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, em 01/11/2022



Certidão nº 875434/2022  
 01/11/2022, 11:26  
 Chave de Impressão: a1y2Z  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas

*[assinatura]*





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
 CNPJ: 06.216.974/0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com Uíocem

Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão/SICR03 - 04/2021 - Maranhão/CRSE - 03/2021 - Sispil/SEINFRA - 02/ - Ceará

Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA

BDI

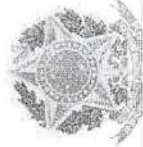
Pre-Obra ID: 3161406

			Escola 12 Salas de Aula	un	1,00		
--	--	--	-------------------------	----	------	--	--

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
17.2.17	90358	SINAPI	Escavação manual de valas em 1" cat para tubulação	m³	47,00	52,43	65,56
17.3			<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>				
17.3.1	91820	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	5.077,00	2,41	3,01
17.3.2	91923	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²	m	411,00	3,87	4,53
17.3.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	782,00	5,30	6,52
17.3.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	m	326,00	8,67	10,83
17.3.5	92989	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	m	265,00	40,66	50,82
17.3.6	88281	SINAPI	Cabo CCE-50 2 pares	m	52,60	9,37	6,71
17.3.7	00500	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	93,60	9,62	12,02
17.3.8	00544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	298,00	11,66	14,82
17.4			<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>				
17.4.1	91996	SINAPI	Tomada universal 10A cor branca, completa	un	187,00	22,46	28,07
17.4.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	9,00	24,34	30,42
17.4.3	92008	SINAPI	Tomada universal dupla, 2P+T 10A/250V, cor branca, completa	un	44,00	32,37	40,46
17.4.4	92008	SINAPI	Tomada dupla 10A para piso, completa	un	3,00	32,37	40,46
17.4.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	19,00	19,04	23,80
17.4.6	91959	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	30,16	37,70
17.4.7	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	2,00	41,27	51,58
17.4.8	91965	SINAPI	Interruptor three-way 10A, completa	un	31,00	23,43	29,28
17.4.9	91961	SINAPI	Interruptor for way 10A, completa	un	3,00	36,92	48,65
17.4.10	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	2,00	33,65	41,93
17.4.11	C4371	SEINFRA	Arandela de uso ao tempo	un	82,00	214,12	267,65
17.4.12	10725	ORSE	Conector de TV tipo F	un	16,00	19,71	24,63
17.4.13	97586	SINAPI	Luminária 2x32W completa	un	166,00	94,84	118,55
17.4.14	C1875	SEINFRA	Luminária tipo Drops para 1 lâmpada fluorescente 60W	un	3,00	46,61	60,76
17.4.15	74231/001	SINAPI	Luminária tipo petala, com 1 petala para 1 lâmpada vapor de mercúrio 250W	un	4,00	138,97	173,71
17.4.16	C4107	SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	22,00	139,12	173,90
17.4.17	C2045	SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	384,23	480,28
17.4.18	C4958	SEINFRA	Poste de concreto	un	40,00	785,79	992,23
17.4.19	96307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	un	110,00	37,23	45,53
18			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>				
18.1	99989	SINAPI	Para-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	116,09	146,23
18.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	40,00	10,79	13,48
18.3	50463	SINAPI	Conector mini-bar em bronze estanhado	un	40,00	20,10	25,12
18.4	9051	ORSE	Casul de equalização de potências 200x200mm em aço com barnização espessura: 6 mm	un	1,00	263,19	366,48
18.5	96905	SINAPI	Haste tipo cooperweld 6/8" x 3,00m	un	40,00	41,87	52,33
18.6	99970	SINAPI	Cordaicha de cobre nu 35 mm2	m	920,00	37,29	46,61
18.7	99974	SINAPI	Cordaicha de cobre nu 50 mm2	m	886,00	47,11	58,88
18.8	99111	SINAPI	Cabo de aço com lã de vidro em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	39,00	18,10	22,62
18.9	C2471	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm2	un	34,00	12,64	15,80
19			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
19.1			<b>GERAL</b>				
19.1.1	C4266	SEINFRA	Barruda em granito cinza arredonda - espessura 2cm, conforme projeto	m²	73,35	332,98	416,22
19.1.2	C4266	SEINFRA	Protelha acabamento superior e banco em granito cinza arredonda - espessura 2cm conforme projeto	m²	21,52	332,98	416,22
19.1.3	C1869	SEINFRA	Peitoris em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pringada	m	257,75	96,86	108,60
19.1.4	C1300	SEINFRA	Portas para acesso de concreto em mal com revestimento em forma conforme projeto	m²	18,26	189,90	237,37

*Assinatura*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, em 01/11/2022



Certidão nº 875434/2022  
 01/11/2022, 11:26  
 Chave de Impressão: a1y2Z  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas



FOLHAS: 290  
 PROC.: 232 / 2023  
 Ass.: *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
 CNPJ: 06.376.974/0001-30



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos

Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão/SICRO3 - 04/2021 - Maranhão/ORSE - 09/2021 - Sergipe/SEINFRA - 027 - Ceará

Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA

Pre-Obra ID: 3161406

BOL

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
Escola 12 Salas de Aula							
19.1.5	C2910	SEINFRA	Prateleira de madeira	m²	16,47	144,91	181,13
19.1.6	8541	ORSE	Bancos em concreto pré-moldado	m²	41,92	50,00	62,50
19.2			<b>ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO</b>				
19.2.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	un	2,00	3.797,49	4.746,88
19.2.2	9024	ORSE	Brisa fixa com ligações de alumínio e lâminas fixas de alumínio de 2,65mm de largura, cor terra cota	m²	57,00	199,00	243,75
20			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				
20.1	99803	SINAPI	Limpeza geral	m²	2.928,36	1,28	1,60
20.2	11986	ORSE	Placa de inauguração metálica 0,4x0,57m	un	1,00	1.137,66	1.422,07
21			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
21.1	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução do gabarito)	m²	986,17	8,57	8,21
22			<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>				
22.1	94319	SINAPI	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	167,40	31,00	38,75
22.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até 1,50 m	m³	43,58	62,45	65,56
22.3	84058	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	60,68	4,60	5,75
22.4	93382	SINAPI	Reaterro apilado de vale com material da obra	m³	28,54	19,29	24,11
23			<b>FUNDAÇÕES</b>				
23.1			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>				
23.1.1	98228	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diâmetro, sem armagem	m	194,00	45,41	56,76
23.1.2	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	30,90	19,96	24,98
23.1.3	96636	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	37,37	91,74	114,67
23.1.4	92917	SINAPI	Armagem de aço CA-50 Ø 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	m²	19,80	8,65	10,81
23.1.5	92921	SINAPI	Armagem de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	145,90	6,32	7,90
23.1.6	92915	SINAPI	Armagem de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	73,91	10,47	13,08
23.1.7	96556	SINAPI	Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	4,82	479,31	599,13
23.2			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>				
23.2.1	96538	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	137,40	44,89	56,11
23.2.2	92917	SINAPI	Armagem de aço CA-50 Ø 6,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	211,73	8,65	10,81
23.2.3	92921	SINAPI	Armagem de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,45	6,32	7,90
23.2.4	92915	SINAPI	Armagem de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	90,18	10,47	13,08
23.2.5	96557	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	8,66	474,33	592,91
24			<b>SUPERESTRUTURA</b>				
24.1			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>				
24.1.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	91,17	30,45	38,06
24.1.2	92779	SINAPI	Armagem de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	405,64	6,63	8,28
24.1.3	92775	SINAPI	Armagem de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	118,55	11,48	14,35
24.1.4	92722	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	7,39	448,62	560,77
24.2			<b>CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO</b>				
24.2.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	12,60	15,63	19,53
24.2.2	C2862	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	m²	44,56	121,68	152,36
24.2.3	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	691,64	5,34	8,67
24.2.4	85962	SINAPI	Armagem em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	m²	891,64	9,90	12,37
24.2.5	68325	SINAPI	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante à base de poliuretano (dimensões 1x1cm para junta de dilatação)	m²	816,19	40,64	50,80
25			<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>				
25.1			<b>PAREDES</b>				
25.1.1	87485	SINAPI	Armadura de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09) assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	331,76	34,12	42,65
25.1.2	73871/001	SINAPI	Coleção de concreto (aterroimento vazado-OS1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa no traço 1:4 (cimento, areia)	m²	140,70	131,52	164,40
25.2			<b>ARGUBANCADA</b>				
25.2.1	87486	SINAPI	Armadura de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09) assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	109,04	34,12	42,65
25.2.2	74292/002	SINAPI	Laje preenchida para assentado em 15cm	m²	83,42	69,42	86,77

*[assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, em 01/11/2022



Certidão nº 875434/2022

01/11/2022, 11:26

Chave de Impressão: a1y2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas

*[assinatura]*







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
 CNPJ: 08.376.974/0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 2020V com Bloco 1

Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão/SICRO3 - 04/2021 - Maranhão/DIME - 04/2021 - Maranhão/MTC - 02/2021 - Gerais

Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA

BDI:

Pré-Obra ID: 3161406

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
Escola 12 Salas de Aula							
uni 1,00							
26			SISTEMA DE COBERTURA				
26.1	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	995,55	55,27	69,08
26.2	C0993	SEINFRA	Curvante para telha metálica trapezoidal	m	37,54	56,28	70,35
26.3	C4554	SEINFRA	Telha metálica trapezoidal perfurada	m²	296,02	55,27	69,08
26.4	C4554	SEINFRA	Coberturas em telha trapezoidal trapezoidal	m²	28,56	55,27	69,08
26.5	94231	SINAPI	Rua para telha metálica	m	75,28	32,86	41,10
26.6	100715	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	22.584,80	7,99	9,98
27			IMPERMEABILIZAÇÃO				
27.1	74106-001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas, telhames)	m²	137,40	8,40	10,50
28			REVESTIMENTOS INTERIORES E EXTERIORS				
28.1	87878	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento / areia)	m²	670,52	3,20	4,00
28.2	87535	SINAPI	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:6 (cimento, cal e areia), espessura 2cm.	m²	670,52	19,80	24,75
28.3	87540	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	m²	670,52	20,17	25,21
29			PINTURA				
29.1	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	670,52	11,52	14,40
29.2	79480	SINAPI	Pintura primária opaca para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	562,65	39,24	49,05
30			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS GNV				
30.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO				
30.1.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de 5 polos, sem barramento, para 5 disjuntores padrão europeu (linha principal, exclusão disjuntivos)	un	1,00	262,69	326,36
30.1.2	90671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	64,84	81,05
30.1.3	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	3,00	10,35	12,93

*[assinatura]*

DANIELA BENITO DE SOUSA NETO  
 ENGENHEIRA CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, em 01/11/2022 emitida

Certidão nº 875434/2022  
 01/11/2022, 11:25  
 Chave de Impressão: a1y4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas

*[assinatura]*



FOLHAB: 292  
 PROC.: 232 / 2023  
 Ass.: e



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA  
 CNPJ: 06.376.974-0001-50



Obra: Escola de 12 Salas - opção 220V com blocos  
 Data de preço: SINAPI - 07/2021 - Maranhão SICROS - 04/2021 - Maranhão ORSE - 08/2021 - Sergipe SENFRA - 02/21 - Ceará  
 Unidade Federativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA  
 Pré-Obra ID: 3161406

BDI

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)
Escola 12 Salas de Aula				un	1,00		
<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>							
30.2.1	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível contigado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	80,00	7,35	9,18
30.2.2	91864	SINAPI	Eletroduto PVC rígido rotapare, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	144,00	9,33	11,65
30.2.3	95805	SINAPI	Condutete PVC 3/4"	un	34,00	15,09	18,86
<b>CABOS E CONDUTORES</b>							
30.3.1	91925	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	230,00	2,41	3,01
30.3.2	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	30,00	5,30	6,62
<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>							
30.4.1	7715	ORSE	Luminária pendente com lâmpada de vapor metálico de 250W	un	24,00	186,20	232,75
30.4.2	91990	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	10,00	22,48	28,07
<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>							
31.1	96985	SINAPI	Haste tipo copperweld 5/8" x 3,00m	un	8,00	41,87	52,33
31.2	96973	SINAPI	Cordaalha de cobre nu 50 mm²	m	122,00	37,29	46,61
31.3	96974	SINAPI	Cordaalha de cobre nu 35 mm²	m	159,00	47,11	58,68
31.4	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	6,00	18,10	22,62
31.5	98463	SINAPI	Conector mini-gai em bronze estanhado	un	6,00	20,10	25,12
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							
32.1	C1347	SEINFRA	Estrutura metálica de tabelas de basquete	q	1,00	3.182,76	3.978,45
32.2	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de travessia de futebol	q	1,00	3.508,46	4.383,07
32.3	C1351	SEINFRA	Estrutura metálica p/ rede de voley	q	1,00	2.128,73	2.660,91
32.4	14244-001	SINAPI	Alumbrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	m²	26,37	115,88	144,85
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							
33.1	99603	SINAPI	Limpeza geral	m²	986,17	1,28	1,60
Custo TOTAL com BDI incluso							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875434/2022, em 01/11/2022 em



Certidão nº 875434/2022  
 01/11/2022, 11:26  
 Chave de Impressão: a1y2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 11 folhas

*Handwritten signature*

**SANTILA MOLETS DE SOUSA MELO**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-MA nº 2116675/1-7

Página 12 de 16





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 879059/2023**

**Emissão: 29/01/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: Cz64A**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: WELTON GOMES LEAL

Registro: 1107198518

CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/03/2009

FOLHAS:	293
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 18/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005402387

CNPJ: 24.292.364/0001-50

Data Início: 28/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Registro: 0005394536

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Data Início: 07/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005468540

CNPJ: 30.169.852/0001-78


Data Início: 05/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



FOLHAR:	299
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

## CONTRATO DE TRABALHO

Por prazo Indeterminado

Pelo, presente Instrumento particular de Contrato de Trabalho por tempo Indeterminado entre **LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida em PRESIDENTE DUTRA - MA, ROD BR 226 N° 1910 BAIRRO: CAMPOS DANTAS, adiante designado a empresa, neste ato representada pelo Sr. **JANES SANTOS VIANA**, abaixo assinado; e o Sr. **WELTON GOMES LEAL** de nacionalidade Brasileiro com 35 anos de idade, de estado civil SOLTEIRO, residente em PRESIDENTE DUTRAS - MA AVENIDA CAMPOS DANTAS N°1880, BAIRRO: CAMPOS DANTAS adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

1º - O empregado trabalhará para a empresa nas funções de **ENGENHEIRO**, obrigando-se assim fazer o serviço de **ENGENHARIA** bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado;


2º - O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao período vencido, nos termos do parágrafo único do art. 459 da C.L.T na base de R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais);

3º - A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de Lei ou contrato coletivo ou por eles determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do parágrafo único do art. 462 da C.L.T.;

4º - O seu horário será de 10 (dez) horas semanais;

5º - A vigência deste contrato será por **TEMPO INDETERMINADO**, a contar desta data; 27 de Julho de 2022.



FOLHAS:	295
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

6º - O fim do contrato dar-se quando uma das partes não achar conveniente continuar com o contrato por motivo de descumprimento de uma das cláusulas acima descritas;

7º - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente contrato em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Presidente Dutra (MA), 27 de julho de 2022.

JAMES SANTOS VIANA  
JANES SANTOS VIANA  
CPF: 730.714.982-68

  
WELTON GOMES LEAL  
CREA - MA Nº 1107198518

TESTEMUNHAS:

Gildefron Silva da Oliveira  
CPF.: 61217773-45

\_\_\_\_\_  
CPF.:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20220554538**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
WELTON GOMES LEAL  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1107198518  
Registro: 1107198518MA

**2. Contratante**  
Contratante: LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI  
RODOVIA ROD BR 226  
Complemento: Bairro: CAMPOS DANTAS  
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 30.169.852/0001-78  
Nº: 1910  
CEP: 65760000

FOLHAS:	296
PROC.:	232 / 2023
Ass:	<i>[assinatura]</i>

**3. Vínculo Contratual**  
Unidade administrativa: SEDE  
RODOVIA ROD BR 226  
Complemento: Bairro: CAMPOS DANTAS  
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000  
Data de início: 27/07/2022 Provisão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: EMPREGADO

Nº: 1910  
CEP: 65760000

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

**4. Atividade Técnica**

1006 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige a registro de nova ART

**5. Observações**  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade da Classe**  
UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELTON GOMES LEAL - CPF: 017.022.103-24

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.169.852/0001-78


**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 02/08/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304060283

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.splac.com.br/verifica/> com a chave: 480Y0  
Impresso em: 02/08/2022 às 12:24:58 por: ip: 191.6.23.47



*[assinatura]*

FOLHAS:	298
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO\CPL

CARTA CONVITE Nº 014/2022-CPL


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ n.º 14.692.201/0001-01**, signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CARTA CONVITE Nº 14/2022/CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Convite e que se submete a todos os seus termos.

Pastos Bons – MA, 02 de junho de 2023.

  
BRT CONSTRUTORA LTDA-ME  
CNPJ n.º 14.692.201/0001-01

FOLHAS:	299
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CARTA CONVITE Nº 014/2022/CPL

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL,  
EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO,  
PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO

A empresa BRT CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ n.º 14.692.201/0001-01,  
declara sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos  
de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesesseis) anos em  
qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da  
Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Pastos Bons – MA, 02 de junho de 2023.



**BRT CONSTRUTORA LTDA-ME**  
CNPJ n.º 14.692.201/0001-01



CARTA CONVITE Nº 14/2022/CPL

ANEXO VI

FOLHAS:	300
PROC.:	2321 2023
Ass.:	2

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

Carta Convite nº 14/2022 (BRT CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ n.º 14.692.201/0001-01), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Bruno Gustavo da Silva Mota, portador(a) da Cédula de Identidade nº 112586499-8 e CPF nº 003.568.273-64, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 Lei Complementar nº 147 de 14 de agosto de 2014.

Pastos Bons – MA, 02 de junho de 2023.

*Bruno Gustavo da Silva Mota*  
BRT CONSTRUTORA LTDA-ME  
CNPJ n.º 14.692.201/0001-01

FOLHAS:	301
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CARTA CONVITE nº 014/2022 - CPL

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ n.º 14.692.201/0001-01, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**PROPONENTE: BRT CONSTRUTORA LTDA-ME**  
CNPJ n.º 14.692.201/0001-01  
Situada à Rua Barão de Rio Branco,  
Cidade de Pastos Bons - MA, CEP.: 65.870-000.

Pastos Bons - MA, 02 de junho de 2023.

**BRT CONSTRUTORA LTDA-ME**  
CNPJ n.º 14.692.201/0001-01

*Bruno Gustavo Da Silva Mota.*



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA BRT CONSTRUTORA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida na cidade de Pastos Bons - MA, em 30/08/1985, portadora da cédula de identidade RG nº 001125864998, expedida pela SESP/MA em 15/09/2016, e CPF nº 003.568.273-64, residente e domiciliada na cidade de Pastos Bons-MA, Rua São Francisco, nº 128, Bairro Guanabara, CEP. 65870-000; **JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido na cidade de Pastos Bons em 10/07/1984, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 00001125888994, expedida pela SESP/MA e CPF: Nº 002.013.093-78, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, Rua São Francisco, nº 128, Bairro Guanabara, CEP. 65870-000; Sócios da Sociedade Empresária LTDA, **BRT CONSTRUTORA LTDA**, com sede social, na cidade Pastos Bons-MA, Rua Barão do Rio Branco, nº 487, Sala-A, Centro, CEP. 65870-000, inscrita no CNPJ. Nº. 14.692.201/0001-01, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 29/11/2011 sob o *NIRE nº 21200766039*, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seu contrato social em obediência ao Código Civil trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante a Cláusula e condição a seguir.

**CLAUSULA-I** capital social passa a ser no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), dividido em 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dividido para os sócios da seguinte maneira:

<b>BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA</b> , 804.500 quotas, no valor de,	R\$ 804.500,00
<b>JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA</b> , 5.500 quotas, no valor de,	R\$ 5.500,00
<b>TOTALIZANDO</b> , 810.000 quotas, no valor de .....	R\$ 810.000,00

**Parágrafo Primeiro** - As quotas subscritas são integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

**Parágrafo Segundo** - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO  
SOCIAL E ALTERAÇÃO COM A SEGUINTE REDAÇÃO.**

**CLÁUSULA I**

A empresa gira sob nome empresarial **BRT CONSTRUTORA LTDA.**

**CLAUSULA II - SEDE**

A sociedade tem sua sede na cidade Pastos Bons-MA, Rua Barão do Rio Branco, nº 487, Sala-A, Centro, CEP. 65870-000.

FOLHAS:	302
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA BRT CONSTRUTORA LTDA**

**CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade empresária tem como objeto social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

FOLHAS:	303
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES**

O início da atividade empresarial ocorreu em 13/07/2011, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Ltda., a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade é de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), dividido em 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas em:

<b>BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA</b> , 804.500 quotas, no valor de,	R\$ 804.500,00
<b>JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA</b> , 5.500 quotas, no valor de,	R\$ 5.500,00
<b>TOTALIZANDO</b> , 810.000 quotas, no valor de .....	<b>R\$ 810.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - As quotas subscritas são integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

**Parágrafo Segundo** - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA VI - RESPONSABILIDADE**

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.


*[assinatura]*



## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA BRT CONSTRUTORA LTDA

### CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A Administração será exercida pelo sócio, **BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais. Ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

FOLHAS:	304
PROC.:	232 / 2023
ASS.:	

### CLAUSULA VIII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **BRT CONSTRUTORA**.

### CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO - LABORE

O sócio no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

### CLAUSULA X - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

### CLAUSULA XI - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo Único** - a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

### CLÁUSULA XII - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial no momento, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.





**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA BRT CONSTRUTORA LTDA**

**CLAUSULA XIII - FALECIMENTO**

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

FOLHAS:	305
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

**CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

**CLAUSULA XV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

**CLAUSULA XVII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons-MA, 20 de Dezembro de 2022.

**BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA**  
Sócio - Administrador

**JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA**  
Sócio - Quotista



FOLHAS:	306
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRT CONSTRUTORA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00201309378	JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA
00356827364	BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022 08:28 SOB Nº 20221482016.  
PROTOCOLO: 221482016 DE 21/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216371356. CNPJ DA SEDE: 14692201000101.  
NIRE: 21200766039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2022.  
BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

FOLHAS:	307
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **BRT CONSTRUTORA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 29/11/2011, NIRE: 21200766039, CNPJ: 14.692.201/0001-01, estabelecido(a) na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 487 SALA A,, CENTRO, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 16/01/2023

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA  
Sócio/Administrador

JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA  
Sócio







FOLHAS:	308
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRT CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00201309378	JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA
00356827364	BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 08:37 SOB Nº 20230070132.  
PROTOCOLO: 230070132 DE 17/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300612456. CNPJ DA SEDE: 14692201000101.  
NIRE: 21200766039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.  
BRT CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000112586499-8 DATA DE EXPEDICAO 15/09/2016

NOME BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA

FILIAÇÃO JOAO BATISTA FERREIRA MOTA FILHO E MARLENE DA SILVA MOTA

NATURALIDADE PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/08/1985

DOC ORIGEM CASAM. N.2215 FLS.236 V LIV.09 B

CJF 003568273-64 ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]* VIA-02  
 SAO LUIS-MA P-239 LOCAL FUNDACAO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FOLHAS: 309  
 PROC.: 232 / 2023  
 Ass.: *[Assinatura]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAIS2536567




ASSINATURA DO TITULAR *Bruno Gustavo Da S. Mota*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten mark]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000112588899-4 DATA DE EMISSÃO 19/12/2016

NOME JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA

FILIAÇÃO JOAO BATISTA FERREIRA MOTA FILHO E MARLENE DA SILVA MOTA

NATURALIDADE PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 10/07/1984

NASC. N.0009307 FLS.003 LIV.00010

CPF 002013093-78

ASSINATURA DO DETENTOR *João Rafael da Silva Mota*

LEI Nº 7.116 DE 25/03/83 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR *João Rafael da Silva Mota*

CARTEIRA DE IDENTIDADE




FOLHAS: 310

PROC.: 232 / 2023

Ass.: *[Signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FOLHAS:	311
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.692.201/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRT CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRT CONSTRUTORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 487	COMPLEMENTO SALA A
-------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRTCONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8861-2755
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 18:42:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar Imprimir

FOLHAS: 312  
PROC.: 232 / 2023  
Ass.: 



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.692.201/0001-01  
**Razão Social:** BRT CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** R BARAO DO RIO BRANCO 407 SALA A / CENTRO / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2023 a 19/06/2023

**Certificação Número:** 2023052101195382375734

Informação obtida em 01/06/2023 14:00:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHAS:	313
PROG.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada BRT CONSTRUTORA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000025 Inscrição Municipal: 000025  
Contribuinte: BRT CONSTRUTORA LTDA ✓ CPF/CNPJ: 14692201000101  
Nome Fantasia: BRT CONSTRUTORA  
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 487 Complemento: SALA A  
Bairro: CENTRO CEP: 65870000  
Cidade: PASTOS BONS - MA  
Inscrição Est.: 123732611 Data de Abertura: 29/11/2011

### Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Obras de terraplenagem
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Emissão: 27/02/2023 09:17:24 ✓ Validade: 27/06/2023 ✓ Usuário: CARLA  
Número/Controle da Certidão: 692B368BD8B140AD

*[assinatura]*  
Liduína Xavier Sandes Mota  
Secretária de Finanças  
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada BRT CONSTRUTORA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

FOLHAS:	319
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Cadastro: 000025      Inscrição Municipal: 000025  
Contribuinte: BRT CONSTRUTORA LTDA      CPF/CNPJ: 14692201000101  
Nome Fantasia: BRT CONSTRUTORA  
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 487      Complem: SALA A  
Bairro: CENTRO      CEP: 65870000  
Cidade: PASTOS BONS - MA  
Inscrição Est.: 123732611      Data de Abertura: 29/11/2011

### Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios  
Obras de terraplenagem  
Serviços de pintura de edifícios em geral  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Perfuração e construção de poços de água  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
Coleta de resíduos não-perigosos  
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Emissão: 27/02/2023 09:16:44      Validade: 27/06/2023      Usuário: CARLA  
Número/Controle da Certidão: 2A7A094A40C405E3

Liduina Xavier Sandes Mota  
Secretária de Finanças  
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHAS:	315
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada BRT CONSTRUTORA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000025      Inscrição Municipal: 000025  
Contribuinte: BRT CONSTRUTORA LTDA      CPF/CNPJ: 14692201000101  
Nome Fantasia: BRT CONSTRUTORA  
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 487      Complem: SALA A  
Bairro: CENTRO      CEP: 65870000  
Cidade: PASTOS BONS - MA  
Inscrição Est.: 123732611      Data de Abertura: 29/11/2011

### Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Obras de terraplenagem
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Emissão: 27/02/2023 09:17:24      Validade: 27/06/2023      Usuário: CARLA  
Número/Controle da Certidão: 692B368BD8B140AD

Liduina Xavier Sandes Mota  
Secretária de Finanças  
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHAS:

316

PROC.:

232 / 2023

Ass.:

*[assinatura]*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada BRT CONSTRUTORA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000025 Inscrição Municipal: 000025  
Contribuinte: BRT CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 14692201000101  
Nome Fantasia: BRT CONSTRUTORA  
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 487 Complem: SALA A  
Bairro: CENTRO CEP: 65870000  
Cidade: PASTOS BONS - MA  
Inscrição Est.: 123732611 Data de Abertura: 29/11/2011

### Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios  
Obras de terraplenagem  
Serviços de pintura de edifícios em geral  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Perfuração e construção de poços de água  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
Coleta de resíduos não-perigosos  
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Emissão: 27/02/2023 09:16:44 Validade: 27/06/2023 Usuário: CARLA

Número/Controle da Certidão: 2A7A094A40C405E3

*[assinatura]*  
Liduína Xavier Sandes Mota  
Secretária de Finanças  
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	317
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRT CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 14.692.201/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:58:59 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/10/2023.

Código de controle da certidão: **85A1.EE60.FC7F.B855**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[assinatura]*

FOLHAS:	318
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Página 1 de 1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRT CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 14.692.201/0001-01  
Certidão nº: 15138712/2023  
Expedição: 12/04/2023, às 18:02:16  
Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRT CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.692.201/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOLHAS:	319
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 026281/23

Data da

14/02/2023 09:59:14

Inscrição Estadual: 123732611

CPF/CNPJ: 14692201000101

Razão Social: BRT CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 487 SALA A CEP: 65870000 - CENTRO

Telefone: (99)81273270

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 12/04/2023 17:59:46



FOLHAS:	320
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 011520/23

Data da

14/02/2023 10:00:01 ✓

Inscrição Estadual: 123732611

CPF/CNPJ: 14692201000101

Razão Social: BRT CONSTRUTORA LTDA ✓

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 487 SALA A CEP: 65870000 - CENTRO

Telefone: (99)81273270

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 12/04/2023 18:00:35

POLHAB: 321  
PROC.: 232 / 2023  
Ass: e

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRT CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: MAC2302705838			
NIRE : 21200766039						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede)		CNPJ		Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade	
21200766039		14.692.201/0001-01		29/11/2011	13/07/2011	
Endereço Completo						
Rua BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 487, SALA A,, CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000						
Objeto Social						
41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (AREIA, TIJOLOS, CIMENTO, FERRO, BRITA, CERAMICAS E ETC) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO						
Capital Social			Porte		Prazo de Duração	
R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)			EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado						
R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO RAFAEL DA SILVA		002.013.093-78	R\$ 5.500,00	Sócio	N	Indeterminado
MOTA						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BRUNO GUSTAVO DA SILVA		003.568.273-64	R\$ 804.500,00	Sócio	S	Indeterminado
MOTA						
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA		003.568.273-64		Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	Status	
15/03/2023	20230338860	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2023, às 19:12:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **011JGHA6**.



MAC2302705838

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*(Handwritten signature)*

FOLHAS: 322  
PROC.: 2321/2023  
Ass.: 2

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que BRT CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo: MAC2302705867</b>	
NIRE 21200766039 CNPJ 14.692.201/0001-01		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 487, SALA A,, CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230338860	15/03/2023	BALANCO
307	20230070132	17/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20221482016	23/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220377200	01/04/2022	BALANCO
223	20210326239	04/03/2021	BALANCO
223	20200323377	14/05/2020	BALANCO
223	20190765119	13/06/2019	BALANCO
002	20190352779	15/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180334760	09/05/2018	BALANCO
223	20170566110	04/07/2017	BALANCO
002	20170007146	10/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274109	04/04/2016	BALANCO
002	20150609906	18/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120002035	05/01/2012	BALANCO
315	20110718917	29/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
00	21200766039	29/11/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2023, às 19:14:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9DARXKVD.



MAC2302705867

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 885359/2023**

**Emissão: 27/04/2023**

**Validade: 24/10/2023**

**Chave: zy4za**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 14.692.201/0001-01

Registro: 0000013173

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 810.000,00

Data do Capital: 23/12/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 487, SALA A, CENTRO, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/03/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013173EMMA

FOLHAS:	323
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SA

Registro: 1114261785

CPF: 035.\*\*\*.\*\*\*-05

Data Início: 10/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA

CPF: 003.\*\*\*.\*\*\*-64

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA

CPF: 002.\*\*\*.\*\*\*-78







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 885359/2023 ✓

Emissão: 27/04/2023 ✓


Validade: 24/10/2023 ✓

Chave: zy4za

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Função: COMERCIANTE

---

FOLHAS:	324
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SA

Registro: 1114261785

CPF: 035.\*\*\*.\*\*\*-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/04/2015

FOLHAS:	325
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 26/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Registro: 0000012793

CNPJ: 22.057.852/0001-58

Data Início: 17/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - EPP ✓

Registro: 0000013173

CNPJ: 14.692.201/0001-01

Data Início: 10/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R R 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Registro: 0000012927

CNPJ: 21.643.662/0001-50

Data Início: 06/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 885359/2023

Emissão: 27/04/2023

Validade: 24/10/2023

Chave: zy4za

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: COMERCIANTE

FOLHAS:	326
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**805277/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SA**  
Registro: 1114261785 RNP: 1114261785  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS:	327
PROG.:	2321 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Número da ART: **MA20170078506** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/02/2017 Baixada em: 05/09/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **R R 7 CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pastos Bons** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**  
Endereço do contratante: AVENIDA Av. Domingos Sertão Nº: 1000  
Complemento: Bairro: São José  
Cidade: Pastos Bons UF: MA CEP: 65870000  
Contrato: 3103-1/2016 Celebrado em: 06/05/2016  
Valor do contrato: R\$ 1.009.992,96 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Av. Domingos Sertão Nº: 1000  
Complemento: Bairro: São José  
Cidade: Pastos Bons UF: MA CEP: 65870000  
Data de início: 11/07/2016 Conclusão efetiva: 30/06/2017  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pastos Bons CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75  
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 85.00 unidade;

Observações

Construção de módulos sanitários domiciliares (MSD) na sede do município de Pastos Bons/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 805277/2018**  
12/09/2018, 09:09  
dcdcZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dcdcZ



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
CNPJ - 05.277.173/0001-75



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHAS:	328
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa RR7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME através do seu responsável técnico Engº Civil MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SÁ, RN nº 111426178-5, executou para esta Prefeitura a Obra abaixo descrita:

OBJETO: 85,00 CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO POR: ABRIGO COM VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, TANQUE SÉPTICO, CX. DE INSPEÇÃO E CX. DE GORDURA DE PVC, SUMIDOURO, CHUVEIRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, FILTRO DOMÉSTICO E RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAPACIDADE DE DE 310 LITROS.

ART Nº MA20170078506

PERÍODO DA OBRA: 11/07/2016 A 30/06/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	<b>MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES</b>		
1.0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUNASA MEDINDO 6.00 M <sup>2</sup>	Unid	2,00
2.0	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO DE, ABRIGO DE ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO CAIXA DE INSPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA.	Unid	85,00
3.0	CONSTRUÇÃO DA CAIXA DE INSPEÇÃO CONFORME PROJETO	Unid	85,00
4.0	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES.	Unid	85,00
5.0	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	Unid	85,00
6.0	INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES.	Unid	85,00
7.0	INSTALAÇÃO DE TANQUE DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES.	Unid	85,00
8.0	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CX. DE GORDURA EM PVC COM TAMPA, COM APACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	Unid	85,00
9.0	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM POLIETILENO CAP DE 310 LTS NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES.	Unid	85,00
10.0	DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICILIO BENEFICIADO COM AS MSD UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRES VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO.	Unid	85,00

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão  
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura\_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805277/2018, em 12/09/2018 emitida



Certidão nº 805277/2018  
12/09/2018, 10:20

Chave de Impressão: dcdcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2018 e contém 2 folhas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ - 05.277.173/0001-75**

FOLHAS:	329
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Informo que a o Responsável Técnico desenvolveu os serviços com desempenho, dentro das especificações e normas técnicas exigidas.

Pastos Bons - Ma 03 de agosto de 2018

*Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar*  
**Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar**  
 Prefeita Municipal

*[Signature]*  
**ENGº Wellington Mota Sá**  
 RN nº 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805277/2018, em 12/09/2018 emita



Certidão nº 805277/2018  
 12/09/2018, 10:20

Chave de Impressão: dcdcz


O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2018 e contém 2 folhas

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão  
 Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura\_pastosbons@hotmail.com

*[Signature]*

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

FOI HAS:	330
PROC.:	2321 2023
Ass.:	

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, município Pastos Bons, CNPJ nº 14.692.201/0001-01, Número de Registro (NIRE) 21200766039.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/11/2011


Atº constitutivo: 21200766039

Pastos Bons, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA  
Administrador, Sócio  
CPF 003.568.273-64

\_\_\_\_\_  
RENATO COELHO GOMES DE SOUZA  
CONTADOR  
CRC/MA 010674/O



FOI HAS:	333
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Pág.: 2

FABIO

Fortes Contábil 6.197.0

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: R & R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A , N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 984061979  
 NIRE: 21200766039 - Data: 29/11/2011

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/01/2022	80859	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg. despesas c/ assessoria contabil							
								<b>Totais do dia 05:</b>
								<b>1.500,00</b>
07/01/2022	80785	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	484,80
Histórico:	Pg, FGTS							
								<b>Totais do dia 07:</b>
								<b>484,80</b>
10/01/2022	78757	2.01.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	68.857,00
Histórico:	Pg. DPL (Diveros)							
10/01/2022	80786	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.605,50
Histórico:	Pg. salarios							
10/01/2022	80835	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Pg. despesas c/ aluguel							
								<b>Totais do dia 10:</b>
								<b>76.462,50</b>
15/01/2022	80811	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Pg. despesas c/ internet							
15/01/2022	80883	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	79,00
Histórico:	Pg. despesas c/ agua e esgoto							
								<b>Totais do dia 15:</b>
								<b>229,00</b>
20/01/2022	79752	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.595,24
Histórico:	Pg. simples nacional							
20/01/2022	80762	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	424,20
Histórico:	Pg. INSS							
20/01/2022	80787	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	635,00
Histórico:	Pg. energia							
								<b>Totais do dia 20:</b>
								<b>6.654,44</b>
31/01/2022	78679	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	66.805,00
Histórico:	Rec. vendas conf. NFS e (Diversas)							
31/01/2022	78693	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	10.354,78
Histórico:	Vr. simples a recolher							
31/01/2022	78726	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.212,00
Histórico:	Vr. pro-labore a pagar							
31/01/2022	78740	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Des. inss s/ pro-labore							
31/01/2022	78758	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.506,00
Histórico:	Vr. despesas c/ uso e consumo							
31/01/2022	80775	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50.247,00
Histórico:	Vr. a receber							
31/01/2022	80788	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	260,00
Histórico:	Vr. despesas c/ energia eletrica							
31/01/2022	80823	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	250,00
Histórico:	Vr. despesas c/ internet							
31/01/2022	80847	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr. despesas c/ aluguel							
31/01/2022	80871	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr. despesas c/ assessoria contabil							
31/01/2022	80895	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	75,00
Histórico:	Vr. despesas c/ agua e esgoto							
31/01/2022	80913	3.01.01.07.01.0075	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50.047,00
Histórico:	Pg. material utilizado em obras							
								<b>Totais do dia 31:</b>
								<b>187.390,10</b>
								<b>Totais do mês de Janeiro:</b>
								<b>272.720,84</b>
05/02/2022	80860	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Pg. despesas c/ assessoria contabil							
								<b>Totais do dia 05:</b>
								<b>2.500,00</b>
10/02/2022	80836	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Pg. despesas c/ aluguel							
								<b>Totais do dia 10:</b>
								<b>2.000,00</b>
15/02/2022	80812	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	250,00

quarta-feira, 15 de março de 2023

17:29:34

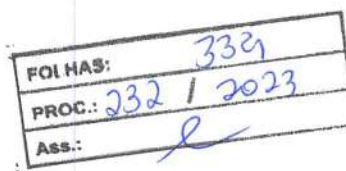
Continua... 



## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: R & R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A , N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 984061979  
 NIRE: 21200766039 - Data: 29/11/2011



Pág.: 3

FABIO  
 Fortes Contábil 6.197.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg. despesas c/ internet							
15/02/2022	80884	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	75,00
Histórico:	Pg. despesas c/ água e esgoto							
<b>Totais do dia 15:</b>								<b>325,00</b>
20/02/2022	78705	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10.354,78
Histórico:	Pg. simples a recolher							
20/02/2022	80763	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Pg. INSS							
20/02/2022	80800	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	260,00
Histórico:	Pg. despesas c/ energia							
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>10.748,10</b>
28/02/2022	78680	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	47.009,00
Histórico:	Rec. vendas conf. NFSe (Diversas)							
3/02/2022	78694	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	7.286,40
Histórico:	Vr. simples a recolher							
28/02/2022	78727	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.212,00
Histórico:	Vr. pro-labore a pagar							
28/02/2022	78741	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Des. inss s/ pro-labore							
28/02/2022	78759	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	6.504,00
Histórico:	Vr. despesas c/ uso e consumo							
28/02/2022	80780	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	35.047,00
Histórico:	Rec. DPL							
28/02/2022	80789	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	310,00
Histórico:	Vr. despesas c/ energia elétrica							
28/02/2022	80824	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	250,00
Histórico:	Vr. despesas c/ internet							
28/02/2022	80848	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr. despesas c/ aluguel							
28/02/2022	80872	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr. despesas c/ assessoria contabil							
28/02/2022	80896	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	77,00
Histórico:	Vr. despesas c/ água e esgoto							
<b>Totais do dia 28:</b>								<b>102.328,72</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>								<b>117.901,82</b>
5/03/2022	80861	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Pg. despesas c/ assessoria contabil							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>2.500,00</b>
10/03/2022	80837	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Pg. despesas c/ aluguel							
<b>Totais do dia 10:</b>								<b>2.000,00</b>
15/03/2022	80813	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Pg. despesas c/ internet							
15/03/2022	80885	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	77,00
Histórico:	Pg. despesas c/ água e esgoto							
<b>Totais do dia 15:</b>								<b>327,00</b>
20/03/2022	78706	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7.286,40
Histórico:	Pg. simples a recolher							
20/03/2022	80764	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Pg. INSS							
20/03/2022	80801	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	310,00
Histórico:	Pg. despesas c/ energia							
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>7.729,72</b>
31/03/2022	78681	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	87.057,00
Histórico:	Rec. vendas conf. NFSe (Diversas)							
31/03/2022	78695	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	13.493,84
Histórico:	Vr. simples a recolher							
31/03/2022	78728	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.212,00

quarta-feira, 15 de março de 2023


17:29:34

Continua...

## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: R & R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A , N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 984061979  
 NIRE: 21200766039 - Data: 29/11/2011

FOI HAS:	335
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Pág.: 4

FABIO  
 Fortes Contábil 6.197.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr. pro-labore a pagar							
31/03/2022	78742	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Des. inss s/ pro-labore							
31/03/2022	80776	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	60.547,00
Histórico:	Vr. a receber							
31/03/2022	80790	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	350,00
Histórico:	Vr. despesas c/ energia elétrica							
31/03/2022	80825	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	250,00
Histórico:	Vr. despesas c/ internet							
31/03/2022	80849	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr. despesas c/ aluguel							
31/03/2022	80873	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr. despesas c/ assessoria contábil							
31/03/2022	80897	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	81,00
Histórico:	Vr. despesas c/ água e esgoto							
31/03/2022	80908	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	55.487,00
Histórico:	Pg. serviços tercerizados							
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>223.111,16</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>								<b>235.667,88</b>
05/04/2022	80862	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Pg. despesas c/ assessoria contábil							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>2.500,00</b>
10/04/2022	80838	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Pg. despesas c/ aluguel							
<b>Totais do dia 10:</b>								<b>2.000,00</b>
15/04/2022	80814	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Pg. despesas c/ internet							
15/04/2022	80886	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	81,00
Histórico:	Pg. despesas c/ água e esgoto							
<b>Totais do dia 15:</b>								<b>331,00</b>
20/04/2022	78707	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13.493,84
Histórico:	Pg. simples a recolher							
20/04/2022	80765	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Pg. INSS							
20/04/2022	80802	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	Pg. despesas c/ energia							
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>13.977,16</b>
30/04/2022	78682	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	88.005,00
Histórico:	Rec. vendas conf. NFSe (Diversas)							
30/04/2022	78696	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	10.935,87
Histórico:	Vr. simples a recolher							
30/04/2022	78729	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.212,00
Histórico:	Vr. pro-labore a pagar							
30/04/2022	78743	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Des. inss s/ pro-labore							
30/04/2022	78760	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	6.587,00
Histórico:	Vr. despesas c/ uso e consumo							
30/04/2022	80781	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	25.407,00
Histórico:	Rec. DPL							
30/04/2022	80791	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	356,00
Histórico:	Vr. despesas c/ energia elétrica							
30/04/2022	80826	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	250,00
Histórico:	Vr. despesas c/ internet							
30/04/2022	80850	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr. despesas c/ aluguel							
30/04/2022	80874	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr. despesas c/ assessoria contábil							
30/04/2022	80898	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	76,00

quarta-feira, 15 de março de 2023

17:29:34

Continua.



FOI HAS:	336
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: R & R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A , N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 984061979  
 NIRE: 21200766039 - Data: 29/11/2011

Pág.: 5

FABIO  
 Fortes Contábil 6.197.0


Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
Histórico:	Vr. despesas c/ agua e esgoto								
								<b>Totais do dia 30:</b>	<b>137.462,19</b>
								<b>Totais do mês de Abril:</b>	<b>156.270,35</b>
05/05/2022	80863	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.500,00	
Histórico:	Pg. despesas c/ assessoria contabil								
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.500,00</b>
10/05/2022	80839	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.000,00	
Histórico:	Pg. despesas c/ aluguel								
								<b>Totais do dia 10:</b>	<b>2.000,00</b>
15/05/2022	80815	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	250,00	
Histórico:	Pg. despesas c/ internet								
15/05/2022	80887	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	76,00	
Histórico:	Pg. despesas c/ agua e esgoto								
								<b>Totais do dia 15:</b>	<b>326,00</b>
20/05/2022	78708	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	10.935,87	
Histórico:	Pg. simples a recolher								
20/05/2022	80766	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	133,32	
Histórico:	Pg. INSS								
20/05/2022	80803	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	356,00	
Histórico:	Pg. despesas c/ energia								
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>11.425,19</b>
31/05/2022	78684	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	70.554,00	
Histórico:	Rec. vendas conf. NFSe (Diversas)								
31/05/2022	78697	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	13.640,78	
Histórico:	Vr. simples a recolher								
31/05/2022	78730	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.212,00	
Histórico:	Vr. pro-labore a pagar								
31/05/2022	78744	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32	
Histórico:	Des. inss s/ pro-labore								
31/05/2022	80792	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	350,00	
Histórico:	Vr. despesas c/ energia elétrica								
31/05/2022	80827	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	250,00	
Histórico:	Vr. despesas c/ internet								
31/05/2022	80851	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	2.000,00	
Histórico:	Vr. despesas c/ aluguel								
1/05/2022	80875	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	2.500,00	
Histórico:	Vr. despesas c/ assessoria contabil								
31/05/2022	80899	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	76,00	
Histórico:	Vr. despesas c/ agua e esgoto								
								<b>Totais do dia 31:</b>	<b>90.716,10</b>
								<b>Totais do mês de Maio:</b>	<b>106.967,29</b>
05/06/2022	80864	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.500,00	
Histórico:	Pg. despesas c/ assessoria contabil								
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.500,00</b>
10/06/2022	80840	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.000,00	
Histórico:	Pg. despesas c/ aluguel								
								<b>Totais do dia 10:</b>	<b>2.000,00</b>
15/06/2022	80816	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	250,00	
Histórico:	Pg. despesas c/ internet								
15/06/2022	80888	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	76,00	
Histórico:	Pg. despesas c/ agua e esgoto								
								<b>Totais do dia 15:</b>	<b>326,00</b>
20/06/2022	78720	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13.640,78	
Histórico:	Pg. simples a recolher								
20/06/2022	80767	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	133,32	
Histórico:	Pg. INSS								
20/06/2022	80804	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	350,00	
Histórico:	Pg. despesas c/ energia								

quarta-feira, 15 de março de 2023

17:29:34

Continua...

*[assinatura]*

FOI HAB:	337
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: R & R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A , N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 984061979  
 NIRE: 21200766039 - Data: 29/11/2011

Pág.: 6

FABIO  
 Fortes Contábil 6.197.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>14.124,10</b>
30/06/2022	78685	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	86.054,00
Histórico:	Rec. vendas conf. NFSe (Diversas)							
30/06/2022	78698	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	13.338,37
Histórico:	Vr. simples a recolher							
30/06/2022	78731	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.212,00
Histórico:	Vr. pro-labore a pagar							
30/06/2022	78732	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.212,00
Histórico:	Vr. pro-labore a pagar							
30/06/2022	78745	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Des. inss s/ pro-labore							
30/06/2022	78761	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	9.658,00
Histórico:	Vr. despesas c/ uso e consumo							
30/06/2022	80777	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	160.547,00
Histórico:	Vr. a receber							
30/06/2022	80793	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	369,00
Histórico:	Vr. despesas c/ energia elétrica							
30/06/2022	80828	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	250,00
Histórico:	Vr. despesas c/ internet							
30/06/2022	80852	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr. despesas c/ aluguel							
30/06/2022	80876	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr. despesas c/ assessoria contabil							
30/06/2022	80900	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	74,00
Histórico:	Vr. despesas c/ agua e esgoto							
30/06/2022	80910	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	64.827,00
Histórico:	Pg. serviços tercerizados							
30/06/2022	80914	3.01.01.07.01.0075	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50.475,00
Histórico:	Pg. material utilizado em obras							
<b>Totais do dia 30:</b>								<b>392.649,69</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>								<b>411.599,79</b>
05/07/2022	80865	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Pg. despesas c/ assessoria contabil							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>2.500,00</b>
10/07/2022	80841	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Pg. despesas c/ aluguel							
<b>Totais do dia 10:</b>								<b>2.000,00</b>
15/07/2022	80817	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Pg. despesas c/ internet							
15/07/2022	80889	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	74,00
Histórico:	Pg. despesas c/ agua e esgoto							
<b>Totais do dia 15:</b>								<b>324,00</b>
20/07/2022	78721	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13.338,37
Histórico:	Pg. simples a recolher							
20/07/2022	80768	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Pg. INSS							
20/07/2022	80805	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	369,00
Histórico:	Pg. despesas c/ energia							
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>13.840,69</b>
31/07/2022	78686	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	79.005,00
Histórico:	Rec. vendas conf. NFSe (Diversas)							
31/07/2022	78699	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	12.245,78
Histórico:	Vr. simples a recolher							
31/07/2022	78733	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.212,00
Histórico:	Vr. pro-labore a pagar							
31/07/2022	78734	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.212,00
Histórico:	Vr. pro-labore a pagar							
31/07/2022	78746	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32



## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: R & R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A, N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 984061979  
 NIRE: 21200766039 - Data: 29/11/2011

FOLHAS:	338
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Pág.: 7

FABIO  
 Fortes Contábil 6.197.0


Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Des. inss s/ pro-labore							
31/07/2022	80782	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	26.587,00
Histórico:	Rec. DPL							
31/07/2022	80794	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	269,00
Histórico:	Vr. despesas c/ energia elétrica							
31/07/2022	80829	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	250,00
Histórico:	Vr. despesas c/ internet							
31/07/2022	80853	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr. despesas c/ aluguel							
31/07/2022	80877	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr. despesas c/ assessoria contabil							
31/07/2022	80901	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	77,00
Histórico:	Vr. despesas c/ agua e esgoto							
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>125.491,10</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>								<b>144.155,79</b>
05/08/2022	80866	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Pg. despesas c/ assessoria contabil							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>2.500,00</b>
10/08/2022	80842	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Pg. despesas c/ aluguel							
<b>Totais do dia 10:</b>								<b>2.000,00</b>
15/08/2022	80818	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Pg. despesas c/ internet							
15/08/2022	80890	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	77,00
Histórico:	Pg. despesas c/ agua e esgoto							
<b>Totais do dia 15:</b>								<b>327,00</b>
20/08/2022	78715	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12.245,78
Histórico:	Pg. simples a recolher							
20/08/2022	80769	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Pg. INSS							
20/08/2022	80806	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	269,00
Histórico:	Pg. despesas c/ energia							
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>12.648,10</b>
31/08/2022	78687	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	30.547,00
Histórico:	Rec. vendas conf. NFSe (Diversas)							
31/08/2022	78700	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	4.734,79
Histórico:	Vr. simples a recolher							
31/08/2022	78735	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.212,00
Histórico:	Vr. pro-labore a pagar							
31/08/2022	78747	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Des. inss s/ pro-labore							
31/08/2022	80795	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	456,00
Histórico:	Vr. despesas c/ energia elétrica							
31/08/2022	80830	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	250,00
Histórico:	Vr. despesas c/ internet							
31/08/2022	80854	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr. despesas c/ aluguel							
31/08/2022	80878	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr. despesas c/ assessoria contabil							
31/08/2022	80902	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	78,00
Histórico:	Vr. despesas c/ agua e esgoto							
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>41.911,11</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>								<b>59.386,21</b>
05/09/2022	80867	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Pg. despesas c/ assessoria contabil							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>2.500,00</b>
10/09/2022	80843	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Pg. despesas c/ aluguel							

*[assinatura]*

## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: R & R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A , N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 984061979  
 NIRE: 21200766039 - Data: 29/11/2011

FOLHAS:	339
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Pág.: 8

FABIO  
 Fortes Contábil 6.197.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
<b>Totais do dia 10:</b>								<b>2.000,00</b>
15/09/2022	80819	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Pg. despesas c/ internet							
15/09/2022	80891	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	78,00
Histórico:	Pg. despesas c/ agua e esgoto							
<b>Totais do dia 15:</b>								<b>328,00</b>
20/09/2022	78716	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.734,79
Histórico:	Pg. simples a recolher							
20/09/2022	80770	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Pg. INSS							
20/09/2022	80807	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Pg. despesas c/ energia							
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>5.324,11</b>
30/09/2022	78688	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	94.057,00
Histórico:	Rec. vendas conf. NFSe (Diversas)							
30/09/2022	78701	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	14.578,84
Histórico:	Vr. simples a recolher							
30/09/2022	78736	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.212,00
Histórico:	Vr. pro-labore a pagar							
30/09/2022	78748	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Des. inss s/ pro-labore							
30/09/2022	80778	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	156.987,00
Histórico:	Vr. a receber							
30/09/2022	80796	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	269,00
Histórico:	Vr. despesas c/ energia elétrica							
30/09/2022	80831	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	250,00
Histórico:	Vr. despesas c/ internet							
30/09/2022	80855	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr. despesas c/ aluguel							
30/09/2022	80879	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr. despesas c/ assessoria contabil							
30/09/2022	80903	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	79,00
Histórico:	Vr. despesas c/ agua e esgoto							
30/09/2022	80911	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	49.587,00
Histórico:	Pg. serviços terceirizados							
30/09/2022	80915	3.01.01.07.01.0075	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	60.547,00
Histórico:	Pg. material utilizado em obras							
<b>Totais do dia 30:</b>								<b>382.200,16</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>								<b>392.352,27</b>
05/10/2022	80868	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Pg. despesas c/ assessoria contabil							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>2.500,00</b>
10/10/2022	80844	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Pg. despesas c/ aluguel							
<b>Totais do dia 10:</b>								<b>2.000,00</b>
15/10/2022	80820	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Pg. despesas c/ internet							
15/10/2022	80892	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	79,00
Histórico:	Pg. despesas c/ agua e esgoto							
<b>Totais do dia 15:</b>								<b>329,00</b>
20/10/2022	78722	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14.578,84
Histórico:	Pg. simples a recolher							
20/10/2022	80771	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Pg. INSS							
20/10/2022	80808	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	269,00
Histórico:	Pg. despesas c/ energia							
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>14.981,16</b>
31/10/2022	78689	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	55.058,00
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>55.058,00</b>

quarta-feira, 15 de março de 2023

17:29:34

Continua...



FOLHAS:	340
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>R</i>

## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: R & R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A, N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 984061979  
 NIRE: 21200766039 - Data: 29/11/2011

Pág.: 9

FABIO

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Rec. vendas conf. NFSe (Diversas)							
31/10/2022	78702	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	8.533,99
Histórico:	Vr. simples a recolher							
31/10/2022	78737	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.212,00
Histórico:	Vr. pro-labore a pagar							
31/10/2022	78749	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Des. inss s/ pro-labore							
31/10/2022	80783	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	56.987,00
Histórico:	Rec. DPL							
31/10/2022	80797	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	369,00
Histórico:	Vr. despesas c/ energia elétrica							
31/10/2022	80832	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	250,00
Histórico:	Vr. despesas c/ internet							
31/10/2022	80856	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr. despesas c/ aluguel							
31/10/2022	80880	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr. despesas c/ assessoria contabil							
31/10/2022	80904	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	81,00
Histórico:	Vr. despesas c/ agua e esgoto							
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>127.124,31</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>								<b>146.934,47</b>
05/11/2022	80869	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Pg. despesas c/ assessoria contabil							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>2.500,00</b>
10/11/2022	80845	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Pg. despesas c/ aluguel							
<b>Totais do dia 10:</b>								<b>2.000,00</b>
15/11/2022	80821	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Pg. despesas c/ internet							
15/11/2022	80893	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	81,00
Histórico:	Pg. despesas c/ agua e esgoto							
<b>Totais do dia 15:</b>								<b>331,00</b>
20/11/2022	78714	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7.685,99
Histórico:	Pg. simples a recolher							
20/11/2022	80772	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Pg. INSS							
20/11/2022	80809	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	369,00
Histórico:	Pg. despesas c/ energia							
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>8.188,31</b>
30/11/2022	78690	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	49.587,00
Histórico:	Rec. vendas conf. NFSe (Diversas)							
30/11/2022	78703	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	7.685,99
Histórico:	Vr. simples a recolher							
30/11/2022	78738	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.212,00
Histórico:	Vr. pro-labore a pagar							
30/11/2022	78750	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Des. inss s/ pro-labore							
30/11/2022	78762	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	8.650,00
Histórico:	Vr. despesas c/ uso e consumo							
30/11/2022	80798	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	412,00
Histórico:	Vr. despesas c/ energia elétrica							
30/11/2022	80833	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	250,00
Histórico:	Vr. despesas c/ internet							
30/11/2022	80857	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr. despesas c/ aluguel							
30/11/2022	80881	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr. despesas c/ assessoria contabil							
30/11/2022	80906	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	86,00

quarta-feira, 15 de março de 2023

17:29:34


Continua...

*R*

## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: R & R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A , N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 984061979  
 NIRE: 21200766039 - Data: 29/11/2011


FOLHAS:	3911
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Pág.: 10  
 FABIO  
 Fortes Contábil 6.197.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr. despesas c/ agua e esgoto							
30/11/2022	80916	3.01.01.07.01.0075	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	79.254,00
Histórico:	Pg. material utilizado em obras							
<b>Totais do dia 30:</b>								<b>151.770,31</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>								<b>164.789,62</b>
05/12/2022	80870	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Pg. despesas c/ assessoria contabil							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>2.500,00</b>
10/12/2022	80846	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Pg. despesas c/ aluguel							
<b>Totais do dia 10:</b>								<b>2.000,00</b>
15/12/2022	80822	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Pg. despesas c/ internet							
15/12/2022	80894	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	86,00
Histórico:	Pg. despesas c/ agua e esgoto							
<b>Totais do dia 15:</b>								<b>336,00</b>
20/12/2022	78724	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8.533,99
Histórico:	Pg. simples a recolher							
20/12/2022	80773	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Pg. INSS							
20/12/2022	80810	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	412,00
Histórico:	Pg. despesas c/ energia							
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>9.079,31</b>
23/12/2022	80774	2.07.04.01.03.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	19.116,34
Histórico:	Vr. capital social integralizado							
23/12/2022	80774	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	570.883,66
Histórico:	Vr. capital social integralizado							
<b>Totais do dia 23:</b>								<b>590.000,00</b>
31/12/2022	78691	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	60.254,00
Histórico:	Rec. vendas conf. NFS e (Diversas)							
31/12/2022	78704	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	9.339,37
Histórico:	Vr. simples a recolher							
31/12/2022	78739	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.212,00
Histórico:	Vr. pro-labore a pagar							
31/12/2022	78751	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Des. inss s/ pro-labore							
31/12/2022	80779	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	205.047,00
Histórico:	Vr. a receber							
31/12/2022	80784	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	145.021,00
Histórico:	Rec. DPL							
31/12/2022	80799	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	369,00
Histórico:	Vr. despesas c/ energia elétrica							
31/12/2022	80834	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	250,00
Histórico:	Vr. despesas c/ internet							
31/12/2022	80858	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr. despesas c/ aluguel							
31/12/2022	80882	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr. despesas c/ assessoria contabil							
31/12/2022	80907	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	93,00
Histórico:	Vr. despesas c/ agua e esgoto							
31/12/2022	80912	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	55.874,00
Histórico:	Pg. serviços terceirizados							
31/12/2022	80917	3.01.01.01.01.0006	0001	001				813.992,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917	6.01	0001	001				3.000,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917	6.01	0001	001				953,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							





FOLHAS:	392
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: R & R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A, N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000. Telefone: (99) 984061979  
 NIRE: 21200766039 - Data: 29/11/2011

Pág.: 11  
 FABIO  
 Fortes Contábil 6.197.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2022	80917	6.01	0001	001				4.139,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917	6.01	0001	001				126.168,80
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917	6.01	0001	001				16.968,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917	6.01	0001	001				30.000,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917	6.01	0001	001				34.905,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917	6.01	0001	001				107.760,20
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917	6.01	0001	001				225.775,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
1/12/2022	80917	6.01	0001	001				24.000,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917	6.01	0001	001				240.323,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917				2.07.07.01.01.0001	0001	001	107.760,20
Histórico:	Vr. encerramento do exercício Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917				3.01.01.01.03.0007	0001	001	126.168,80
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917				3.01.01.07.01.0001	0001	001	16.968,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917				3.01.01.07.01.0008	0001	001	225.775,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917				3.01.01.07.01.0024	0001	001	24.000,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917				3.01.01.07.01.0048	0001	001	4.139,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917				3.01.01.07.01.0049	0001	001	953,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917				3.01.01.07.01.0061	0001	001	30.000,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917				3.01.01.07.01.0063	0001	001	34.905,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917				3.01.01.07.01.0072	0001	001	3.000,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917				3.01.01.07.01.0075	0001	001	240.323,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80917				6.01	0001	001	813.992,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício							
31/12/2022	80918	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	102.372,19
Histórico:	Vr. dividendos a pagar							
31/12/2022	80918	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.07.04.01.03.0001	0001	001	5.388,01
Histórico:	Vr. dividendos a pagar							
31/12/2022	80919	2.01.01.27.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	102.372,19
Histórico:	Pg. dividendos							
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>2.320.209,08</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>								<b>2.924.124,39</b>

FOLHAS:	323
PROC:	232 / 2023
ASS:	<i>[assinatura]</i>

## Balço Patrimonial

Licenciado para: R & R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A , N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 984061979  
 NIRE: 21200766039 - Data: 29/11/2011

Pág.: 12  
 FABIO  
 Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	881.345,86 D
1.01	Ativo Circulante	709.103,56 D
1.01.01	Disponibilidades	365.262,36 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	365.262,36 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	365.262,36 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	365.262,36 D
1.01.03	Cientes	343.841,20 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	343.841,20 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	343.841,20 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	343.841,20 D
1.07	Ativo não Circulante	172.242,30 D
1.07.04	Imobilizado	172.242,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	192.936,92 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	192.936,92 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	26.125,63 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	153.115,85 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	13.695,44 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	20.694,62 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.694,62 C
1.07.04.21.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	17.224,23 C
1.07.04.21.01.0002	Veículos	2.225,35 C
1.07.04.21.01.0003	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.245,04 C
Total Ativo		881.345,86 D
2	*** Passivo ***	881.345,86 C
2.01	Passivo Circulante	65.957,85 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	65.957,85 C
2.01.01.01	Fornecedores	35.905,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	35.905,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	35.905,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.472,69 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	133,32 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	133,32 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.339,37 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	9.339,37 C
2.01.01.17	Outras Contas	20.580,16 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	20.580,16 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	369,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	93,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	2.000,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	15.368,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 881.345,86 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos) .

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF:003.568.273-64 RG:112586499-8SSP/MA

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA  
 CONTADOR  
 CPF:013.437.673-00  
 CRC/MA010674/0



FOLHAS:	39/41
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>R</i>

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: R & R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A , N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000. Telefone: (99) 984061979  
 NIRE: 21200766039 - Data: 29/11/2011

Pág.: 13  
 FABIO  
 Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.17.01.0008	Assessoria Contábil	2.500,00 C
2.01.01.17.01.0009	Internet	250,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	815.388,01 C
2.07.01	Capital Realizado	810.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	810.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	810.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	810.000,00 C
2.07.04	Reservas	5.388,01 C
2.07.04.01	Reservas	5.388,01 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	5.388,01 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	5.388,01 C
Total Passivo		881.345,86 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 881.345,86 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos) .

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022


BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF:003.568.273-64 RG:112586499-8SSP/MA

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA  
 CONTADOR  
 CPF:013.437.673-00  
 CRC/MA010674/0

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: R & R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 NIRE: 21200766039 - Data: 29/11/2011

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A, N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 984061979  
 Estabelecimentos: Todos: Centros de Resultado: Todos

FOLHAS:	395
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Pág.: 14  
 FABIO  
 Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	813.992,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	813.992,00
010.01.03	Vendas de Serviços	813.992,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	813.992,00
(-) 020	Deduções da Receita	126.168,80
020.01	Impostos Faturados	126.168,80
020.01.05	Simples	126.168,80
3.01.01.01.03.0007	Simples	126.168,80
(=) 030	Receita Líquida	687.823,20
(=) 060	Lucro Bruto	687.823,20
(-) 070	Despesas Operacionais	580.063,00
070.01	Despesas Administrativas	580.063,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	580.063,00
3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	16.968,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	225.775,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	24.000,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	4.139,00
3.01.01.07.01.0049	Água	953,00
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	30.000,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	34.905,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	3.000,00
3.01.01.07.01.0075	Material utilizado em obras	240.323,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	107.760,20
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	107.760,20
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	107.760,20

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF:003.568.273-64 RG:112586499-8SSP/MA

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA  
 CONTADOR  
 CPF:013.437.673-00  
 CRC/MA010674/0



**Análise pelos Índices do Balanço**

Licenciado para: R &amp; R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA


Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A , N.º: 487.

Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 984061979

NIRE: 21200766039 - Data: 29/11/2011

FOLHAS:	396
PROG.:	232 / 2023
Ass.:	

Pág.: 15

FABIO

Fortes Contábil 6.197.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total ( 0,00 + 0,00 ) / 881.345,86	(c21+c231)/c1	0,00
GA	Giro do Ativo 687.823,20 / 881.345,86	d030/c1	0,78
LC	Liquidez Corrente 709.103,56 / 65.957,85	c101/c201	10,75
LG	Liquidez Geral 709.103,56 + 0,00 / 65.957,85 + 0,00	c101+c10700/c201+c203	709.103,56
	Liquidez Imediata 365.262,36 / 65.957,85	c10101/c201	5,54
ML	Margem Líquida ( 107.760,20 / 687.823,20 ) * 100	(d200/d030)*100	15,67
RA	Rentabilidade do Ativo ( 107.760,20 / 881.345,86 ) * 100	(d200/c1)*100	12,23
SG	Solvencia Geral 881.345,86 / 65.957,85 + 0,00	c1/c201+c203	13,36

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF:003.568.273-64 RG:112586499-8SSP/MA

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA  
CONTADOR  
CPF:013.437.673-00  
CRC/MA010674/0




**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Pág.: 16

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A, N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 984061979 NIRE:  
 21200766039 - Data: 29/11/2011

FABIO  
 Fortes Contábil 6.197.0

FOLHAS:	397
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

**Nota 1 - Contexto Operacional**

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

1.1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

1.1.1 - NOTA 01

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se com base a Lei nº11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

2.1.1 - Título

2.1.1.1 - CAIXA

2.1.1.1.1 - NOTA 02

Foi Utilizada a Conta Caixa para os recebimentos e pagamentos, pois não foi apresentado nenhum bancario de conta corrente em nome da empresa.

2.2 - Clientes

2.2.1 - NOTA 03

Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão no ativo circulante.

2.3 - Estoques

2.3.1 - NOTA 04

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição (ou pelo PEPS)

2.4 - Imobilizado

2.4.1 - NOTA 05

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.1 - NOTA 06

O saldo das demais obrigações a curto prazo se referem a restos a pagar processados, ou seja, obrigações já contraídas aguardando os devidos pagamentos.

3.2 - Capital Social

3.2.1 - NOTA 07

O valor corresponde ao capital inicial aportado na entidade (R\$ 810.000,00) quando de sua criação para início de suas atividades, o qual não se modificou no decorrer dos exercícios.

3.3 - Resultado do Exercício

3.3.1 - Receita Líquida e Receita Operacional Bruta

3.3.1.1 - NOTA 08

As receitas apuradas por meio de notas Fiscais de mercadorias e serviços emitidos no período 01/01/2022 a 31/12/2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A empresa não possui auditoria independente. A empresa não possui conselho fiscal instalado.

São João dos Patos-MA, 31 de Dezembro de 2022

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF:003.568.273-64  
 RG:112586499-8SSP/MA

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA  
 CONTADOR  
 CPF: 013.437.673-00 RG: 2328358 SSPPI  
 CRC/MA: CRC/MA: 010674/O-1

sexta-feira, 31 de dezembro de 2022


Fim



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

FÓLHAS:	348
PROC.:	230 / 2023
Ass.:	

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa BRT CONSTRUTORA LTDA.

Pastos Bons, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA  
Administrador, Sócio  
CPF 003.568.273-64

\_\_\_\_\_  
RENATO COELHO GOMES DE SOUZA  
CONTADOR  
CRC/MA 010674/O





FOLHAS:	399
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRT CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00356827364	BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA
01343767300	RENATO COELHO GOMES DE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2023 12:24 SOB Nº 20230347789.  
PROTOCOLO: 230347789 DE 15/03/2023. NIRE: 21200766039.  
BRT CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/03/2023  
empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS:	350
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Pág.: 1 de 2

FABIO  
Fortes Contábil 6.197.0**Balço Patrimonial**

Licenciado para: R & R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A, N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000. Telefone: (99) 984061979  
 NIRE: 21200766039 - Data: 13/07/2011

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	881.345,86 D
1.01	Ativo Circulante	709.103,56 D
1.01.01	Disponibilidades	365.262,36 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	365.262,36 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	365.262,36 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	365.262,36 D
1.01.03	Clientes	343.841,20 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	343.841,20 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	343.841,20 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	343.841,20 D
1.07	Ativo não Circulante	172.242,30 D
1.07.04	Imobilizado	172.242,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	192.936,92 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	192.936,92 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	26.125,63 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	153.115,85 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	13.695,44 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	20.694,62 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.694,62 C
1.07.04.21.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	17.224,23 C
1.07.04.21.01.0002	Veículos	2.225,35 C
1.07.04.21.01.0003	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.245,04 C
Total Ativo		881.345,86 D
2	*** Passivo ***	881.345,86 C
2.01	Passivo Circulante	65.957,85 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	65.957,85 C
2.01.01.01	Fornecedores	35.905,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	35.905,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	35.905,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.472,69 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	133,32 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	133,32 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.339,37 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	9.339,37 C
2.01.01.17	Outras Contas	20.580,16 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	20.580,16 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	369,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	93,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	2.000,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	15.368,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 881.345,86 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos) .

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022


BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF:003.568.273-64 RG:112586499-8SSP/MA

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA  
 CONTADOR  
 CPF:013.437.673-00  
 CRC/MA010674/0



sábado, 31 de dezembro de 2022

Continua...

FOLHAS:	351
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Pág.: 2 de 2

FABIO  
Fortes Contábil 6.197.0**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: R & R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A, N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000. Telefone: (99) 984061979  
 NIRE: 21200766039 - Data: 13/07/2011

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.17.01.0008	Assessoria Contábil	2.500,00 C
2.01.01.17.01.0009	Internet	250,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	815.388,01 C
2.07.01	Capital Realizado	810.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	810.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	810.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	810.000,00 C
2.07.04	Reservas	5.388,01 C
2.07.04.01	Reservas	5.388,01 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	5.388,01 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	5.388,01 C
Total Passivo		881.345,86 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 881.345,86 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos) .

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF:003.568.273-64 RG:112586499-8SSP/MA

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA  
 CONTADOR  
 CPF:013.437.673-00  
 CRC/MA010674/0

sábado, 31 de dezembro de 2022

  
 Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: R &amp; R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01

NIRE: 21200766039 - Data: 13/07/2011

Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A, N.º: 487,

Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 984061979

Estabelecimentos: Todos: Centros de Resultado: Todos

FOLHAS:

352

PROC.:

232 / 2023

Ass.:

Pág.: 3 de 3

FABIO


Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	813.992,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	813.992,00
010.01.03	Vendas de Serviços	813.992,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	813.992,00
(-) 020	Deduções da Receita	126.168,80
020.01	Impostos Faturados	126.168,80
020.01.05	Simplex	126.168,80
3.01.01.01.03.0007	Simplex	126.168,80
(=) 030	Receita Líquida	687.823,20
(=) 060	Lucro Bruto	687.823,20
(-) 070	Despesas Operacionais	580.063,00
070.01	Despesas Administrativas	580.063,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	580.063,00
3.01.01.07.01.0001	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	16.968,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	225.775,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	24.000,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	4.139,00
3.01.01.07.01.0049	Água	953,00
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	30.000,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	34.905,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	3.000,00
3.01.01.07.01.0075	Material utilizado em obras	240.323,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	107.760,20
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	107.760,20
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	107.760,20

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF:003.568.273-64 RG:112586499-8SSP/MA

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA  
CONTADOR  
CPF:013.437.673-00  
CRC/MA010674/0

FOLHAS:	353
PROG.:	232 / 2023
Ass.:	

Pág.: 4 de 4

FABIO

Fortes Contábil 6.197.0

### Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: R & R CONTAS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A , N.º: 487,

Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 984061979

NIRE: 21200766039 - Data: 13/07/2011

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total ( 0,00 + 0,00 ) / 881.345,86	(c21+c231)/c1	0,00
GA	Giro do Ativo 687.823,20 / 881.345,86	d030/c1	0,78
LC	Liquidez Corrente 709.103,56 / 65.957,85	c101/c201	10,75
LG	Liquidez Geral 709.103,56 + 0,00 / 65.957,85 + 0,00	c101+c10700/c201+c203	709.103,56
	Liquidez Imediata 365.262,36 / 65.957,85	c10101/c201	5,54
ML	Margem Líquida ( 107.760,20 / 687.823,20 ) * 100	(d200/d030)*100	15,67
RA	Rentabilidade do Ativo ( 107.760,20 / 881.345,86 ) * 100	(d200/c1)*100	12,23
SG	Solvência Geral 881.345,86 / 65.957,85 + 0,00	c1/c201+c203	13,36

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF:003.568.273-64 RG:112586499-8SSP/MA

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA  
CONTADOR  
CPF:013.437.673-00  
CRC/MA010674/0




**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Pág: 5 de 5

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA  
 Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 14.692.201/0001-01  
 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Complemento: SALA A. N.º: 487,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000. Telefone: (99) 984061979 NIRE:  
 21200766039 - Data: 13/07/2011

FABIO  
 Fortes Contábil 6.197.0

FOLHAS:	354
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

**Nota 1 - Contexto Operacional**

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

1.1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

1.1.1 - NOTA 01

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se com base a Lei nº11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

2.1.1 - Título

2.1.1.1 - CAIXA

2.1.1.1.1 - NOTA 02

Foi Utilizada a Conta Caixa para os recebimentos e pagamentos, pois não foi apresentado nenhum bancario de conta corrente em nome da empresa.

2.2 - Clientes

2.2.1 - NOTA 03

valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão no ativo circulante.

2.3 - Estoques

2.3.1 - NOTA 04

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição (ou pelo PEPS)

2.4 - Imobilizado

2.4.1 - NOTA 05

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.1 - NOTA 06

O saldo das demais obrigações a curto prazo se referem a restos a pagar processados, ou seja, obrigações já contraídas aguardando os devidos pagamentos.

3.2 - Capital Social

3.2.1 - NOTA 07

valor corresponde ao capital inicial aportado na entidade (R\$ 810.000,00) quando de sua criação para início de suas atividades, o qual não se modificou no decorrer dos exercícios.

3.3 - Resultado do Exercício

3.3.1 - Receita Líquida e Receita Operacional Bruta

3.3.1.1 - NOTA 08

As receitas apuradas por meio de notas Fiscais de mercadorias e serviços emitidos no período 01/01/2022 a 31/12/2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A empresa não possui auditoria independente. A empresa não possui conselho fiscal instalado.

São João dos Patos-MA, 31 de Dezembro de 2022

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF:003.568.273-64  
 RG:112586499-8SSP/MA

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA  
 CONTADOR  
 CPF: 013.437.673-00 RG: 2328358 SSPPI  
 CRC/MA: CRC/MA: 010674/O-1

sexta-feira, 31 de dezembro de 2022

Fim





## ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	355
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Certificamos que o ato da empresa BRT CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00356827364	BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA
01343767300	RENATO COELHO GOMES DE SOUZA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 09:57 SOB N° 20230338860.  
PROTOCOLO: 230338860 DE 15/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303488918. CNPJ DA SEDE: 14692201000101.  
NIRE: 21200766039. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.  
BRT CONSTRUTORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

FOLHAS:	356
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12303575586 em 16/03/2023, protocolo 230347789. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BRT CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	21200766039
CNPJ:	14692201000101
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00356827364	BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA	
01343767300	RENATO COELHO GOMES DE SOUZA	MA010674/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2023 12:24 SOB Nº 20230347789.  
PROTOCOLO: 230347789 DE 15/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12303575586. NIRE: 21200766039.  
BRT CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA


ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/03/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Ao

Presidente da CPL

REF: CARTA CONVITE N 008 – 2023 - CPL

FOLHAS:	358
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

PROPOSTA DE PREÇOS

01 - OBJETO: : Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré – moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço.” com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referencia Anexo II .

02 – VALOR R\$: **325.796,93 (Trezentos e vinte cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos)**

03 – FORMA DE PAGAMENTO: **Conforme edital**

04 – PRAZO DE EXECUÇÃO: **Conforme Edital**

05 – VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (sessenta) dias**

Colinas – MA, 02 de junho de 2023

  
MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –  
CNPJ.: 35.108.778/0001-01







M&M-COMÉRCIO-E-SERVIÇOS-LTDA  
CNPJ: 35.108.778/0001-01


FOLHA:	359
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

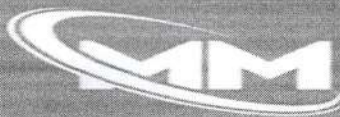
## PROJETO: CAIXA D'ÁGUA COM V = 20.000 LITROS

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9.00M  
LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

TOTAL (R\$)

R\$ 325.796,93

  
ORÇAMENTO ANALÍTICO  
*Memorial de Cálculo*  
ORÇAMENTO SINTÉTICO  
*Cronograma Físico-Financeiro*



M&M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 35.108.778/0001-01

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

FOLHAS:	360
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

### CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO EM MESES	
			1º	2º
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.407,70	100% 15.407,70	
2.0	MOVIMENTO EM TERRA/INFRAESTRUTURA	R\$ 6.579,43	100% 6.579,43	
3.0	ESTRUTURA/RESERVAÇÃO	R\$ 303.809,80	50% 151.904,90	50% 151.904,90
	TOTAL	R\$ 325.796,93		
			173.892,03	151.904,90
			173.892,03	325.796,93
	PORCENTAGEM	100%	53%	100%



M&M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 35.108.778/0001-01

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

FOLHAS:	361
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

### ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.407,70
2.0	MOVIMENTO EM TERRA/INFRAESTRUTURA	6.579,43
3.0	ESTRUTURA/RESERVAÇÃO	303.809,80
	TOTAL GERAL	R\$ 325.796,93



M&M - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 35.108.778/0001-01

FOLHAS: 362  
PROC.: 232 / 2023  
Ass.: [assinatura]

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

ORSE/DATA-BASE: DEZ/2022

SEINFRA/DATA-BASE: MAR/2021

SINAPI/DATA-BASE: JAN/2023

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

## ORÇAMENTO ANALÍTICO

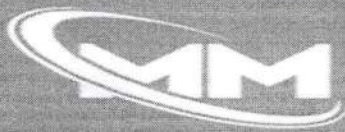
LOCALIDADES A SEREM INTALADOS CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE 20.000 LITROS:

POVOAO ALMEIDA; POVOADO VOLTA DO COCO; POVOADO REDUTO; POVOADO MATA DOS PRETOS; POVOADO SAPUCAIA DO DIÓ. POVOADO ALBINO; POVOADO BARREIRO; POVOADO TABOCA; BAIRRO VOVÓ NOEME; POVOADO PENHAÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	UND.	QUANT.	P.UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						R\$ 15.407,70
1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	51	m <sup>2</sup>	30,00	513,59	15.407,70
2.0	<b>MOVIMENTO EM TERRA/INFRAESTRUTURA</b>						R\$ 6.579,43
2.1	Escavação de valas até 2,00m	SEINFRA	C2781	m <sup>3</sup>	22,05	70,69	1.558,71
2.2	Concreto ciclópico de Fck=15MPa, com 30% de pedra de mão	SEINFRA	C0830	m <sup>3</sup>	7,35	683,09	5.020,71
3.0	<b>ESTRUTURA/RESERVAÇÃO</b>						R\$ 303.809,80
3.1	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "escada" p/ base	CPU	01	und	10,00	2.845,08	28.450,80
3.2	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "L" p/ base	CPU	02	und	20,00	2.845,08	56.901,60
3.3	Laje de concreto pré-moldado, Diâm=2,70m, esp.= 10cm	CPU	03	und	10,00	2.809,56	28.095,60
3.4	Caixa d'água em polietileno, V= 20.000 litros	CPU	04	und	10,00	17.099,70	170.997,00
3.5	Tubo PVC, soldável, DN 50mm	SINAPI	89449	m	120,00	24,03	2.883,60
3.6	Tubo PVC, soldável, DN 75mm	SINAPI	89451	m	120,00	63,46	7.615,20
3.7	Adaptador, com frange, DN 50 x 1 1/2	SINAPI	94711	und	20,00	79,73	1.594,60
3.8	Adaptador, com frange, DN 75 x 1 1/2	SINAPI	94713	und	10,00	318,92	3.189,20
3.9	Curva longa, DN 50mm	SINAPI	89503	und	20,00	27,15	543,00
3.10	Curva longa, DN 75mm	SINAPI	89517	und	10,00	87,24	872,40
3.11	Registro soldável, esfera, DN 75mm	SINAPI	95253	und	10,00	266,68	2.666,80
<b>Total</b>							R\$ 325.796,93

Valor do Orçamento: R\$ 325.796,93 (Trezentos e vinte cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos)

[assinatura]



M&M - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 35.108.778/0001-01

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

FOLHAS:	363
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
Item	Serviço						Unidade
01	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "escada" p/ base						und
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00	1,00	0,00	307,55	103,38	307,55
CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO							307,55
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR	Quantidade	Salario Base	Custo Horar.			
P9830	Montador	1,000	28,36	28,36			
P9824	Servente	2,000	18,34	36,69			
CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA				65,05			
ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %				15,00%	9,76		
CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA				74,81			
CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO				382,36			
PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,00	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO		382,36		
Código	C-MATERIAIS	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "escada" p/ base	und	1.807,85	1,0000	1.807,85		
CUSTO TOTAL DE MATERIAIS					1.807,85		
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES							0,00
Código	E-TRANSPORTE	DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo	Custo Unit.
CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE							0,00
CUSTO DIRETO TOTAL:					2.190,21		
Lucro e Despesas Indiretas - LDI					29,90%	654,87	
Preço Unitário Total					2.845,08		

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
Item	Serviço						Unidade
02	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "L" p/ base						und
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00	1,00	0,00	307,55	103,38	307,55
CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO							307,55
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR	Quantidade	Salario Base	Custo Horar.			

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

FOLHAS:	369
PROC.:	232 / 2023
Ass:	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
P9830	Montador		1,000	28,36	28,36		
P9824	Servente		2,000	18,34	36,69		
CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA					65,05		
ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %				15,00%	9,76		
CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA					74,81		
CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO					382,36		
PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,00	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO		382,36		
Código	C-MATERIAIS	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "L" p/ base	und	1.807,85	1,0000	1.807,85		
CUSTO TOTAL DE MATERIAIS					1.807,85		
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES					0,00		
Código	E-TRANSPORTE	DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo	Custo Unit.
CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE					0,00		
CUSTO DIRETO TOTAL:					2.190,21		
Lucro e Despesas Indiretas - LDI				29,90%	654,87		
Preço Unitário Total					2.845,08		


COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
Item	Serviço						Unidade
03	Laje de concreto pré-moldado, Diâm=2,70m, esp. = 10cm						und
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Horário
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00	1,00	0,00	307,55	103,38	307,55
CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO							307,55
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR	Quantidade	Salario Base	Custo Horar.			
P9830	Montador	1,000	28,36	28,36			
P9824	Servente	2,000	18,34	36,69			
CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA					65,05		
ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %				15,00%	9,76		
CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA					74,81		
CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO					382,36		
PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,00	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO			382,36	
Código	C-MATERIAIS	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
	Laje de concreto pré-moldado, Diâm=2,70m, esp. = 10cm	und	1.780,50	1,0000	1.780,50		
CUSTO TOTAL DE MATERIAIS					1.780,50		
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

FOLHAS:	365
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES							0,00
Código	E-TRANSPORTE	DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo	Custo Unit.
CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE							0,00
CUSTO DIRETO TOTAL:							2.162,86
Lucro e Despesas Indiretas - LDI						29,90%	646,70
Preço Unitário Total							2.809,56

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
Item	Serviço						Unidade
04	Caixa d'água em polietileno V= 20.000 litros						und
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00	1,00	0,00	307,55	103,38	307,55
CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO							307,55
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR	Quantidade	Salario Base	Custo Horar.			
P9824	Servente	2,000	18,34	36,69			
CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA							36,69
ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %						15,00%	5,50
CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA							42,19
CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO							349,74
PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,00	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO				349,74
Código	C-MATERIAIS	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
	Caixa d'água em polietileno, V= 20.000 litros	und	12.700,00	1,0000	12.700,00		
	Cabo de aço Pal. S. 3.2 x 1/8x4.0	m	3,00	30,0000	90,00		
	Grampo p/ cabo de aço tipo U 1/4	und	1,50	16,0000	24,00		
CUSTO TOTAL DE MATERIAIS							12.814,00
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES							0,00
Código	E-TRANSPORTE	DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo	Custo Unit.
CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE							0,00
CUSTO DIRETO TOTAL:							13.163,74
Lucro e Despesas Indiretas - LDI						29,90%	3.935,96
Preço Unitário Total							17.099,70





FOLHAS:	366
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M  
LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA  
data/referência = FEVEREIRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.		
COMPOSIÇÃO:		%
<b>BENEFÍCIOS:</b>		
LUCRO	B	3,65
SUB-TOTAL		3,65
<b>DESPESAS INDIRECTAS:</b>		
<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS:</b>		
DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	CA	2,50
GARANTIAS E SEGUROS		0,52
RISCOS		1,23
SUB-TOTAL		4,25
<b>CUSTOS FINANCEIROS:</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS	CF	1,05
SUB-TOTAL		1,05
<b>IMPOSTOS:</b>		
ISS *	IT	5,00
PIS		0,65
COFINS		2,50
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA RECEITA BRUTA		4,50
SUB-TOTAL		12,65
<b>CÁLCULO</b>		
$BDI = \left\{ \frac{\left[ \left( 1 + \left( \frac{B}{100} \right) \right) \times \left( 1 + \left( \frac{CA}{100} \right) \right) \times \left( 1 + \left( \frac{CF}{100} \right) \right) \right] \times 100}{\left( 1 - \left( \frac{IT}{100} \right) \right)} \right\} - 100$		
onde:		
B = Lucro ou remuneração sobre os serviços		
CA = Custos administrativos e despesas eventuais impossíveis de serem consideradas quando da elaboração dos orçamentos (licenças, alvarás, registros, cauções, seguros, etc.)		
CF = Custos financeiros do capital utiliz. p/ empresa p/ realização dos serviços		
IT = Despesas com impostos e taxas sobre os serviços contratados		
BDI =		25,00%

Aliquota do município sobre 60% da obra, relativo a materiais.  
Município: Colinas (ISS = 5%)





FOI HAS:	368
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

À  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
CARTA CONVITE Nº 008/2023  
PROCESSO ADM: 232/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré - moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I. e Termo de Referência Anexo II.

### CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Leal Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 30.169.852/0001-78, sediada na RODOVIA BR 226, Nº 1910, CAMPOS DANTAS, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JANES SANTOS VIANA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 730.714.982-68 e Rg. 055473742015-9 SSP/MA, DECLARA, abaixo assinados, propõe a Prestação de Serviços conforme planilha de serviços.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: <b>Leal Empreendimentos LTDA</b>		
Nome Fantasia: <b>LEAL EMPREENDIMENTOS</b>		
CNPJ: <b>30.169.852/0001-78</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: <b>RODOVIA BR 226, 1910, CAMPOS DANTAS, Presidente Dutra - MA</b>	CEP: <b>65760-000</b>	MUNICÍPIO: <b>Presidente Dutra - MA</b>
TELEFONES: (99)985414456	E-MAIL: <b>lealempreendimentosltda@outlook.com</b>	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: <b>JANES SANTOS VIANA</b>		
RG: <b>055473742015-9 SSP/MA</b>	CPF: <b>730.714.982-68</b>	
ENDEREÇO: <b>Rua Vicente Rodrigues, 8, São José, Presidente Dutra-MA</b>	CEP: <b>65760-000</b>	MUNICÍPIO: <b>Presidente Dutra - MA</b>
TELEFONES:(99)985414456	E-MAIL: <b>lealempreendimentosltda@outlook.com</b>	

Apresentamos a pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta referente a seleção de proposta : : **Prestação de Serviços**, conforme licitado CARTA CONVITE Nº 08/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha ANEXA A ESTA:

Valor Global: **R\$ 322.549,43** (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
3. Forma/Data de execução, conforme estabelecido no Termo de Referência do presente Edital que será imediato.

**Leal Empreendimentos EIRELI**

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA  
CNPJ: 30.169.852/0001-78

  
lealempreendimentosltda@outlook.com



FOLHAS:	369
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

4. Informamos ainda que a conta Bancária da empresa é no Banco DO BRASIL Agência nº 1119-3 CC: 39976-0, e o nosso telefone para contato é (99)985414456. ( Fax e e-mail "lealempreendimentosltada@outlook.com.)

5. Demais informações exigidas no edital e seus anexos;

6. Declaro para fins de participação no CARTA CONVITE Nº 08/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

7. Prazo de execução: é de CONFORME O EDITAL

Estamos de acordo com as demais condições do edital e seus anexos

PRESIDENTE DUTRA - MA 02 de junho de 2023

---

LEAL EMPREENDIMIENTOS EIRELI  
JANES SANTOS VIANA  
SOCIO – ADMINISTRADOR  
CPF: 730.714.982-68  
RG: 055473742015-9 SSP/MA

**Leal Empreendimentos EIRELI**

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA  
CNPJ: 30.169.852/0001-78

lealempreendimentosltada@outlook.com



FOLHAS:	370
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

# PLANILHAS DE PREÇOS



Leal Empreendimentos EIRELI

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA

CNPJ: 30.169.852/0001-78

FOLHAS:	371
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Projeto: CAIXA D'ÁGUA COM V = 20.000 LITROS

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

TOTAL (R\$)

R\$

322.549,43

*[Handwritten Signature]*  
ORÇAMENTO ANALÍTICO  
*Memorial de Cálculo*  
ORÇAMENTO SINTÉTICO  
*Cronograma Físico-Financeiro*

*[Handwritten Signature]*



FOLHAS:	372
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

ORSE/DATE-BASE: DEZ/2022

SEINFRA/DATE-BASE: MAR/2021

SINAPI/DATE-BASE: JAN/2023

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

## ORÇAMENTO ANALÍTICO

LOCALIDADES A SEREM INTALADOS CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE 20.000 LITROS:  
 POVOAO ALMEIDA; POVOADO VOLTA DO COCO; POVOADO REDUTO; POVOADO MATA DOS PRETOS; POVOADO SAPUCAIA DO DIÓ. POVOADO ALBINO; POVOADO BARREIRO; POVOADO TABOCA; BAIRRO VOVÓ NOEME; POVOADO PENHAÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	CÓDIGO	UND.	QUANT.	P.UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
							R\$ 15.407,70
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	ORSE	51	m <sup>2</sup>	30,00	513,59	15.407,70
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada						
							R\$ 6.579,43
2.0	MOVIMENTO EM TERRA/INFRAESTRUTURA	SEINFRA	C2781	m <sup>3</sup>	22,05	70,69	1.558,71
2.1	Escavação de valas até 2,00m						
2.2	Concreto ciclópico de Fck=15MPa, com 30% de pedra de mão	SEINFRA	C0830	m <sup>3</sup>	7,35	683,09	5.020,71
							R\$ 300.562,30
3.0	ESTRUTURA/RESERVAÇÃO	CPU	01	und	10,00	2.845,08	28.450,80
3.1	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "escada" p/ base	CPU	02	und	20,00	2.845,08	56.901,60
3.2	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "L" p/ base	CPU	03	und	10,00	2.809,56	28.095,60
3.3	Laje de concreto pré-moldado, Diâm=2,70m, esp.= 10cm	CPU	04	und	10,00	16.774,95	167.749,50
3.4	Caixa d'água em polietileno, V= 20.000 litros	SINAPI	89449	m	120,00	24,03	2.883,60
3.5	Tubo PVC, soldável, DN 50mm	SINAPI	89451	m	120,00	63,46	7.615,20
3.6	Tubo PVC, soldável, DN 75mm	SINAPI	94711	und	20,00	79,73	1.594,60
3.7	Adaptador, com frange, DN 50 x 1 1/2	SINAPI	94713	und	10,00	318,92	3.189,20
3.8	Adaptador, com frange, DN 75 x 1 1/2	SINAPI	89503	und	20,00	27,15	543,00
3.9	Curva tonga, DN 50mm	SINAPI	89517	und	10,00	87,24	872,40
3.10	Curva longa, DN 75mm	SINAPI	95253	und	10,00	266,68	2.666,80
3.11	Registro soldável, esfera, DN 75mm						
<b>Total</b>							<b>R\$ 322.549,43</b>

Valor do Orçamento: R\$ 322.549,43 (Trezentos e vinte dois mil, quinhentos e quarenta nove reais e quarenta e três centavos)

*[Signature]*

*[Signature]*

# Leal Empreendimentos EIRELI

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA

CNPJ: 30.169.852/0001-78



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

FOLHAS:	373
PROC.:	2321 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

## ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.407,70
2.0	MOVIMENTO EM TERRA/INFRAESTRUTURA	6.579,43
3.0	ESTRUTURA/RESERVAÇÃO	300.562,30
	TOTAL GERAL	R\$ 322.549,43

*[Signature]*

*[Signature]*

# Leal Empreendimentos EIRELI

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA

CNPJ: 30.169.852/0001-78



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

FOLHAS:	374
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

## CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO EM MESES	
			1º	2º
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.407,70	100%	
			15.407,70	
2.0	MOVIMENTO EM TERRA/INFRAESTRUTURA	R\$ 6.579,43	100%	
			6.579,43	
3.0	ESTRUTURA/RESERVAÇÃO	R\$ 300.562,30	50%	50%
			150.281,15	150.281,15
TOTAL		R\$ 322.549,43		
			172.268,28	150.281,15
			172.268,28	322.549,43
PORCENTAGEM		100%	53%	100%

*[Signature]*

*[Signature]*

# Leal Empreendimentos EIRELI

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA

CNPJ: 30.169.852/0001-78



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

FOLHAS:	375
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
Item	Serviço						Unidade
01	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "escada" p/ base						und
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00	1,00	0,00	307,55	103,38	307,55
						CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO	307,55
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR			Quantidade	Salario Base	Custo Horar.	
P9830	Montador			1,000	28,36	28,36	
P9824	Servente			2,000	18,34	36,69	
						CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA	65,05
						ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %	15,00% 9,76
						CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA	74,81
						CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO	382,36
PRODUÇÃO DA EQUIPE		1,00	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO			382,36	
Código	C-MATERIAIS	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "escada" p/ base	und	1.807,85	1,0000	1.807,85		
						CUSTO TOTAL DE MATERIAIS	1.807,85
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.		
						CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES	0,00
Código	E-TRANSPORTE	DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo	Custo Unit.
						CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE	0,00
						CUSTO DIRETO TOTAL:	2.190,21
						Lucro e Despesas Indiretas - LDI	29,90% 654,87
						Preço Unitário Total	2.845,08

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
Item	Serviço						Unidade
02	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "L" p/ base						und
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136kw	1,00	1,00	0,00	307,55	103,38	307,55



# Leal Empreendimentos EIRELI

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA

CNPJ: 30.169.852/0001-78



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

FOLHAS:	376
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
					CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO	307,55	
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR			Quantidade	Salario Base	Custo Horar.	
P9830	Montador			1,000	28,36	28,36	
P9824	Servente			2,000	18,34	36,69	
					CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA	65,05	
					ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %	15,00%	9,76
					CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA	74,81	
					CUSTO HORARIO DE EXECUÇÃO	382,36	
PRODUÇÃO DA EQUIPE			1,00	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO		382,36	
Código	C-MATERIAIS		Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.	
	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "L" p/ base		und	1.807,85	1,0000	1.807,85	
					CUSTO TOTAL DE MATERIAIS	1.807,85	
Código	D-OUTRAS ATIVIDADES		Unidade	Custo	Consumo	Custo Unit.	
					CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES	0,00	
Código	E-TRANSPORTE	DMT(T)	DMT(P)	DMT(Total)	Custo	Consumo	Custo Unit.
					CUSTO TOTAL DE TRANSPORTE	0,00	
					CUSTO DIRETO TOTAL:	2.190,21	
					Lucro e Despesas Indiretas - LDI	29,90%	654,87
					Preço Unitário Total	2.845,08	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
Item	Serviço						Unidade
03	Laje de concreto pré-moldado, Diâm=2,70m, esp.= 10cm						und
Código	A-EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Horário
E9666	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 Tm - 136kw	1,00	1,00	0,00	307,55	103,38	307,55
					CUSTO HORARIO DE EQUIPAMENTO	307,55	
Código	B-MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR			Quantidade	Salario Base	Custo Horar.	
P9830	Montador			1,000	28,36	28,36	
P9824	Servente			2,000	18,34	36,69	
					CUSTO HORARIO DA MÃO DE OBRA	65,05	
					ADIC.MO.FERRAMENTAS MANUAIS %	15,00%	9,76
					CUSTO HORARIO TOTAL DA MÃO DE OBRA	74,81	

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

COMPOSIÇÃO:	%	
<b>BENEFÍCIOS:</b>		
LUCRO	B	3,65
SUB-TOTAL		3,65
<b>DESPESAS INDIRETAS:</b>		
<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS:</b>		
DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	CA	2,50
GARANTIAS E SEGUROS		0,52
RISCOS		1,23
SUB-TOTAL		4,25
<b>CUSTOS FINANCEIROS:</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS	CF	1,05
SUB-TOTAL		1,05
<b>IMPOSTOS:</b>		
ISS *	IT	5,00
PIS		0,65
PMS		2,50
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA RECEITA BRUTA		4,50
SUB-TOTAL		12,65

CÁLCULO

$$BDI = \left\{ \frac{\left[ \left( 1 + \left( \frac{B}{100} \right) \right) \times \left( 1 + \left( \frac{CA}{100} \right) \right) \times \left( 1 + \left( \frac{CF}{100} \right) \right) \right] \times 100}{\left( 1 - \left( \frac{IT}{100} \right) \right)} \right\} - 100$$

FOLHAS: 377  
 PROC.: 232 / 2023  
 Ass.: *[assinatura]*

onde:

- B = Lucro ou remuneração sobre os serviços
- CA = Custos administrativos e despesas eventuais impossíveis de serem consideradas quando da elaboração dos orçamentos (licenças, alvarás, registros, cauções, seguros, etc.)
- CF = Custos financeiros do capital utiliz. p/ empresa p/ realização dos serviços
- IT = Despesas com impostos e taxas sobre os serviços contratados

BDI = 25,00%

\* Aliquota do município sobre 60% da obra, relativo a materiais.  
 Município: Colinas (ISS = 5%)

*[assinatura]*

*[assinatura]*

DADOS DA EMPRESA:  
PROPONENTE: BRT CONSTRUTORA LTDA-ME  
CNPJ n.º 14.692.201/0001-01  
Situada à Rua Barão de Rio Branco,  
Cidade de Pastos Bons\_ - MA, CEP.: 65.870-000.

FOLHAS:	379
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

CARTA CONVITE N° 08/2023 – CPL

DATA ABERTURA: 02/06/2023

CARTA PROPOSTA

**OBJETO:.** Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré – moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dió, Povoado Albião, Povoado Barreiro, Povoado Taboça, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço.” com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II .

Valor Total do Orçamento: R\$: 319.691,63 (trezentos e dezenove mil seiscientos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: conforme medições

VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a sessenta dias.

Pastos Bons – MA, 02 de junho de 2023.

*Bruno Custar da Silva Neto.*  
BRT CONSTRUTORA LTDA-ME  
CNPJ n.º 14.692.201/0001-01



Projeto: CAIXA D'ÁGUA COM V = 20.000 LITROS

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9.00M  
LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

TOTAL (R\$)

R\$

319.691,63



ORÇAMENTO ANALÍTICO  
*Memorial de Cálculo*  
ORÇAMENTO SINTÉTICO  
*Cronograma Físico-Financeiro*

*[Signature]*

**BRT CONSTRUTORA LTDA-ME**

Rua Barão de Rio Branco

Centro - CEP.: 65.870-000 - Pastos Bons-MA

FOLHAS:	381
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

ORSE/DATA-BASE: DEZ/2022

SEINFRA/DATA-BASE: MAR/2021

SINAPI/DATA-BASE: JAN/2023

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

LOCALIDADES A SEREM INTALADOS CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE 20.000 LITROS:

POVOAO ALMEIDA; POVOADO VOLTA DO COCO; POVOADO REDUTO; POVOADO MATA DOS PRETOS; POVOADO SAPUCAIA DO DIÓ. POVOADO ALBINO; POVOADO BARREIRO; POVOADO TABOCA; BAIRRO VOVÓ NOEME; POVOADO PENHAÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	UND.	QUANT.	P.UNIT.(R\$)	TOTAL(R\$)
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 15.407,70</b>
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	51	m <sup>2</sup>	30,00	513,59	15.407,70
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO EM TERRA/INFRAESTRUTURA</b>						<b>R\$ 6.579,43</b>
2.1	Escavação de valas até 2,00m	SEINFRA	C2781	m <sup>3</sup>	22,05	70,69	1.558,71
2.2	Concreto ciclópico de Fck=15MPa, com 30% de pedra de mão	SEINFRA	C0830	m <sup>3</sup>	7,35	683,09	5.020,71
<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA/RESERVAÇÃO</b>						<b>R\$ 297.704,50</b>
3.1	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "escada" p/ base	CPU	01	und	10,00	2.845,08	28.450,80
3.2	Poste pré-moldado, h= 10m, tipo "L" p/ base	CPU	02	und	20,00	2.845,08	56.901,60
3.3	Laje de concreto pré-moldado, Diâm=2,70m, esp.= 10cm	CPU	03	und	10,00	2.809,56	28.095,60
3.4	Caixa d'água em polietileno, V= 20.000 litros	CPU	04	und	10,00	16.489,17	164.891,70
3.5	Tubo PVC, soldável, DN 50mm	SINAPI	89449	m	120,00	24,03	2.883,60
3.6	Tubo PVC, soldável, DN 75mm	SINAPI	89451	m	120,00	63,46	7.615,20
3.7	Adaptador, com frange, DN 50 x 1 1/2	SINAPI	94711	und	20,00	79,73	1.594,60
3.8	Adaptador, com frange, DN 75 x 1 1/2	SINAPI	94713	und	10,00	318,92	3.189,20
3.9	Curva longa, DN 50mm	SINAPI	89503	und	20,00	27,15	543,00
3.10	Curva longa, DN 75mm	SINAPI	89517	und	10,00	87,24	872,40
3.11	Registro soldável, esfera, DN 75mm	SINAPI	95253	und	10,00	266,68	2.666,80
	<b>Total</b>						<b>R\$ 319.691,63</b>

Valor do Orçamento: R\$ 319.691,63 (Trezentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)



**BRT CONSTRUTORA LTDA-ME**  
Rua Barão de Rio Branco  
Centro - CEP.: 65.870-000 - Pastos Bons-MA

FOLHAS:	382
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

### ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.407,70
2.0	MOVIMENTO EM TERRA/INFRAESTRUTURA	6.579,43
3.0	ESTRUTURA/RESERVAÇÃO	297.704,50
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 319.691,63</b>

*[Signature]*



**BRT CONSTRUTORA LTDA-ME**

Rua Barão de Rio Branco

Centro - CEP.: 65.870-000 - Pastos Bons-MA

FOLHAS:	383
PROG.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS D'ÁGUA COM VOL. = 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE H= 9,00M

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

data/referência = FEVEREIRO DE 2023

### CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO EM MESES	
			1º	2º
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 15.407,70	100%	
			15.407,70	
2.0	MOVIMENTO EM TERRA/INFRAESTRUTURA	R\$ 6.579,43	100%	
			6.579,43	
3.0	ESTRUTURA/RESERVAÇÃO	R\$ 297.704,50	50%	50%
			148.852,25	148.852,25
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 319.691,63</b>		
			170.839,38	148.852,25
			170.839,38	319.691,63
	<b>PORCENTAGEM</b>	<b>100%</b>	<b>53%</b>	<b>100%</b>

*[assinatura]*



# BRT CONSTRUTORA

BRT CONSTRUTORA LTDA-ME

Rua Barão de Rio Branco  
Centro - CEP.: 65.870-000 - Pastos Bons-MA

FOLHAS: 384  
PROC.: 232 / 2023  
Ass.: *[assinatura]*

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA%
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	ICRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,23%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,99%</b>	<b>18,84%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Idenizado	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Idenizadas	0,00%	0,00%
C4	Depósito Recisão Com Justa Causa	3,94%	3,07%
C5	Idenização Adicional	0,37%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>8,85%</b>	<b>6,90%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B	8,86%	3,68%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalho + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Idenizado	0,37%	0,29%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>9,23%</b>	<b>3,97%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>83,87%</b>	<b>47,51%</b>

Pastos Bons – MA, 02 de junho de 2023.

BRT CONSTRUTORA LTDA-ME  
CNPJ n.º 14.692.201/0001-01

*[assinatura]*



Obra:  
**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR ROSILDA MOREILA LIMA NO POVOADO REDUTO**

LOCAL: RUA PRINCIPAL, ZONA RURAL,  
 POVOADO REDUTO, COLINAS - MA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA

FOLHAS: 385  
 PROJ: 232 / 2023  
 Ass: *[assinatura]*

**COMPOSIÇÃO DE B.D.I.**

COMPOSIÇÃO:	%
<b>BENEFÍCIOS:</b>	
LUCRO	B 6,16
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>6,16</b>
<b>DESPESAS INDIRETAS:</b>	
CUSTOS ADMINISTRATIVOS:	CA
DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
GARANTIAS E SEGUROS	0,80
RISCOS	0,97
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4,77</b>
CUSTOS FINANCEIROS:	CF
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,59</b>
IMPOSTOS:	IT
ISS *	5,00
PIS	0,65
COFINS	3,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA RECEITA BRUTA	4,50
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>13,15</b>

**CÁLCULO**

$$BDI = \left\{ \frac{\left[ \left( 1 + \left( \frac{B}{100} \right) \right) \times \left( 1 + \left( \frac{CA}{100} \right) \right) \times \left( 1 + \left( \frac{CF}{100} \right) \right) \right] \times 100}{\left( 1 - \left( \frac{IT}{100} \right) \right)} \right\} - 100$$

*[assinatura]*

FOLHAS:	386
PROJ.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

onde:

- Lucro ou remuneração sobre os
- B = serviços
  - CA = Custos administrativos e despesas eventuais impossíveis de serem consideradas quando da elaboração dos orçamentos (licenças, alvarás, registros, cauções, seguros, etc.)
  - CF = Custos financeiros do capital utiliz. p/ empresa p/ realização dos serviços
  - IT = Despesas com impostos e taxas sobre os serviços contratados

BDI =

**28,82%**

\* Alíquota do município sobre 60% da obra, relativo a materiais.

**Município:** Colinas/MA (ISS = 5,00%)

Pastos Bons – MA, 02 de junho de 2023.

*Bruno Assano Da Silva M.O.S.*  
**BRT CONSTRUTORA LTDA-ME**  
**CNPJ n.º 14.692.201/0001-01**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.662/0001-25

FOLHAS: 387  
PROC.: 232 / 2023  
Ass: *[assinatura]*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023/SEMIESUOT  
CARTA CONVITE Nº 08/2023 - CPL  
MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

EMPRESAS				
01 - BRT CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº: 14.692.201/0001-01				
02 - LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 00.169.852/0001-78				
03 - MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.108.778/0001-01				
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré - moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referencia Anexo II				
VALOR	R\$: 319.691,63	R\$: 322.549,43	R\$: 325.796,93	R\$: 319.691,63
TOTAL	R\$: 319.691,63	R\$: 322.549,43	R\$: 325.796,93	R\$: 319.691,63

FIRMA VENCEDORA:

1 = BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 14.692.201/0001-01 COM O MENOR PREÇO,  
CORRESPONDENTE A R\$: 319.691,63 (trezentos e dezenove mil seiscentos e noventa e um reais  
e sessenta e três centavos).

Colinas, 07 de Junho de 2023.

*[assinatura]*  
Sr. Leleima Santos da Silva  
Presidente da CPL

Membros:


*[assinatura]*  
Jeronimo Cardoso Rosa Neto

*[assinatura]*  
Carlos dos Santos (secretário),

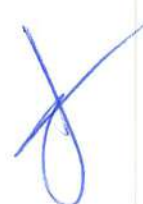
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**  
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº**  
**08/2023/CPL**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 021 (VINTE E UM) DE DOIS MIL E VINTE E UM CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS DE AGUA COM VOLUME DE 20.000 LITROS E ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ - MOLDADOS DE H= 9,00 M NOS POVOADOS: VOLTA DO COCO, POVOADO REDUTO, POVOADO MATA DOS PRETOS, POVOADO SAPUCAIA DO DIO, POVOADO ALBINO, POVOADO BARREIRO, POVOADO TABOCA, BAIRRO VOVÓ NOEME, POVOADO ALMEIDA E POVOADO PENHAÇO.” COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTIFICADOS NA PLANILHA DE SERVIÇOS, ANEXO I, E TERMO DE REFERENCIA ANEXO II

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e três, às 08:00 hrs. deu-se início a sessão pública de abertura da CARTA CONVITE Nº 08/2023/CPL, na sala de reunião desta Prefeitura Municipal, nesta cidade de Colinas - Maranhão. reuniu-se a CPL, instituída pela Portaria Nº 01/2023, de 04.01.2023, por ato da Senhora Prefeita, Valmira Miranda da Silva Barroso, conforme exigência da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. o “Aviso de Licitação”, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, entregue diretamente para 03

FOLHAS:	389
PROC.:	232 / 2023
ASS:	

(três) empresas especializadas do ramo do objeto interessou-se em obter o Edital, conforme Mapa de Controle de Entrega de Edital a Empresa, devidamente assinado e datado pelo seu representante legal apenso ao presente Processo. **Às 08:00 horas**, foi aberta a sessão, com a palavra do Sr. Presidente o Srº. Delcimar Santos da Silva, e os membros: Jeronimo Cardoso Rosa Neto e Carlos dos Santos (secretário), em seguida deu início a sessão e com a presença das empresas presentes: - 01 - BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 14.692.201/0001-01, 02 - LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.169.852/0001-78, 03 - MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.108.778/0001 - 01 Dando continuidade foram recebidos, os envelopes Nº 01 - Habilitação/Documentação e Nº 02 - Proposta de Preços, referentes à **Carta Convite Nº 08/2023/CPL** sob o regime do tipo Menor Preço na forma de Execução indireta sob regime de Empreitada por Preço Global, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Deu-se início a abertura do envelope de documentação, em seguida a Comissão passou à análise da documentação apresentada, onde ficou constatada a regularidade da documentação, ficando as empresas: - 01 - BRT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 14.692.201/0001-01, 02 - LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.169.852/0001-78, 03 - MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.108.778/0001 - 01, devidamente habilitada para prosseguir na licitação. Ato continuo foi formalizado o Termo de Renúncia a Interposição de Recursos, conforme exigência contida no inciso III, Art. 43 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim sendo a Presidente da CPL autorizou a abertura dos envelopes Nº 02 - Proposta de Preços, sendo a mesma lida e rubricada. Os preços ofertados pelas empresas o resultado da Apuração e classificação das Propostas de Preços será afixado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Colinas, que decorrido o prazo será homologado e adjudicado em favor da empresa vencedora, o objeto da presente licitação. Os autos do processo continuam com vista franqueada aos interessados. Eu **Carlos dos Santos (Secretário)**, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pela presidente, pelos membros da Comissão Permanente de





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	390
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Licitação/CPL, e demais interessados presentes. Colinas, sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

*[assinatura]*  
Sr. Deicimar Santos da Silva  
Presidente da CPL

Membros:

*[assinatura]*  
Jeronimo Cardoso Rosa Neto

*[assinatura]*  
Carlos dos Santos (secretário),

*Bruno Gustavo Da Silva Neto*  
01 - BRT CONSTRUTORA LTDA -  
CNPJ Nº: 14.692.201/0001-01,

*[assinatura]*  
2 - LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI -  
CNPJ: 30.169.852/0001-78

*[assinatura]*  
03 - MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -  
02 CNPJ: 35.108.778/0001 - 01

CARTA CONVITE N.º 08/2023 - CPL

Os abaixo assinados, legítimos representantes das empresas participantes da CARTA CONVITE N.º 08/2023 - CPL, aberto através do **Processo Administrativo N.º 232/2023**, declararam, em consonância com o **Art. 43, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações**, em nome das representadas que, de livre e espontânea vontade, no exclusivo interesse de atender ao princípio da economia processual, renunciam ao direito de interpor qualquer recursos à fase de habilitação, para que o processo tenha imediato prosseguimento, com o início da fase de abertura dos envelopes de **n.º 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS**.

Colinas- (Ma), 27 de abril de 2023.



01 - BRT CONSTRUTORA LTDA -

CNPJ N.º: 14.692.201/0001-01,

  
2 - LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI -

CNPJ: 30.169.852/0001-78

  
03 - MARCOS E MICHAEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -

02 CNPJ: 35.198.778/0001 - 01






Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	392
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

Para apreciação, adjudicação e homologação do objeto da presente licitação, conforme Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Colinas (Ma) 06 de junho de 2023.

  
DEL CIMAR SANTOS DA SILVA.  
PRESIDENTE DA CPL



## ADJUDICAÇÃO /2023/CPL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 08/2023 - CPL.

TIPO: “Menor Preço Sob Regime de Execução por Empreitada por Preços Global”.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré – moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço.” com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II

AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

De acordo Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e com o MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, constantes deste Processo Licitatório, ADJUDICAMOS em favor da empresa abaixo indicada, vencedora do CARTA CONVITE Nº 08/2023 - CPL, pelo Tipo “Menor Preço Sob Regime de Execução por Empreitada por preços Global”, o valor abaixo especificado.

NOME DA EMPRESA	VALOR
01 ° BRT CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº: 14.692.201/0001-01	R\$: 319.691,63
TOTAL	R\$: 319.691,63

Colinas (Ma) 06 de junho de 2023.

*Ivan*  
Sr. Ivan Prudêncio da Silva.

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.


FOLHAS:	392
PROG.:	232 / 2023
Ass.:	

## H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 232/2023/ SEMIESUOT  
AMPARO LEGAL: do Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas  
posteriores alterações  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 08/2023 - CPL.

HOMOLOGO, na forma do Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas  
posteriores alterações, em favor da empresa: 01 ° **BRT CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ Nº: 14.692.201/0001-01 o valor de : R\$: 319.691,63 (trezentos e dezenove  
mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), o objeto da  
**CARTA CONVITE Nº. 021/2023 - CPL**, com base legal na Lei Federal Nº  
8.666/93 e suas posteriores alterações, do tipo “Menor Preço sob - regime de  
execução por empreitada por Preço Global”, cujo objeto é a Contratação de uma  
empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de agua com volume de 20.000  
litros e estrutura em concreto pré - moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco,  
Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino,  
Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado  
Penhaço.”” com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e  
ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações  
quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referencia Anexo  
II.

Colinas (Ma) 06 de junho de 2023.

  
Sr. Ivan Prudêncio da Silva.  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	395
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ao


Setor Financeiro,

Para a emissão da 'NOTA DE EMPENHO', consoante disciplina o ARTIGO 61 da LEI Nº 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigo 62 e 63 da lei nº 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado mediante a entrega dos Matérias ou Prestação dos Serviços, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor competente.

Cumpra – se na forma da lei

Colinas (Ma) 06 de junho de 2023.

*Ivan*  
Sr. Ivan Prudêncio da Silva.  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

FOLHAS:	396
PROC.:	2321/2023
Ass.:	


**CONTRATO Nº 108/2023/CPL/SEMIESUOT**

**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS." COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTIFICADOS NA PLANILHA DE SERVIÇOS, ANEXO I, E PROJETO BÁSICO ANEXO II . QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES/SEMIESUOT E A EMPRESA BRT CONSTRUTORA LTDA -ME, NA FORMA ABAIXO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES/SEMIESUOT - Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro – Centro Colinas -MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, Sr. Ivan Prudêncio da Silva, brasileiro, casado portadora do 003.301.723-95, Residente Domiciliada em Colinas – Ma, residente e domiciliado nesta cidade e no uso das atribuições legais, e a Empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA -ME**, com sede à Rua Santa Maria nº 305 – Bairro São José – cidade de Pastos Bons - MA-, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 14.692.201/0001-01-, representada pelo **Bruno Gustavo da Silva Mota**, CPF N.º 003.568.273-648, CI N.º 11258649,, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o **Processo Administrativo N.º 232/2023/ SEMIESUOT**, o interesse mútuo e a Homologação do resultado do Processo Licitatório na Modalidade **CONVITE N.º 08/2023/CPL, Nota de Empenho e Proposta de Preços** e em consonância às normas da **Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores através das Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é a Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré – moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço.”” com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações

FOLHAS:	397
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, estabelecendo-se que toda despesa com material necessário à execução dos serviços correrá por conta da **CONTRATADA** e que a mesma tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.407,70
2.0	MOVIMENTO EM TERRA/INFRAESTRUTURA	6.579,43
3.0	ESTRUTURA/RESERVAÇÃO	297.704,50
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RS 319.691,63</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo previsto para a execução dos serviços, de que trata a **Cláusula Primeira**, objeto deste **Contrato**, de até 12 (doze) meses corridos, sem prejuízo do recebimento da **Ordem de Serviço**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os prazos aqui referidos poderão ser prorrogados em conformidade com o disposto na **Lei 8.666/93, nos termos do Artigo 57**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço irrevogável do presente **CONTRATO**, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA** e aceita pela **CONTRATANTE**, para a execução dos serviços, ora contratados, é de **VALOR: R\$: 319.691,63** (trezentos e dezenove mil seiscientos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) de acordo com os preços unitários e quantitativos constantes da sua Proposta de Preços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos preços contratuais irrevogáveis oferecidos na proposta da **CONTRATADA**, estão incluídos, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, todos os custos e despesas decorrentes de licenças, impostos e taxas de quaisquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente **CONTRATO**, bem como todos e quaisquer serviços de terceiros, eventualmente necessários.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO


Os pagamentos dos serviços executados serão feitos na forma oferecida na proposta da **CONTRATADA**, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviços e/ou Fatura acompanhada do respectivo recibo em papel timbrado próprio, e em conformidade com as medições dos serviços realizados obedecendo os critérios para medições de serviços, do **Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de COLINAS**; deverá apresentar as Certidões de Conjunta de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT e do Fundo de Garantia de Por tempo de Serviços – FGTS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Será observado o prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para o pagamento, contatos a partir da data final do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

Os dispêndios referentes a execução da obra e serviços do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos consignados com , com dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,</b>
---------------------------------	--

FOLHAS:	398
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

20	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANOS, OBRAS
04.122.1201.1014	RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS
4.4.90.51.92	RESTAURANTE E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste **CONTRATO**, assim como pela execução plena e satisfatória dos serviços, com estrita observância a proposta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os equipamentos e materiais indispensáveis à execução dos serviços, objeto deste **CONTRATO**, serão fornecidos pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** pelo seu transporte para o local de trabalho,

por sua conservação e utilização, não podendo justificar atraso nos serviços em virtude de deficiência de tais equipamentos ou materiais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes sanções, em caso de inadimplemento:

- Multa de 1,0 % do Valor do **CONTRATO**, no caso de retardamento, sem motivo justificado para o início dos trabalhos.
- Multa de 0,067 % do valor do **CONTRATO**, por dia de atraso na entrega dos serviços.
- Multa simplesmente moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do **CONTRATO**, na hipótese de rescisão de contrato por culpa da **CONTRATADA** sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de compor as perdas e danos a que der causa;
- Multa de 1,0 % sobre o valor do **CONTRATO**, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas
- E as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As penalidades estabelecidas nesta Cláusula não excluem quaisquer outras previstas neste **CONTRATO**, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar à **CONTRATANTE** e a terceiros em consequência de inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo os casos previstos no artigo 65, e seus incisos, da Lei n.º 8.666/93 o presente **CONTRATO** poderá ser alterado mediante **Termo Aditivo**.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Sem prejuízo de qualquer outra disposição do presente **CONTRATO**, o mesmo poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, judicial ou extrajudicialmente, independentemente de notificação, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito à reclamação e/ou indenização quando da ocorrência dos seguintes casos:

- Falência, concordata ou dissolução da empresa;
- Interrupção dos trabalhos, pela **CONTRATADA**, por mais de 10 (dez) dias consecutivos sem motivo justificado;
- Transferência do **CONTRATO** no todo ou em parte a terceiros;
- Caucionar ou utilizar o **CONTRATO** para quaisquer operações financeiras, pela **CONTRATADA**, sem a devida anuência da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica estabelecido que a cobrança de quaisquer importâncias devida pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, será feita através de processo de execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se a **CONTRATANTE** julgar necessário rescindir o presente Contrato, não tendo a **CONTRATADA** dado causa à rescisão, poderá fazê-lo mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias, pagando os serviços executados e aceitos até a data da rescisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente **CONTRATO** será publicado, em extrato, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e Diário Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

Este **CONTRATO** entrará em vigor na data de sua assinatura, no prazo de até 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente **CONTRATO** é celebrado de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, dele fazendo parte, além do previsto na Cláusula Primeira.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Colinas - MA, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda deste **CONTRATO**, depois de esgotadas todas as vias administrativas.


E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

COLINAS (MA), 07 de junho de 2023

**CONTRATANTE** \_\_\_\_\_



Sr. Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



**BRT CONSTRUTORA LTDA -ME,**  
C.N.P.J.(MF) sob o n.º 14.692.201/0001-01



Prefeitura  
de Colinas

Meio pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS:	400
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

**Bruno Gustavo da Silva Mota,**  
CPF N° 003.568.273-648, CI N° 11258649

TESTEMUNHAS:

*Herberline Santos*

C.I.C.: 026.131.413-01

R.G.:

*Geandreis Cavais*

C.I.C.:

R.G.: 800.710.383-49





**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023.

FOLHAS:	901
PROC.:	232 / 2023
Ass.:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE.**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na implantação de 10 (dez) caixas de água com volume de 20.000 litros e estrutura em concreto pré – moldados de H= 9,00 m nos Povoados: Volta do Coco, Povoado Reduto, Povoado Mata dos Pretos, Povoado Sapucaia do Dio, Povoado Albino, Povoado Barreiro, Povoado Taboca, Bairro Vovó Noeme, Povoado Almeida e Povoado Penhaço.”” com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a execução dos serviços, conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Termo de Referência Anexo II, **Valor R\$: 319.691,63** (trezentos e dezenove mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), **CONTRATADA: . BRT CONSTRUTORA LTDA -ME**, com sede à Rua Santa Maria nº 305 – Bairro São José – cidade de Pastos Bons - MA-, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 14.692.201/0001-01,-- **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.**

Colinas - (MA), 07 de junho de 2023

CONTRATANTE:

Sr Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento .

